



# Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

ANO VIII - EDIÇÃO 440 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 14 DE JUNHO DE 2013

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

## Programa 'Melhor em Casa' de Angra é exemplo para o país

O Programa Melhor em Casa, implantado este ano em Angra dos Reis, já está colhendo bons frutos, além dos benefícios que traz à população. Na semana passada, o Laboratório de Inovação em Atenção Domiciliar, ligado à Organização Pan-americana em Saúde (OPAS), informou à equipe coordenada pelo médico Alexandre Lisboa, que o trabalho em Angra obteve conceito 'A', na comparação com outros 66 projetos de outras cidades que já implantaram o Melhor em Casa. O programa tem apoio do Ministério da Saúde e é destinado a pacientes com dificuldades de locomoção ou acamados. Além do conforto aos doentes e seus familiares, o projeto possibilita a redução do tempo de internação hospitalar em alguns casos e, com isso, redução de custos hospitalares, além de baixar o risco de infecções. Entre os beneficiados pelo



projeto estão as pessoas com necessidades de reabilitação motora, idosos, pacientes crônicos sem agravamento ou em situação pós-cirúrgica.

Segundo o médico que coordena o projeto em Angra, a avaliação levou em conta um Gráfico Individual de Itinerário Terapêutico (Grite), que serve para acompanhar os passos dos pacientes assistidos pelo programa.

— Desenvolvemos este gráfico, que é novidade no país e permite o acompa-

nhamento do paciente, toda vez que ele necessitar de assistência hospitalar. Toda vez que nosso assistido passar por uma unidade hospitalar, teremos o controle de todo prontuário médico e fazemos o monitoramento. No fim do mês vamos a Brasília para expor a nossa experiência no Melhor em Casa em Angra — comemorou Alexandre Lisboa.

Angra dos Reis já possui duas Equipes Multidisciplinares de Atenção Domiciliar (EMAD) e uma Equipe Multidisciplinar de Apoio (EMAP). Cada EMAD pode acompanhar 60 pacientes e o Governo Federal repassa cerca de R\$ 50 mil/mensais para cada uma delas. Para cada EMAP, são repassados outros R\$ 6 mil por mês. O repasse federal é utilizado exclusivamente para os custos do programa, que incluem a aquisição de insumos, transporte e outros gastos.

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Maria da Conceição Caldas Rabha**  
Prefeita Municipal

**Neirobis Kazuo Nagae**  
Secretário de Governo

**Paulo Rabha de Mattos**  
Procurador-Geral do Município

**João Duarte da Silva**  
Controlador-Geral do Município

**José Leonardo da Costa Santos**  
Secretário de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**Robson Marques de Souza**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Jefferson Deccache**  
Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**Ricardo Toledo**  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**Cláudia Nogueira Rodrigues**  
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

**Dilson Affonso Filho**  
Secretário de Atividades Econômicas

**Julio Magno Ramos**  
Secretário de Pesca e Aquicultura

**Luiz Gustavo Soares**  
Secretário de Esportes e Lazer

**Leandro Silva**  
Secretário de Ação Social

**Dr. Carlos Vasconcellos**  
Secretário Municipal de Saúde

**Mario Márcio da Costa Lemos**  
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Presidente

**Carlos Alberto Gibrail R. Filho**  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra - Presidente

**Severino Belló**  
Fundação Cultural de Angra dos Reis - Cultuar - Presidente

**José Antônio dos Remédios**  
Instituto de Previdência Social  
Diretor - Presidente

**Marco Oliveira**  
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

SIGA NOSSA PÁGINA NO FACEBOOK  
FACEBOOK.COM/PREFEITURADEANGRA

## Saúde realiza reforma em postos de Saúde

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da secretaria municipal de Saúde, está executando este mês a reforma de seis unidades de atendimento nos bairros. A maior delas é a recuperação completa do Centro de Especialidades Médicas (CEM) da Monsuaba. A assinatura da ordem de serviço foi efetuada no dia 11. A reforma do posto da Monsuaba está orçada em R\$ 106,3 mil e tem prazo de conclusão de três meses.

Os recursos para a reforma da unidade de saúde estavam liberados desde novembro de 2011, porém a antiga gestão municipal não apresentou o projeto ao Ministério da Saúde, que, por isso, não havia ainda liberado os recursos. A reforma do posto de Saúde está incluída no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), do Governo Federal.

— Os recursos para a reforma deste posto de saúde estavam liberados desde novembro de 2011, mas nenhum projeto foi apresentado e assim o governo federal não liberou a verba. Quando assumimos o governo, começamos a elaboração de diversos projetos, que foram apresentados ao Ministério da Saúde. Em janeiro, com as fortes chuvas, esta unidade de saúde ficou alagada e constatamos problemas estruturais. Também encontramos outras unidades de saúde com diversos problemas e garanto a vocês que trabalhamos para resolução destes problemas e para melhorar a qualidade da



saúde em nossa cidade. Peço que a comunidade tenha paciência com a obra, pois transtornos podem ocorrer, mas no final todos terão o conforto desejado ao receber atendimento médico — falou Carlos.

O secretário também informou que outros postos de saúde serão reformados e cinco novas unidades serão implantadas. Além da Monsuaba serão reformadas as unidades do Camorim,

Morro da Cruz, Morro da Glória, Bracuí e Areal. Também construiremos cinco novas unidades de saúde, nos locais que ainda não possuem postos.

No Camorim também foi assinada a ordem de serviço para a obra de reforma, orçada em R\$ 31 mil. A unidade de Estratégia de Saúde da Família (ESF) Camorim II ficará pelo menos 60 dias em obras. Essa era uma antiga reivindicação da comunidade, visto que desde quando foi inaugurado, em 2008, a unidade não sofreu nenhuma intervenção e sua estrutura vinha se deteriorando.

O vice-prefeito Leandro Silva disse que este é um momento importante para a comunidade do Camorim.

— Este momento mostra a seriedade do trabalho que estamos desenvolvendo à frente da prefeitura. Mesmo com dificuldades, a prefeita Conceição Rabha vem buscando formas de dar uma melhor qualidade de vida aos angrenses, que sentirão estas mudanças em breve — enfatizou Leandro.

## Leandro Silva deixa secretaria de Ação Social

A pedido da prefeita Conceição Rabha, o vice-prefeito de Angra, Leandro Silva, deixará o comando da secretaria municipal de Ação Social na próxima sexta-feira, 14. Em seu lugar assumirá a função, a professora Inês Silva Rosa Tenório, que ocupava a subsecretaria de Educação. Com a mudança, Leandro Silva vai dedicar-se mais à gestão do Governo, atuando na articulação comunitária e política e coordenando iniciativas nas áreas de Segurança Pública e Serviços.

Ao justificar a troca, a prefeita esclareceu que precisa que o

vice-prefeito esteja mais disponível na coordenação das tarefas de representação e à frente de projetos que são prioritários para a administração municipal.

Inês Tenório é angrense, filha do músico Wilson da Conceição Rosa (o Grill). É disseminadora de Educação Fiscal e Pós-graduada em Língua Portuguesa. Trabalhou como instrutora do Senai e professora da Associação Brasileira de Ensino Universitário (Abeu). É professora da rede pública desde 1984 e foi diretora geral do Colégio Estadual Dr. Artur Vargas (Ceav), maior unidade de ensino da região.

**PARTE I**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL**

**RESOLUÇÃO CGM Nº 157/2013**

**INSTAURADA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso XXII, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011, combinado com o artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 63/90 e artigo 34 da Deliberação TCE-RJ nº 200/96, e

CONSIDERANDO a comunicação por meio do Ofício PRS/SSE/CSO nº 7907/2013, à Controladoria-Geral do Município dos termos da decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro na Sessão Plenária de 14.03.2013, nos autos do Processo TCE-RJ nº 216.976-0/2012, referente prestação de contas do ordenador de despesas e do tesoureiro da Fundação de Cultura de Angra dos Reis no exercício de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instaurada **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, com a finalidade de apurar as prestações de contas das subvenções concedidas em 2011 pela Fundação de Cultura de Angra dos Reis à Associação Abadã Capoeira de Angra dos Reis e ao Ateneu Angrense de Letras e Artes, procedendo a identificação dos responsáveis e a qualificação de eventual dano ao Erário Municipal, de acordo com o que preceitua o art. 10 da Lei Complementar nº 63/90.

**Art. 2º.** A **COMISSÃO**, responsável pela Tomada de Contas Especial, a que se refere o art. 1º desta Resolução, composta pelos servidores abaixo designados, realizará no prazo de 30 (trinta) dias e sem prejuízo de suas atividades rotineiras, os trabalhos necessários para a apresentação do respectivo Relatório Conclusivo ao Controlador-Geral do Município:

**PRESIDENTE:** **Thaís Carneiro Bedê** – matrícula 22671 Assessora Técnica (CGM)

**MEMBROS:** **Marco Antônio de Araújo Barra** – matrícula 3138 Agente Administrativo (CGM)

**Alice Cristina P. Oliveira Precioso** – matrícula 22591 Assessora de Expediente e Protocolo (CGM)

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Angra dos Reis, 10 de Junho de 2013  
**JOÃO DUARTE DA SILVA**  
Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 041/2013/SECT**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS**, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR:** as servidoras, **PAULA RODRIGUES COSTA MOREIRA**, Agente Administrativo, matrícula 19490 e **DÉBORA KNUPP DA CUNHA ROSA**, professora docente I, matrícula 2881 para exercerem atribuições de **FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO, RELATIVO AO PROCESSO Nº5972/2013**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e a Associação Beneficente Afilhados de Angra dos Reis.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar do dia a contar de **03 de maio de 2013**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
27 de maio de 2013

CLAUDIA NOGUEIRA RODRIGUES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**PORTARIA Nº 012/2013/SDCT**

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO**, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do despacho na folha nº

10, do Processo Administrativo nº 4.647/2013 e 21.528/2012, da Prefeitura de Angra dos Reis, datado de 08 de Maio de 2013.

**RESOLVE:**

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº.009/2013/SDCT que criou a Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar o requerimento do Processo nº 4.647/2013 e 21.528/2012/PMAR, em nome de 7LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO  
10 DE JUNHO DE 2013

Marco Antônio de Oliveira Santos  
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

**PORTARIA Nº 171/2013**

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR:** o servidor **MARCELO BITENCOURT DE MELO**, Chefe da Seção de Informática, matrícula 190937, para exercer a fiscalização do serviço de confecção e impressão de até 500.000 (quinhentas mil) contas d'água, em papel A5 75g/m², auto-envelopadas, com impressão de dados variáveis frente e verso, formulários coloridos e dados variáveis em preto, serrilhadas lateralmente e na marca de picote do canhoto de pagamento, separadas por zonas e em seqüência, de acordo com o mapa cadastral de cada conta, com entrega na sede do SAAE, em no máximo 03 (três) dias úteis após o envio do arquivo com os dados variáveis, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2013, objeto do mm. nº 151/2013/SAAE, Convite nº 001/2013/SAAE e Ordem de Serviço nº 002/2013/SAAE, a ser executada pela empresa Smarapd Informática Ltda, com efeitos a contar de 29 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE  
10 DE JUNHO DE 2013

MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS  
Presidente

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICADO:** Ocupante do imóvel localizado no Condomínio Cidadão da Glória, Bloco 02, apartamento nº 502, Morro da Glória I.

FICA NOTIFICADO O OCUPANTE DO IMÓVEL LOCALIZADO NO CONDOMÍNIO CIDADÃO DA GLÓRIA, BLOCO 02, APTO 502, MORRO DA GLÓRIA I, A COMPARECER NA SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO, LOCALIZADA NA PRAÇA GUARDA MARINHA GREENHALG, Nº 59-C, SÃO BENTO, DAS 10H ÀS 16H, NO PRAZO DE 05 DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE.

Angra dos Reis, 07 de junho de 2013  
MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA  
SUBSECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E ULTRAMED R. B. LTDA.

**CONTRATO Nº 032/2013**

**OBJETO:** Prestação de serviços de densitometria óssea para atender a Rede Municipal de Saúde/RMS.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** Ficha 010 da Dotação Orçamentária nº. 2 7.01.339039.10.301.129.2216.20.04, tendo sido emitida a Nota de Empenho

nº. 496, de 15/05/2013, no valor de R\$ 14.656,60 (catorze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), para o exercício de 2013.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pela Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 592/2013/FUSAR

**DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E FUNDAÇÃO ELETRONUCLEAR DE ASSISTÊNCIA MÉDICA.

**CONTRATO Nº 035/2013**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de densitometria óssea para atender a Rede Municipal de Saúde/RMS.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** Ficha 010 da Dotação Orçamentária nº. 27.01.339039.10.301.0129.2.216.20.04, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 498/2013, no valor de 14.270,90 (catorze mil, duzentos e setenta reais e noventa centavos), para o exercício de 2013.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pela Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 592/2013/FUSAR

**DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E CENTRO DE DENSITOMETRIA ÓSSEA DE ANGRA DOS REIS.

**CONTRATO Nº 037/2013**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de densitometria óssea para atender a Rede Municipal de Saúde/RMS.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** Ficha 010 da Dotação Orçamentária nº. 27.01.339039.10.301.0129.2.216.20.04, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 499/2013, no valor de 14.270,90 (catorze mil, duzentos e setenta reais e noventa centavos), para o exercício de 2013.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pela Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 592/2013/FUSAR

**DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E CLÍNICA MÉDICA AMBULATORIAL SOJ LTDA.

**CONTRATO Nº 022/2013**

**OBJETO:** Locação de Imóvel localizado na Rua Doutor Moacyr de Paula Lobo, nº 75, Centro, para instalação do Serviço de Pronto Atendimento do Centro - SPA CENTRO.

**PRAZO:** 48 (quarenta e oito) meses.

**VALOR:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** Ficha 92 da Dotação Orçamentária nº. 23.01.339039.04.122.0101.2.157.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 550/2013, de 19/03/2013, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para o exercício de 2013.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pela Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 1048/2013/FUSAR

**DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E ESPÓLIO DE ISAKE DE CASTRO.

**CONTRATO Nº 031/2013**

**OBJETO:** Locação de Imóvel localizado na Rua Maria Soares, s/nº, Praia da

Provetá, Ilha Grande, Angra dos Reis – RJ, para instalação da unidade de Estratégia de Saúde da Família do Provetá.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** Ficha 53 da Dotação Orçamentária nº. 27.01.339036.10.301.0183.2.236.20.03, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 449/2013, de 15/05/2013, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), para o exercício de 2013.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pela Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 753/2013/FUSAR

**DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E CLÍNICA DE IMAGEM WINSTON DE ANDRADE LTDA.

**CONTRATO Nº 034/2013**

**OBJETO:** Prestação de serviços de densitometria óssea para atender a Rede Municipal de Saúde/RMS.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** Ficha 010 da Dotação Orçamentária nº. 27.01.339039.10.301.0129.2.216.20.04, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 498/2013, no valor de 14.270,90 (catorze mil, duzentos e setenta reais e noventa centavos), para o exercício de 2013.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pela Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 592/2013/FUSAR

**DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS MARGARETH VALENTE MESQUITA COUTINHO.

**CONTRATO Nº 036/2013**

**OBJETO:** Locação de Imóvel localizado na Rua Julio Maria, nº 81, Parque Mambucaba, Angra dos Reis – RJ, para instalação da unidade de Estratégia de Saúde da Família Perequê VI.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 1.260,00 (mil, duzentos e sessenta reais) mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** Ficha 53 da Dotação Orçamentária nº. 27.01.339036.10.301.0183.2.236.20.03, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 450/2013, no valor de R\$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais), para o exercício de 2013.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pela Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 752/2013/FUSAR

**DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde / Presidente da FuSAR

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

**PARTES:** FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e TRANSFENIX LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 005/2013 AO CONTRATO Nº 038/2009.**

**OBJETO:** Repactuação do valor da contraprestação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº 003 da Dotação Orçamentária nº 27.01.339033.10.301.0101.2.209.20.03, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 519, de 27/03/2013, no valor de R\$ 21.971,25 (vinte e um mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, §2º, d, da Lei nº. 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 2571/2009.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/05/2013.

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Presidente

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ACCIONA ENGENHARIA LTDA.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2013**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos para estabilização geotécnica de encostas em áreas de riscos no Município de Angra dos Reis.

**VALOR:** O valor total deste Contrato é R\$ 749.054,63 (setecentos e quarenta e nove mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos), conforme proposta financeira apresentada pela **CONTRATADA**, para o período de 120 (cento e vinte) dias, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 002208, de 29 de maio de 2013.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme contrato.

**PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, cuja eventual prorrogação se dará com base no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO:** A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do orçamento de 2013, Ficha nº 1210, compromissada por conta da Dotação Orçamentária nº 20.07.339039.15.451.0120.1.006.40.00 – Fonte de Recursos: MINISTÉRIO DAS CIDADES.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 064/2013/SOH de 20/02/2013**, devidamente autorizado pelo Secretário de Obras, Habitação e Serviços Públicos, constante do **Processo Administrativo nº 3459/2013 de 05/02/2013**.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2013

Angra dos Reis, 10 de Junho de 2013  
PAULO RABHA DE MATTOS  
Procurador Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CARLOS ALBERTO DE SOUZA LIMA.

**TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 048/2011.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 048/2011, relativo ao aluguel do imóvel situado à Rua Quaresma Junior nº 38, apto nº 202, centro, neste Município, destinado a Subsecretaria de Segurança desta Prefeitura.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, tendo início em 28/03/2013 e término em 27/03/2014.

**VALOR:** O valor global do presente termo corresponde a R\$ 16.129,29 (dezesesseis mil, cento e vinte e nove reais e vinte e nove centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 1.344,11 (hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais e onze centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.5.4.122.101.2157.0; ED: 339036, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 0001524/2013, em 28/03/2013, no valor de R\$ 12.231,39 (doze mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos), correspondente ao exercício vigente.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 081/2013/SAD. ACI, de 22/03/2013**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, parte integrante do **Processo Administrativo nº 5.803/2011**.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2013.

Angra dos Reis, 28 de Março de 2013  
PAULO RABHA DE MATTOS  
Procurador Geral do Município Interino

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MARKA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO DE OBRA Nº 022/2012.**

**OBJETO:** Acréscimo e supressão de serviços, com decréscimo financeiro do Contrato de Obra nº 022/2012, referente a obra de estabilização de encosta junto a E. M. Alexina Lowndes - Bonfim – Angra dos Reis – RJ.

**VALOR:** O decréscimo financeiro será de aproximadamente 0,07% do valor global contratado, correspondente a R\$ 264,78 (duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: PT: 20.7.15.451.120.1006; ED: 449051, da Nota de Estorno nº 00087/2013, de 12/04/13, no valor de R\$ 264,78 (duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº **Memorando nº 122/2013/SOH, de 12/04/2013**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, o qual passa a fazer parte integrante do Processo Administrativo nº 20.314/2011.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2013.

Angra dos Reis, 12 de Abril de 2013  
PAULO RABHA DE MATTOS  
Procurador Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MARKA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO DE OBRA Nº 022/2012.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato de Obra nº 022/2011, referente a obra de estabilização de encosta junto a E. M. Alexina Lowndes - Bonfim – Angra dos Reis – RJ.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 17/03/2013 e término em 15/04/2013.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do **Memorando nº 176/2013/SOH, de 11/03/2013**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, o qual passa a fazer parte integrante do Processo Administrativo nº 20.314/2011.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2013.

Angra dos Reis, 15 de Março de 2013  
PAULO RABHA DE MATTOS  
Procurador Geral do Município Interino

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA..

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2013**

**OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria financeira, que estão especificados no Anexo I, do contrato.

**VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), que serão pagos em parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme contrato.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO:** A despesa de que trata o presente Contrato correrá por conta da verba orçamentária, ficha 09, dotação nº 24.01.339035.04.272.0179.2.173.21.00, nota de empenho nº 000088/2013, de 04 de junho de 2013, no valor de R\$ 4.375,00 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), correspondente ao exercício vigente.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 055/IPS.GA/2013, de 04/06/2013, devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Angra dos Reis - Angraprev.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2013.

Angra dos Reis, 05 de junho de 2013  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
José Antônio Souza dos Remédios  
Diretor Presidente

**EXTRATO**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 184/2013**

**PROCESSO CULTUAR Nº 12173/2013/CULTUAR**

**OBJETO:** Contratação do Grupo Cia Show de Cenas, representado por Elaine Alves de Santana, para apresentação no Projeto Teatro Infantil, nos dias 18 e 19 de junho de 2013.

**FAVORECIDO:** ELAINE ALVES DE SANTANA.

**VALOR:** R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)

**FICHA:** 20

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis  
SEVERINO BELLÓ  
Presidente

## EXTRATO

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 185/2013

## PROCESSO CULTUAR Nº 12174/2013/CULTUAR

**OBJETO:** Contratação da Banda de Música Jardim Sarmento, para apresentação musical na Inauguração Policlínica da Fusar, no dia 15 de junho de 2013.

**FAVORECIDO:** BANDA DE MÚSICA JARDIM SARMENTO.

**VALOR:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

**FICHA:** 20

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

SEVERINO BELLÓ

Presidente

## EXTRATO

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 186/2013

## PROCESSO CULTUAR Nº 12175/2013/CULTUAR

**OBJETO:** Contratação do Grupo Cia Show de Cenas, representado por Elaine Alves de Santana para apresentação do espetáculo Mundo dos Sonhos no Projeto Teatro da Terra, nos dias 14, 15 e 16 de junho de 2013.

**FAVORECIDO:** ELAINE ALVES DE SANTANA.

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (Um mil reais)

**FICHA:** 20

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00

Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

SEVERINO BELLÓ

Presidente

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 09 de maio de 2013, na FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS – CULTUAR, FICA ASSINADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS da(s) empresa(s) abaixo identificada(s) objetivando a eventual aquisição de equipamentos de informática ( microcomputador notebook, pendrive, impressora ) e máquinas fotográficas com acessórios, para uso da FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS e suas dependências, conforme descrito abaixo, resultante do Pregão Presencial 004/2013/CULTUAR, para o Sistema de Registro de Preços.

As especificações técnicas constantes no Processo 855/2013 - CULTUAR, assim como os termos da Proposta de Preços (ANEXO II), integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da presente Ata.

ITEM 01 – BATERIA COMPATIVEL COM A MÁQUINA DSLR PROFISSIONAL	
QUANTIDADE	04
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 56,50
CARACTERÍSTICAS/MARCA/MODELO	BATERIA PARA MÁQUINA FOTOGRÁFICA COMPATIVEL COM MÁQUINA DSLR PROFISSIONAL / VIVITEC
EMPRESA VENCEDORA: MACMOVEIS PAPEL LTDA – ME CNPJ: 05.759.161/0001-87 ENDEREÇO: RUA 552, Nº 84 – JARDIM PARAÍBA – VOLTA REDONDA TELEFONE: ( 24 ) 3346-7592 FAX: ( 24 ) 3346-7592 E-MAIL: filipaper1@hotmail.com	
ITEM 02 – CÂMERAS DE 12 MEGAPIXELS SEMIPROFISSIONAL	
QUANTIDADE	06
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 629,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA/MODELO	CÂMERAS DE 12 MEGAPIXELS SEMIPROFISSIONAL/FUJIFILM/FINEPIX
EMPRESA VENCEDORA: WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA ME CNPJ: 03.951.766/0001-40 ENDEREÇO: AV. DOM HELDER CAMARA Nº 7645 – ABOLIÇÃO – RJ TELEFONE: ( 21 ) 3281-5276 FAX: ( 21 ) 3281-5276 E-MAIL: wptistemas@bol.com.br	
ITEM 03 – PILHAS AA RECHARGEABLE	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 19,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA/MODELO	PILHAS AA RECHARGEABLE/ELGIN
EMPRESA VENCEDORA: MACMOVEIS PAPEL LTDA – ME CNPJ: 05.759.161/0001-87 ENDEREÇO: RUA 552, Nº 84 – JARDIM PARAÍBA – VOLTA REDONDA TELEFONE: ( 24 ) 3346-7592 FAX: ( 24 ) 3346-7592 E-MAIL: filipaper1@hotmail.com	
ITEM 04 – CARREGADOR PARA PILHAS	
QUANTIDADE	05
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 18,70
CARACTERÍSTICAS/MARCA	CARREGADOR PARA PILHAS/ALFACEL
EMPRESA VENCEDORA: WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA ME CNPJ: 03.951.766/0001-40 ENDEREÇO: AV. DOM HELDER CAMARA Nº 7645 – ABOLIÇÃO – RJ TELEFONE: ( 21 ) 3281-5276 FAX: ( 21 ) 3281-5276 E-MAIL: wptistemas@bol.com.br	
ITEM 05 – CARTÕES DE MEMÓRIA DE 16GB	
QUANTIDADE	10
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 49,00
CARACTERÍSTICAS/MARCA/MODELO	CARTÕES DE MEMÓRIA DE 16GB/KINGSTON

**EMPRESA VENCEDORA: WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA ME**  
**CNPJ: 03.951.766/0001-40**  
**ENDEREÇO: AV. DOM HELDER CAMARA Nº 7645 – ABOLIÇÃO – RJ**  
**TELEFONE: ( 21 ) 3281-5276**  
**FAX: ( 21 ) 3281-5276**  
**E-MAIL: wptistemas@bol.com.br**

**ITEM 06 – MOCHILA DE MÉDIO PORTE PARA FOTÓGRAFO PROFISSSIONAL**

<b>QUANTIDADE</b>	<b>04</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>UNID</b>
<b>PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO</b>	<b>R\$ 192,00</b>
<b>CARACTERÍSTICAS/MARCA/MODELO</b>	<b>MOCHILA DE MÉDIO PORTE PARA FOTÓGRAFO PROFISSSIONAL/EASY</b>
<p><b>EMPRESA VENCEDORA: MACMOVEIS PAPEL LTDA – ME</b>  <b>CNPJ: 05.759.161/0001-87</b>  <b>ENDEREÇO: RUA 552, Nº 84 – JARDIM PARAÍBA – VOLTA REDONDA</b>  <b>TELEFONE: ( 24 ) 3346-7592</b>  <b>FAX: ( 24 ) 3346-7592</b>  <b>E-MAIL: filipaper1@hotmail.com</b></p>	

**ITEM 07 – MÁQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL 18.2 MEGAPIXEL**

<b>QUANTIDADE</b>	<b>25</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>UNID</b>
<b>PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO</b>	<b>R\$ 725,00</b>
<b>CARACTERÍSTICAS/MARCA/MODELO</b>	<p><b>MAQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL</b>, SIMILAR CIBER SHOT, COM 18.2 MEGAPIXEL, MONITOR DE 2,7" - LCD, ZOOM ÓPTICO MÍNIMO DE 10X, CLEAR IMAGEM ZOOM MÍNIMO 20X, ZOOM DIGITAL MÍNIMO 20X, FLASH, ESTABILIZADOR DE IMAGEM, REDUTOR DE OLHOS VERMELHOS, MEMÓRIA INTERNA APROX. 19 MB, MEMÓRIA EXPANSIVEL PARA CARTÃO ATÉ 64 GB, COM CARTÃO DE MEMÓRIA COMPATÍVEL INCLUSO : MEMORY STICK DUO, MEMORY STICK PRO DUO, MEMORY STICK PRO-HG DUO, CARTÃO DE MEMÓRIA SD, CARTÃO DE MEMÓRIA SDHC, CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC/SONY</p>
<p><b>EMPRESA VENCEDORA: MACMOVEIS PAPEL LTDA – ME</b>  <b>CNPJ: 05.759.161/0001-87</b>  <b>ENDEREÇO: RUA 552, Nº 84 – JARDIM PARAÍBA – VOLTA REDONDA</b>  <b>TELEFONE: ( 24 ) 3346-7592</b>  <b>FAX: ( 24 ) 3346-7592</b>  <b>E-MAIL: filipaper1@hotmail.com</b></p>	

**ITEM 08 – NOTEBOOK**

<b>QUANTIDADE</b>	<b>10</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>UNID</b>
<b>PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO</b>	<b>R\$ 3.250,00</b>
<b>CARACTERÍSTICAS/MARCA/MODELO</b>	<p><b>NOTEBOOK</b>  PROCESSADOR: CLOCK DE 2.4GHZ;  NÚMERO DE NÚCLEOS 2  Nº DE THREADS 4  CACHE 3 MB  RAZÃO BARRAMENTO/NÚCLEO 24  DMI - 5 GT/S  CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64-BIT  EXTENSÕES DO CONJUNTO DE INSTRUÇÕES AVX  LITOGRAFIA EM TECNOLOGIA DE 22 NM  TDP MÁXIMO - 35 W</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• MEMÓRIA 4GB, SINGLE CHANNEL DDR3, 1600MHZ (1X4GB);</li> <li>• TECLADO TECLADO EM PORTUGUÊS COM TOUCHPAD MULTI-TOQUE;</li> <li>• TELA WLED HD (720P) DE 15.6 POLEGADAS COM ANTI-REFLEXO; <ul style="list-style-type: none"> <li>• PLACA DE VÍDEO INTEGRADA HD GRAPHICS;</li> <li>• DISCO RÍGIDO 750GB, SATA (7200 RPM);</li> </ul> </li> <li>• GRAVADOR DE DVD/CD DUAL LAYER (UNIDADE DVD+/- RW 8X); <ul style="list-style-type: none"> <li>• ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO;</li> <li>• WIRELESS (802.11 B/G/N);</li> <li>• BATERIA DE 6 CÉLULAS</li> </ul> </li> </ul> <p><b>- DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA OU MOCHILA PARA TRANSPORTE DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO;</b>  <b>SOFTWARES INSTALADOS / LICENÇAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 (UM) MICROSOFT WINDOWS 7 PROFESSIONAL 64 BITS OEM, EM PORTUGUÊS (PRÉ-INSTALADO), COM SUA RESPECTIVA LICENÇA DE USO PARA CADA UNIDADE FORNECIDA (DEVERÁ SER FORNECIDA MÍDIA COM O SISTEMA PARA REINSTALAÇÕES NECESSÁRIAS);</li> </ul> <p>GARANTIA:  PRAZO:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O PRAZO DE GARANTIA SERÁ DE <b>12 MESES</b>, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS EQUIPAMENTOS E DE SEUS ACESSÓRIOS.</li> </ul> <p>ATENDIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O ATENDIMENTO NO PERÍODO COBERTO PELA GARANTIA DESCRITA ACIMA SERÁ REALIZADO, EM NO MÁXIMO 24 HORAS E <b>SOLUÇÃO NO MÁXIMO EM 15 DIAS ÚTEIS</b>, CONTADAS A PARTIR DO COMUNICADO FORMAL DE DEFEITO;</li> <li>- O ATENDIMENTO NO PERÍODO COBERTO PELA GARANTIA DESCRITA ACIMA INCLUI MÃO DE OBRA, PEÇAS E EM CASO DE NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO FORA DAS DEPENDÊNCIAS DA <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS</b> TRANSPORTES E SEGUROS TAMBÉM SE APLICAM A MESMA GARANTIA, SEM NENHUM ÔNUS ADICIONAL À <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS</b>;</li> </ul> <p>A GARANTIA TÉCNICA, OFERECIDA PELO FABRICANTE, DEVE CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DO DISCO RÍGIDO, EM CASO DE AVISO DE PRÉ-FALHA, IDENTIFICADO POR SOFTWARE DE GERENCIAMENTO.</p>

	<p style="text-align: center;">DOCUMENTAÇÃO:</p> <p>- O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR <i>RELAÇÃO</i> REDIGIDA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA DE TODOS OS CENTROS TÉCNICOS DE TODO O ESTADO DO <b>RIO DE JANEIRO</b>. <b><u>INFORMAR EM DOCUMENTO TIMBRADO DA EMPRESA, O Nº 0800 PARA ABERTURA DE CHAMADOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E, O SITE DO FABRICANTE PARA SUPORTE AOS PRODUTOS OFERTADOS, NA QUAL PODERÃO SER OBTIDOS OS DRIVERS TAIS COMO: (DISCO RÍGIDO, INTERFACE DE VÍDEO, INTERFACE DE REDE, E OUTROS)/ MARCA DELL</u></b></p>
<p style="text-align: center;"><b>EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAIS LTDA – ME</b>  <b>CNPJ: 11.970.581/0001-00</b>  <b>ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, Nº 750 – SL 205 – NOVA ANGRA/ JAPUÍBA - ANGRA DOS REIS - RJ</b>  <b>TELEFONE: ( 24 ) 3365-4867</b>  <b>FAX:</b>  <b>E-MAIL: contato@rkcomercioeservicos.com.br</b></p>	
<b>ITEM 09 – MICROCOMPUTADOR 1</b>	
<b>QUANTIDADE</b>	<b>05</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>UNID.</b>
<b>PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO</b>	<b>R\$ 3.600,00</b>
<p style="text-align: center;"><b>MICROCOMPUTADOR COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</b></p> <p style="text-align: center;"><b>GABINETE TIPO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>DESKTOP</b> - NÃO SERÁ ACEITO GABINETE TIPO MONOBLOCO (INTEGRADO AO MONITOR), DEVENDO ESTE SER FORNECIDO NO FORMATO MINI TORRE.       <ul style="list-style-type: none"> <li>• POSSUIR NO MÍNIMO: 2 (DUAS) BAIAS 3,5" INTERNA E 1 BAIAS 5,25" EXTERNA;           <ul style="list-style-type: none"> <li>• POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA;</li> </ul> </li> <li>• POSSUIR INDICADORES LIGA/DESLIGA NA PARTE FRONTAL E ACESSO AO DISCO RÍGIDO;</li> <li>• O GABINETE DEVERÁ TER CARACTERÍSTICAS "TOOL LESS"; ISTO É, NÃO HÁ NECESSIDADE DE USO DE FERRAMENTAS PARA: ABERTURA DO GABINETE E REMOÇÃO DE DISCO RÍGIDO, UNIDADE ÓPTICA;           <ul style="list-style-type: none"> <li>• PADRÃO ATX OU BTX.</li> </ul> </li> </ul> </li> </ul> <p>DEVERÁ SER FORNECIDO ADAPTADOR DE TOMADA PARA O PADRÃO ANTIGO TANTO PARA O CPU COMO PARA O MONITOR (CASO OS CABOS DE FORÇA VENHAM NO PADRÃO NOVO).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• FONTE DE ALIMENTAÇÃO - DE 110/220 VAC, CHAVEADA AUTOMATICAMENTE, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR A CONFIGURAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA PELA PLACA MÃE (MOTHERBOARD), DEVERÁ POSSUIR TECNOLOGIA PFC – CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA (ATIVO OU PASSIVO), PARA EVITAR A PERDA DE ENERGIA E EFICIÊNCIA DE 80%, TECNOLOGIA (80 PLUS).</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b>PLACA MÃE TIPO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• POSSUIR SUPORTE À CONFIGURAÇÕES DE MEMÓRIA DE CANAL DUPLO (DUAL CHANNEL MEMORY);</li> <li>• EXISTÊNCIA DE, PELO MENOS, 02 (DOIS) SLOTS PARA MEMÓRIA LIVRE, APÓS A CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO;       <ul style="list-style-type: none"> <li>• CONTROLADORA DE UNIDADE DE DISCO TIPO SATA II;           <ul style="list-style-type: none"> <li>• PADRÃO ATX OU BTX;</li> </ul> </li> <li>• DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 3 SLOTS LIVRES, SENDO NO MÍNIMO, 1 PCI E 1 PCI-E;           <ul style="list-style-type: none"> <li>• DEVE POSSUIR UMA PORTA SERIAL;</li> </ul> </li> <li>• 01 (UMA) INTERFACE SERIAL, PADRÃO RS232C, COMPATÍVEL COM UART 16550;</li> </ul> </li> <li>• 1 INTERFACE ETHERNET COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE 10MBPS-HALF DUPLEX, 10MBPS-FULL DUPLEX/100MBPS-HALF DUPLEX, 100MBPS FULL DUPLEX /1000MBPS10/100/1000 MBITS;       <ul style="list-style-type: none"> <li>• POSSUIR BARRAMENTO DE SISTEMA PARA COMUNICAÇÃO, TIPO PCI-EXPRESS;</li> <li>• POSSUIR CHIPSET DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR DO CONJUNTO;</li> </ul> </li> </ul> <p style="text-align: center;"><b>PROCESSADOR:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• FREQUENCIA DE OPERAÇÃO: MÍNIMO DE 2.8 GHZ       <ul style="list-style-type: none"> <li>• QUAD CORE;</li> <li>• L3 CACHE: MÍNIMO 8MB;</li> </ul> </li> <li>• TECNICA DE MANUFATURA: 45 OU 32 NM       <ul style="list-style-type: none"> <li>• SUPORTE 64 BIT;</li> </ul> </li> </ul> <p style="text-align: center;">CONTROLADOR DE MEMÓRIA INTEGRADO (DUAL CHANNEL – DDR3).</p> <p style="text-align: center;"><b>CARACTERÍSTICAS DA MEMÓRIA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>8 GB</b> – SDRAM DDR-3, EM 2 MÓDULOS DE 4 GB E VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 1333 MHZ OU SUPERIOR.       <ul style="list-style-type: none"> <li>• COM IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL-CHANNEL;</li> </ul> </li> </ul> <p style="text-align: center;"><b>CONTROLADOR DE DISCO RÍGIDO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• SERIAL ATA II OU SUPERIOR, INTEGRADA À PLACA MÃE, COM CAPACIDADE PARA CONTROLAR, NO MÍNIMO, 2 (DOIS) DISCOS RÍGIDOS IGUAIS AO PROPOSTO PARA O EQUIPAMENTO OFERTADO, COM VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE NO MÍNIMA 3.0 GB/S.       <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>MONITOR:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• LED DE 18,5"</li> </ul> </li> </ul> </li> </ul> <p>WIDESCREEN, DISPLAYPORT PADRÃO VGA E/OU DVI COM RESOLUÇÃO DE 1360X768;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• TEMPO DE RESPOSTA: MÁX 8 MS;</li> <li>• DISTÂNCIA ENTRE PONTOS DE 0,3 MM OU INFERIOR;       <ul style="list-style-type: none"> <li>• 16 MILHÕES DE CORES;</li> </ul> </li> <li>• EXIBIÇÃO DA IMAGEM EM MODO NÃO ENTRELAÇADO;       <ul style="list-style-type: none"> <li>• MEDIDA DIAGONAL DE NO MÍNIMO 18,5";</li> <li>• CONTROLES EXTERNOS DIGITAIS PARA AJUSTES;</li> <li>• ALIMENTAÇÃO BIVOLTADA 110/220 VOLTS;</li> </ul> </li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, SEGUINDO O MESMO PADRÃO DE CORES DO GABINETE.</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>CONTROLADORA DE VÍDEO</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• CONTROLADORA DE VÍDEO 3D;</li> <li>• 1 GB DE MEMÓRIA DEDICADA;</li> <li>• BARRAMENTO PCI-EXPRESS;               <ul style="list-style-type: none"> <li>• 128 BITS;</li> </ul> </li> </ul> </li> </ul> </li> </ul> <p style="text-align: center;"><b>UNIDADE DE DISCO RÍGIDO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 (UMA) UNIDADES DE DISCO RÍGIDOS COM CAPACIDADE DE 1 TB, SATA 3.0 GB/S DE 7.200 RPM E 64MB DE CACHE;</li> </ul>	

<p><b>CARACTERÍSTICAS/MARCA/MODELO</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>MULTIMÍDIA E LEITOR DE MEMÓRIAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• UNIDADE DE CD/DVD-RW, LEITURA E GRAVAÇÃO, COMPATÍVEL COM A CONTROLADORA DE DISCO OFERTADA, COM SOFTWARE REPRODUTOR E GRAVADOR DE CD/DVD.</li> <li>• INTERFACE DE ÁUDIO DE 16 BITS, COMPATÍVEL COM <i>SOUND BLASTER</i>. TECNOLOGIA <i>PLUG AND PLAY</i>, COM <i>DRIVERS</i> PARA MS-WINDOWS XP PROFESSIONAL, MS-WINDOWS VISTA E MS-WINDOWS 7 OU SUPERIOR, COMPATÍVEL E ADEQUADA PARA UTILIZAÇÃO COM SISTEMA DE VOIP (SKYPE);             <ul style="list-style-type: none"> <li>• ÁUDIO INTERNO, COM ALTO-FALANTE NO MONITOR OU NA SUA BASE, OU NA CPU; SAÍDA DE SOM FRONTAL PARA FONES DE OUVIDO E MICROFONE;</li> </ul> </li> <li>• DEVE ACOMPANHAR SOFTWARE E TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO KIT; NÃO DEVE POSSUIR FAX/MODEM INTEGRADO, MESMO QUE SEJA <i>ON-BOARD</i>;             <ul style="list-style-type: none"> <li>• LEITOR DE CARTÕES PARA SD E STICK PRO;</li> </ul> </li> </ul> <p style="text-align: center;"><b>TECLADO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 (UM) COM A MARCA DO MESMO FABRICANTE DO CONJUNTO DO EQUIPAMENTO PROPOSTO, DE NO MÍNIMO, 104 TECLAS (AT ENHANCED), PADRÃO ABNT2, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, COM CONECTOR USB (NÃO SERÁ ACEITO ADAPTADOR EM NENHUMA DAS POSSIBILIDADES).             <ul style="list-style-type: none"> <li>• SERÁ ACEITO SOLUÇÃO EM OEM, DESDE QUE SEJA GRAVADO NO PERIFÉRICO A MARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.</li> </ul> </li> </ul> <p style="text-align: center;"><b>MOUSE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 (UM) COM A MARCA DO MESMO FABRICANTE DO CONJUNTO DO EQUIPAMENTO PROPOSTO, POSSUINDO CONECTOR USB (NÃO SERÁ ACEITO ADAPTADOR EM NENHUMA DAS POSSIBILIDADES), COMPATÍVEL COM O PADRÃO INTELIMOUSE (BOTÃO SCROLL) E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 400 DPIS POR HARDWARE.             <ul style="list-style-type: none"> <li>• ÓPTICO COM BOTÃO DE ROLAGEM;</li> </ul> </li> <li>• SERÁ ACEITO SOLUÇÃO EM OEM, DESDE QUE SEJA GRAVADO NO PERIFÉRICO A MARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.             <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>MOUSE PAD (INCLUSO)</i>;</li> </ul> </li> </ul> <p style="text-align: center;"><b>INTERFACE DE REDE LOCAL:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 (UMA) ETHERNET, GIGA ETHERNET 10/100/1000 MBPS, COMPATÍVEL COM O PADRÃO EIA/TIA CATEGORIA 5, POSSIBILITANDO O CHAVEAMENTO DE VELOCIDADE DE 10MBPS/100MBPS/1000MBPS, SEM A NECESSIDADE DE SOFTWARE/HARDWARE ADICIONAIS, COM NO MÍNIMO, 1 (UM) CONECTOR RJ-45, LED INDICADOR DE STATUS, SUPORTANDO O MODO DE OPERAÇÃO "FULL DUPLEX", AUTO-SENSE, INTEGRADA À PLACA-MÃE OU EM UMA PLACA INSTALADA EM CONECTOR (SLOT) PCI-E.</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b>SOFTWARES INSTALADOS / LICENÇAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 (UM) MICROSOFT WINDOWS 7 PROFESSIONAL 32 BITS OEM, EM PORTUGUÊS (PRÉ-INSTALADO), COM SUA RESPECTIVA LICENÇA DE USO PARA CADA UNIDADE FORNECIDA(DEVERÁ SER FORNECIDA MÍDIA COM O SISTEMA PARA REINSTALAÇÕES NECESSÁRIAS);</li> </ul> <p>DEVERÁ SER FORNECIDO KIT DE RECUPERAÇÃO DA IMAGEM DO EQUIPAMENTO COM A SUA RESPECTIVA LICENÇA DE USO.</p> <p style="text-align: center;"><b>GARANTIA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• GARANTIA ON-SITE</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b>PRAZO:</b></p> <p>O PRAZO DE GARANTIA SERÁ DE 36 MESES, ON-SITE, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS EQUIPAMENTOS E DE SEUS ACESSÓRIOS.</p> <p style="text-align: center;"><b>ATENDIMENTO</b></p> <p>O ATENDIMENTO NO PERÍODO COBERTO PELA GARANTIA DESCRITA ACIMA SERÁ REALIZADO, EM NO MÁXIMO 24 HORAS E <b>SOLUÇÃO NO MÁXIMO EM 15 DIAS ÚTEIS</b>, CONTADAS A PARTIR DO COMUNICADO FORMAL DE DEFEITO;</p> <p>O ATENDIMENTO NO PERÍODO COBERTO PELA GARANTIA DESCRITA ACIMA INCLUI MÃO DE OBRA, PEÇAS E EM CASO DE NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO FORA DAS DEPENDÊNCIAS DA <b>FUNDAÇÃO CULTURAL DE ANGRA DOS REIS – CULTUAR</b> TRANSPORTES E SEGUROS TAMBÉM SE APLICAM A MESMA GARANTIA, SEM NENHUM ÔNUS ADICIONAL À <b>CULTUAR</b>;</p> <p>A GARANTIA TÉCNICA, OFERECIDA PELO FABRICANTE, DEVE CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DO DISCO RÍGIDO, EM CASO DE AVISO DE PRÉ-FALHA, IDENTIFICADO PELO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO.</p> <p>A GARANTIA NÃO SERÁ AFETADA CASO A <b>CULTUAR</b> VENHA A INSTALAR PLACAS DE REDE LOCAL, DE FAX-MODEM, INTERFACES ESPECÍFICAS PARA ACIONAMENTO DE OUTROS EQUIPAMENTOS ADICIONAR UNIDADES DE DISCO RÍGIDO, BEM COMO SE ALTERAR A CAPACIDADE DE MEMÓRIA RAM DO EQUIPAMENTO OU EFETUAR TROÇA DO MONITOR DE VÍDEO, RESSALTANDO QUE A GARANTIA DESTES OPCIONAIS SERÁ TOTAL RESPONSABILIDADE DA <b>CULTUAR</b>;</p> <p style="text-align: center;">DOCUMENTAÇÃO:</p> <p>O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR <b>DECLARAÇÃO</b> EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, DE QUE POSSUI REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O EQUIPAMENTO OFERTADO E QUE REPRESENTA , E NESTA, DEVERÁ RELACIONAR OS CENTROS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE TODO O ESTADO DO <b>RIO DE JANEIRO</b>.</p> <p style="text-align: center;"><b>INFORMAR EM DOCUMENTO TIMBRADO DA EMPRESA, O Nº 0800 PARA ABERTURA DE CHAMADOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E, O SITE DO FABRICANTE PARA SUPORTE AO PRODUTO OFERTADO</b>, NA QUAL PODERÃO SER OBTIDOS OS DRIVERS TAIS COMO: (DISCO RÍGIDO, INTERFACE DE VÍDEO, INTERFACE DE REDE, E OUTROS);/ <b>MARCA DELL</b>.</p>
--	--

**EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAIS LTDA – ME**

**CNPJ: 11.970.581/0001-00**

**ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, Nº 750 – SL 205 – NOVA ANGRA/ JAPUÍBA - ANGRA DOS REIS - RJ**

**TELEFONE: ( 24 ) 3365-4867**

**FAX:**

**E-MAIL: contato@rkcomercioeservicos.com.br**

**ITEM 10 – MICROCOMPUTADOR 2**

<b>QUANTIDADE</b>	<b>30</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>UNID</b>
<b>PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO</b>	<b>R\$ 3.165,00</b>

**MICROCOMPUTADOR ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS :****GABINETE TIPO:**

- **DESKTOP** - NÃO SERÁ ACEITO GABINETE TIPO MONOBLOCO (INTEGRADO AO MONITOR), POSSUIR O FORMATO SLIM, REVERSÍVEL PARA MINI TORRE.
  - POSSUIR NO MÍNIMO: 2 (DUAS) BAIAS 3,5" INTERNA E 1 BAIÁ 5,25" EXTERNA;
    - POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA;
  - POSSUIR INDICADORES LIGA/DESLIGA NA PARTE FRONTAL E ACESSO AO DISCO RÍGIDO;
- O GABINETE DEVERÁ TER CARACTERÍSTICAS "TOOL LESS"; ISTO É, NÃO HÁ NECESSIDADE DE USO DE FERRAMENTAS PARA: ABERTURA DO GABINETE E REMOÇÃO DE DISCO RÍGIDO, UNIDADE ÓPTICA;
  - PADRÃO ATX OU BTX.

DEVERÁ SER FORNECIDO ADAPTADOR DE TOMADA PARA O PADRÃO ANTIGO TANTO PARA O CPU COMO PARA O MONITOR (CASO OS CABOS DE FORÇA VENHAM NO PADRÃO NOVO).

- FONTE DE ALIMENTAÇÃO - DE 110/220 VAC, CHAVEADA AUTOMATICAMENTE, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR A CONFIGURAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA PELA PLACA MÃE (*MOTHERBOARD*), DEVERÁ POSSUIR TECNOLOGIA PFC - CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA (ATIVO OU PASSIVO), PARA EVITAR A PERDA DE ENERGIA E EFICIÊNCIA DE 80%, TECNOLOGIA (80 PLUS).

**PLACA MÃE TIPO:**

- POSSUIR SUPORTE À CONFIGURAÇÕES DE MEMÓRIA DE CANAL DUPLO (*DUAL CHANNEL MEMORY*);
- EXISTÊNCIA DE, PELO MENOS, 02 (DOIS) SLOTS PARA MEMÓRIA LIVRE, APÓS A CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO;
  - CONTROLADORA DE UNIDADE DE DISCO TIPO SATA II;
    - PADRÃO ATX OU BTX;
  - DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 3 SLOTS LIVRES, SENDO NO MÍNIMO, 1 PCI E 1 PCI-E;
    - DEVE POSSUIR UMA PORTA SERIAL;
  - 01 (UMA) INTERFACE SERIAL, PADRÃO RS232C, COMPATÍVEL COM UART 16550; NO MÍNIMO 06 (SEIS) PORTAS USB, SENDO NO MÍNIMO 2 (DUAS) NA PARTE FRONTAL DO EQUIPAMENTO. NÃO SERÃO ACEITOS HUBS;
- 1 INTERFACE ETHERNET COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE 10MBPS-HALF DUPLEX, 10MBPS-FULL DUPLEX/100MBPS-HALF DUPLEX, 100MBPS FULL DUPLEX /1000MBPS10/100/1000 MBITS;
  - POSSUIR BARRAMENTO DE SISTEMA PARA COMUNICAÇÃO, TIPO PCI-EXPRESS; POSSUIR CHIPSET DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR DO CONJUNTO;

**PROCESSADOR:**

- FREQUENCIA DE OPERAÇÃO: MÍNIMO DE 3.2GHZ
  - DUAL CORE;
  - L3 CACHE: MÍNIMO 4MB;
  - TÉCNICA DE MANUFATURA: 32 NM
    - SUPORTE 64 BIT;
- **4 GB** - SDRAM DDR-3, EM 2 MÓDULOS DE 2 GB E VELOCIDADE DE NO MÍNIMO 1333 MHZ OU SUPERIOR.
  - COM IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL-CHANNEL; CONTROLADOR DE DISCO RÍGIDO;
- SERIAL ATA II OU SUPERIOR, INTEGRADA À PLACA MÃE, COM CAPACIDADE PARA CONTROLAR, NO MÍNIMO, 2 (DOIS) DISCOS RÍGIDOS IGUAIS AO PROPOSTO PARA O EQUIPAMENTO OFERTADO, COM VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE NO MÍNIMA 3.0 GB/S.

**MONITOR:**

- LED DE 18,5" WIDESCREEN, DISPLAYPORT PADRÃO VGA E/OU DVI COM RESOLUÇÃO DE 1360X768; TEMPO DE RESPOSTA: MÁX 8 MS;
  - DISTÂNCIA ENTRE PONTOS DE 0,3 MM OU INFERIOR; 16 MILHÕES DE CORES; EXIBIÇÃO DA IMAGEM EM MODO NÃO ENTRELACADO; MEDIDA DIAGONAL DE NO MÍNIMO 18,5"; CONTROLES EXTERNOS DIGITAIS PARA AJUSTES; ALIMENTAÇÃO BIVOLTADA 110/220 VOLTS;

- **DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, SEGUINDO O MESMO PADRÃO DE CORES DO GABINETE.**

**CONTROLADORA DE VÍDEO**

- CONTROLADORA DE VÍDEO DE, NO MÍNIMO, 256 MB DE MEMÓRIA SDRAM, COM POSSIBILIDADE DE ALOCAÇÃO DINÂMICA DE MEMÓRIA DE VÍDEO; BARRAMENTO PCI-EXPRESS, SENDO ACEITA SOLUÇÃO ONBOARD;

**UNIDADE DE DISCO RÍGIDO:**

- 01 (UMA) UNIDADES DE DISCO RÍGIDOS COM CAPACIDADE DE 500 GB SATA 3.0 GB/S DE 7.200 RPM E 16MB DE CACHE;

**MULTIMÍDIA E LEITOR DE MEMÓRIAS:**

- UNIDADE DE CD/DVD-RW, LEITURA E GRAVAÇÃO, COMPATÍVEL COM A CONTROLADORA DE DISCO OFERTADA, COM SOFTWARE REPRODUTOR E GRAVADOR DE CD/DVD.
- INTERFACE DE ÁUDIO DE 16 BITS, COMPATÍVEL COM *SOUND BLASTER*. TECNOLOGIA *PLUG AND PLAY*, COM *DRIVERS* PARA MS-WINDOWS XP PROFESSIONAL, MS-WINDOWS VISTA E MS-WINDOWS 7 OU SUPERIOR, COMPATÍVEL E ADEQUADA PARA UTILIZAÇÃO COM SISTEMA DE VOIP (SKYPE);
  - ÁUDIO INTERNO, COM ALTO-FALANTE NO MONITOR OU NA SUA BASE, OU NA CPU; SAÍDA DE SOM FRONTAL PARA FONES DE OUVIDO E MICROFONE;
- DEVE ACOMPANHAR SOFTWARE E TODOS OS CABOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO KIT; NÃO DEVE POSSUIR FAX/MODEM INTEGRADO, MESMO QUE SEJA *ON-BOARD*;
  - LEITOR DE CARTÕES PARA SD E STICK PRO;

**TECLADO:**

- 1 (UM) COM A MARCA DO MESMO FABRICANTE DO CONJUNTO DO EQUIPAMENTO PROPOSTO, DE NO MÍNIMO, 104 TECLAS (AT ENHANCED), PADRÃO ABNT2, COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, COM CONECTOR USB (NÃO SERÁ ACEITO ADAPTADOR EM NENHUMA DAS POSSIBILIDADES).
- SERÁ ACEITO SOLUÇÃO EM OEM, DESDE QUE SEJA GRAVADO NO PERIFÉRICO A MARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.

CARACTERÍSTICAS/MARCA/MODELO

<b>CARACTERÍSTICAS/MARCA/MODELO</b>	<p style="text-align: center;"><b>MOUSE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 (UM) COM A MARCA DO MESMO FABRICANTE DO CONJUNTO DO EQUIPAMENTO PROPOSTO, POSSUINDO CONECTOR USB (NÃO SERÁ ACEITO ADAPTADOR EM NENHUMA DAS POSSIBILIDADES), COMPATÍVEL COM O PADRÃO INTELIMOUSE (BOTÃO SCROLL) E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 400 DPIS POR HARDWARE.             <ul style="list-style-type: none"> <li>- ÓPTICO COM BOTÃO DE ROLAGEM;</li> </ul> </li> <li>- SERÁ ACEITO SOLUÇÃO EM OEM, DESDE QUE SEJA GRAVADO NO PERIFÉRICO A MARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.             <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>MOUSE PAD (INCLUSO);</i></li> </ul> </li> </ul> <p style="text-align: center;"><b>INTERFACE DE REDE LOCAL:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 (UMA) ETHERNET, GIGA ETHERNET 10/100/1000 MBPS, COMPATÍVEL COM O PADRÃO EIA/TIA CATEGORIA 5, POSSIBILITANDO O CHAVEAMENTO DE VELOCIDADE DE 10MBPS/100MBPS/1000MBPS, SEM A NECESSIDADE DE SOFTWARE/HARDWARE ADICIONAIS, COM NO MÍNIMO, 1 (UM) CONECTOR RJ-45, LED INDICADOR DE STATUS, SUPORTANDO O MODO DE OPERAÇÃO "FULL DUPLEX", AUTO-SENSE, INTEGRADA À PLACA-MÃE OU EM UMA PLACA INSTALADA EM CONECTOR (SLOT) PCI-E.</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b>SOFTWARES INSTALADOS / LICENÇAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 1 (UM) MICROSOFT WINDOWS 7 PROFESSIONAL 32 BITS OEM, EM PORTUGUÊS (PRÉ-INSTALADO), COM SUA RESPECTIVA LICENÇA DE USO PARA CADA UNIDADE FORNECIDA (DEVERÁ SER FORNECIDA MÍDIA COM O SISTEMA PARA REINSTALAÇÕES NECESSÁRIAS); DEVERÁ SER FORNECIDO KIT DE RECUPERAÇÃO DA IMAGEM DO EQUIPAMENTO COM A SUA RESPECTIVA LICENÇA DE USO.</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b>GARANTIA:</b> GARANTIA ON-SITE PRAZO:</p> <p>O PRAZO DE GARANTIA SERÁ DE 36 MESES, ON-SITE, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS EQUIPAMENTOS E DE SEUS ACESSÓRIOS.</p> <p style="text-align: center;"><b>ATENDIMENTO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O ATENDIMENTO NO PERÍODO COBERTO PELA GARANTIA DESCRITA ACIMA SERÁ REALIZADO, EM NO MÁXIMO 24 HORAS E <b>SOLUÇÃO NO MÁXIMO EM 15 DIAS ÚTEIS</b>, CONTADAS A PARTIR DO COMUNICADO FORMAL DE DEFEITO;</li> <li>• O ATENDIMENTO NO PERÍODO COBERTO PELA GARANTIA DESCRITA ACIMA INCLUI MÃO DE OBRA, PEÇAS E EM CASO DE NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO FORA DAS DEPENDÊNCIAS DA <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS</b> TRANSPORTES E SEGUROS TAMBÉM SE APLICAM A MESMA GARANTIA, SEM NENHUM ÔNUS ADICIONAL À <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS</b>;</li> <li>• A GARANTIA TÉCNICA, OFERECIDA PELO FABRICANTE, DEVE CONTEMPLAR A SUBSTITUIÇÃO DO DISCO RÍGIDO, EM CASO DE AVISO DE PRÉ-FALHA, IDENTIFICADO PELO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO.</li> <li>• DE VÍDEO, RESSALTANDO QUE A GARANTIA DESTES OPCIONAIS SERÁ TOTAL RESPONSABILIDADE DA <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS</b>;</li> </ul> <p style="text-align: center;">DOCUMENTAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR <b>DECLARAÇÃO ORIGINAL</b> E REDIGIDA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (PARTICIPANTE DO CERTAME), DE QUE POSSUI REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS E QUE REPRESENTA, E NESTA, DEVERÁ RELACIONAR OS CENTROS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE TODO O ESTADO DO <b>RIO DE JANEIRO</b>. <b>INFORMAR EM DOCUMENTO TIMBRADO DA EMPRESA, O Nº 0800 PARA ABERTURA DE CHAMADOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E, O SITE DO FABRICANTE PARA SUPORTE AOS PRODUTOS OFERTADOS</b>, NA QUAL PODERÃO SER OBTIDOS OS DRIVERS TAIS COMO: (DISCO RÍGIDO, INTERFACE DE VÍDEO, INTERFACE DE REDE, E OUTROS)/ <b>MARCA DELL</b></li> </ul>
-------------------------------------	--

**EMPRESA VENCEDORA: RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAIS LTDA - ME**

**CNPJ: 11.970.581/0001-00**

**ENDEREÇO: RUA FRANCELINO ALVES DE LIMA, Nº 750 - SL 205 - NOVA ANGRA/ JAPUÍBA - ANGRA DOS REIS - RJ**

**TELEFONE: ( 24 ) 3365-4867**

**FAX:**

**E-MAIL: contato@rkcomercioservicos.com.br**

**ITEM 11 - IMPRESSORA**

QUANTIDADE	10
UNIDADE	UNID
PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	R\$ 687,00
	<p style="text-align: center;"><b>IMPRESSORA</b> <b>ESPECIFICAÇÕES:</b> IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR SUPORTE MULTITAREFA AIO SIM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO ( NORMAL, A4 ) ATÉ 18 PPM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO PRETO ( NORMAL, CARTA ) ATÉ 19 PPM CICLO DE TRABALHO ( MENSAL, A4) ATÉ 8000 PÁGINAS VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADO 250 ATÉ 2000 TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LAZER QUALIDADE DE IMPRESSÃO PRETO (ÓTIMA )ATÉ 600 X 600 DPI (1200 DPI EFETIVOS) MANUSEAMENTO DE PAPEL STANDARD/ENTRADA BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS MANUSEAMENTO DE PAPEL DE STANDARD/SAÍDA BANDEJA DE SAÍDA PARA 100 FOLHAS COM A FACE PARA BAIXO CAPACIDADE MÁXIMA DE ENTRADA ( ENVELOPES) ATÉ 10 ENVELOPES OPÇÕES DE IMPRESSÕES FRENTE E VERSO MANUAL ( FORNECIDO SUPORTE DE DRIVER) MANUSEIO DE IMPRESSÕES ACABADA ALIMENTAÇÃO DE ROLO TAMANHO DE MÍDIA SUPORTADOS A4; A5; ISO B5; ISO C5/6; ISO C6; ISO DL; 16K TAMANHO PRESONALIZADOS DAS MÍDIAS 76 X 127 A 216 X 356 MM TIPOS DE SUPORTE SUPORTADO PAPEL (NORMAL, PARA IMPRESSÃO A LAZER), ENVELOPES, TRANSPARÊNCIA, ETIQUETAS, CARTOLINAS, POSTAIS</p>

<b>CARACTERÍSTICAS/MARCA/MODELO</b>	<p align="center"><b>MANUSEAMENTO DE PAPEL</b>  MANUSEAMENTO DE PAPEL DE SÉRIE/ENTRADA TABULEIRO DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS  MANUSEAMENTO DE PAPEL DE SÉRIE/SAÍDA TABULEIRO DE SAÍDA PARA 100 FOLHAS COM A FACE PARA BAIXO  CAPACIDADE MÁXIMA DE ENTRADA ( ENVELOPES) ATÉ 10 ENVELOPES ALIMENTADOR DE ENVELOPES ALIMENTAÇÃO DO ROLO  FORMATOS DE SUPORTE SUPORTADAS  A4; ISO B5; ISO C5; ISO C5/6; ISO C6; ISO DL; 16K</p> <p align="center"><b>SCANNER</b>  TIPO DE DIGITALIZAÇÃO BASE PLANA  RESOLUÇÃO ÓTICA DE DIGITALIZAÇÃO ATÉ 1200 DPI  PROFUNDIDADE DE BITS 24 BITS  TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO NO SCANNER DE MESA (MÁXIMA) 216X 297 MM  QUALIDADE DE DIGITALIZAÇÃO PRETO ( NORMAL ) ATÉ 6PPM</p> <p align="center"><b>COPIADORA</b>  RESOLUÇÃO DE CÓPIA (TEXTO EM PRETO ) ATÉ 600X400 DPI  RESOLUÇÃO DE CÓPIA (GRÁFICOS E TEXTO EM CORES ) ATÉ 600 X 400 DPI  DIMENSIONAMENTO DA COPIADORA 30 A 400 %  MÁXIMO DE CÓPIAS ATÉ 99 CÓPIAS</p> <p align="center"><b>CONNECTIVIDADE</b>  CONNECTIVIDADE PADRÃO PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE REQUISITOS MÍNIMOS DO SISTEMA MICROSOFT WINDOWS 7, WINDOWS VISTA , WINDOWS XP, WINDOWS SERVER 2003,WINDOWS SERVER 2008; PROCESSADOR DE 1 GHZ, 1 GB DE RAM, 700 MB DE ESPAÇO LIVRE EM DISCO RÍGIDO, TELA SVGA 800 X 600 COM CORES DE 16 BIT, INTERNET EXPLORER 5.5 OU SUPERIOR, PORTA USB OU ETHERNET SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS MICROSOFT WINDOWS 7, WINDOWS VISTA , WINDOWS XP, WINDOWS SERVER 2008, MAC OS X V 10.4, V 10.5, V 10.6 LINUX/ <b>HP LASERJET M1132 MFP</b></p>
<p align="center"><b>EMPRESA VENCEDORA: WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA ME</b>  <b>CNPJ: 03.951.766/0001-40</b>  <b>ENDEREÇO: AV. DOM HELDER CAMARA Nº 7645 – ABOLIÇÃO – RJ</b>  <b>TELEFONE: ( 21 ) 3281-5276</b>  <b>FAX: ( 21 ) 3281-5276</b>  <b>E-MAIL: wptistemas@bol.com.br</b></p>	
<b>ITEM 12 – NOBREAK</b>	
<b>QUANTIDADE</b>	<b>40</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>UNID</b>
<b>PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO</b>	<b>R\$ 278,00</b>
<b>CARACTERÍSTICAS/MARCA/MODELO</b>	<p><b>NOBREAK ( ESTABILIZADOR E FILTRO DE LINHA ), POTÊNCIA MÍNIMA 1200 VA, 60HZ,</b> COM 06 TOMADAS DE SIDA, ALTA PERFORMANCE DIGITAL NO CONTROLE INTELIGENTE DE ENERGIA, PROTEÇÃO EFICIENTE CONTRA TENSÃO E SOBRETENSÃO, SOBRECARGA E E CURTOCIRCUITO, PROTETOR DE PLACA DE REDE, PROTETOR TELEFÔNICO, TRIVOLT AUTOMÁTICO, AMPLA VISUALIZAÇÃO VISUAL E SONORA, PROTEÇÃO DE DESCARGA DESNECESSÁRIA DA BATERIA, MEDIÇÃO DE POTÊNCIA E INDICÕES DE CARGA EXCESSIVA 4 ESTÁGIO DE REGULAÇÃO ON-LINE./ <b>TSSHARA/ USP COMPACT 1200 IBS</b></p>
<p align="center"><b>EMPRESA VENCEDORA: WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA ME</b>  <b>CNPJ: 03.951.766/0001-40</b>  <b>ENDEREÇO: AV. DOM HELDER CAMARA Nº 7645 – ABOLIÇÃO – RJ</b>  <b>TELEFONE: ( 21 ) 3281-5276</b>  <b>FAX: ( 21 ) 3281-5276</b>  <b>E-MAIL: wptistemas@bol.com.br</b></p>	
<b>ITEM 13 – PEN DRIVE DE 16 GB</b>	
<b>QUANTIDADE</b>	<b>40</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>UNID</b>
<b>PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO</b>	<b>R\$ 38,00</b>
<b>CARACTERÍSTICAS/MARCA/MODELO</b>	<b>PEN DRIVE DE 16 GB/ EMTEC C400</b>
<p align="center"><b>EMPRESA VENCEDORA: WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA ME</b>  <b>CNPJ: 03.951.766/0001-40</b>  <b>ENDEREÇO: AV. DOM HELDER CAMARA Nº 7645 – ABOLIÇÃO – RJ</b>  <b>TELEFONE: ( 21 ) 3281-5276</b>  <b>FAX: ( 21 ) 3281-5276</b>  <b>E-MAIL: wptistemas@bol.com.br</b></p>	

#### 1 - DOS PROCEDIMENTOS, DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

- 1.1 - O presente certame licitatório é destinado ao Registro de Preços dos itens listados no ANEXO I deste Edital e não obriga a CULTUAR solicitar a compra nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do item registrado, ficando assegurado ao detentor do registro a preferência de serviço, em igualdade de condições.
- 1.2 - Ao licitante vencedor fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.
- 1.3 - A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à CULTUAR convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.
- 1.4 - Concluído o certame e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação do beneficiário para a assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 1.5 - A Ata de Registro de Preços será formalizada, sendo registrado o menor preço por item.

- 1.6 - A licitante que convocada para assinar a ata deixar de fazê-lo, dela será excluída, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- 1.7 - O prazo de validade do presente Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 1.8 - O licitante incluído na ata de Registro de Preços estará obrigado a retirar as Ordens de fornecimento que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.
- 1.9 – O fornecimento dos materiais/equipamentos, objeto da presente licitação, atenderá as seguintes exigências:
- 1.10 – Todo material deverá ser de primeira qualidade;
- 1.11 – O material deverá ser entregue pela firma vencedora, sem acarretar ônus para o para administração pública;
- 1.12 – O prazo de entrega dos materiais será de no máximo **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento, pela empresa vencedora, da Ordem de Fornecimento a ser emitida pela **CULTUAR**.
- 1.13 - A Contratada fica subordinada ao cumprimento integral dos **ANEXOS** que acompanham o presente edital;
- 1.14 - O objeto deste Edital será recebido pelo **Departamento de Patrimônio e Almoxarifado da CULTUAR**, situado na Rua Quaresma Junior, 119 – Centro – RJ, de segunda a sexta-feira entre os horários de 10 às 16 horas, obedecendo ao seguinte procedimento:
- 1.14.1 - Após entrega, o setor competente da **CULTUAR** verificará a quantidade e as características do material/equipamento fornecido e caso estejam em conformidade com o material licitado, será o mesmo recebido;
- 1.15.2 - Serão reprovados e conseqüentemente colocados à disposição do respectivo fornecedor, os materiais/equipamentos que não forem compatíveis com as características exigidas no objeto desta licitação.
- 1.15.3 - O aceite do material pelo setor competente do **CULTUAR**, não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnicos do material ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital e verificadas posteriormente.
- 1.15.4 - A empresa fornecedora obrigará-se a efetuar a troca(s) do(s) material(is)/equipamento(s) que apresentar(em) incompatibilidade(s), em no máximo **03 (três) dias úteis**, contados da comunicação formal da **CULTUAR**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Edital.
- 1.15.5 - A empresa vencedora que não cumprir os prazos ou as especificações previstos neste Edital facultará a Administração a exigir perdas e danos nos termos dos **artigos 402 a 405 do Código Civil Brasileiro**.
- 1.15.6 - Além das sanções referidas no **subitem 1.15.5** anterior, o licitante inadimplente estará sujeito às penalidades previstas na legislação que rege este certame, bem como as sanções previstas na **Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor** e legislação complementar, sem prejuízo na aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital.

## 2 - DA FORMA DE PAGAMENTO

- 2.1 - Os pagamentos serão efetuados no prazo de **30 (trinta) dias** contados da entrada, mediante protocolo, na Fundação Cultural de Angra dos Reis, do documento de cobrança dos fornecimentos efetuados.
- 2.2 - Por ocasião da apresentação da nota fiscal, a licitante vencedora deverá anexar cópias da **CND** obtida junto ao **INSS**, bem como do **CRF**, obtido perante o **FGTS (CEF)**, e **CNDT**, obtido perante a Justiça do Trabalho, dentro dos seus respectivos prazos de validade. A não apresentação dos documentos citados implicará na retenção do pagamento..
- 2.3 - O pagamento será efetuado exclusivamente através de crédito em conta corrente, em nome do licitante vencedor, em banco de sua escolha, mediante apresentação de Nota Fiscal atestada e visada pelo órgão competente da **CULTUAR**.
- 2.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento, por culpa da fornecedora, o prazo de **30 (trinta) dias** recomeçará a ser contado a partir da data da respectiva reapresentação;
- 2.5 - Caso o pagamento seja efetuado após a data do vencimento, conforme definido no **subitem 2.1** acima, o valor da fatura em atraso será acrescido de:
- a) A título de penalização, o valor equivalente a 1% (um por cento) ao mês, “pro rata tempore”, sobre o valor da fatura;
- b) A título de compensação financeira, o valor equivalente a variação da Taxa Referencial – TR, “pro rata tempore”, sobre o valor da fatura.
- 2.6 - Caso a Administração, eventualmente, antecipe o pagamento de alguma fatura, haverá desconto sobre o valor da mesma de acordo com mesmo critério previsto na **alínea “a” do subitem 2.5** acima.

JOSÉ MIGUEL FILHO  
Presidente – CULTUAR  
VALDEZ R. DE CARVALHO  
Pregoeiro – CULTUAR  
MÁRCIO ARRUDA DE AGUIAR  
WP SISTEMAS REPROGRAFICOS E IMPRESSAO LTDA ME  
CNPJ: 03.951.766/0001-40  
ODALY JOSÉ RIBEIRO  
MACMOVEIS PAPEL LTDA ME  
CNPJ: 057.591.161/0001-87  
ROBSON TARGINO DOS SANTOS  
RK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA ME  
CNPJ: 11.970.581/0001-00

**ERRATA**

Na publicação da Portaria nº 318/2013, datado de 22 de março de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº 433, do dia 26/04/2013, página 3.

**Onde se lê:**

**NOMEAR:** GISELDA DE OLIVEIRA DUQUE ESTRADA, para o Cargo de Farmacêutico/Farmacêutico (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Leia-se:**

**NOMEAR:** GIZELDA DE OLIVEIRA DUQUE ESTRADA, para o Cargo de Farmacêutico/Farmacêutico (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS  
10 DE JUNHO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

**ERRATA**

Na publicação da Portaria nº 429/2013, datado de 02 de maio de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº 435, do dia 10/05/2013, página 4.

**Onde se lê:**

**NOMEAR:** WILLIAN GAMA DE SOUZA, para o Cargo de Auxiliar de Farmácia, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Leia-se:**

**NOMEAR:** WILLIAM GAMA DE SOUZA, para o Cargo de Auxiliar de Farmácia, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS  
10 DE JUNHO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

**ERRATA**

Na publicação da Portaria nº 437/2013, datado de 02 de maio de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº 435, do dia 10/05/2013, página 5.

**Onde se lê:**

**NOMEAR:** CLEIDEMAR ELAINDE DE PAULA, para o Cargo de Técnico de Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Leia-se:**

**NOMEAR:** CLEIDEMAR ELAINE DE PAULA, para o Cargo de Técnico de Enfermagem, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS  
10 DE JUNHO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

**ERRATA**

Na publicação da Portaria nº 462/2013, datado de 13 de maio de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº 436, do dia 17/05/2013, página 6.

**Onde se lê:**

**NOMEAR:** GISELLE SANTANA DE SIQUEIRA, para o Cargo de Auxiliar de Enfermagem Diarista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Leia-se:**

**NOMEAR:** GISELLE SANTANA DE SIQUEIRA, para o Cargo de Enfermeiro Diarista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS  
10 DE JUNHO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

**ERRATA**

Na publicação da Portaria nº 463/2013, datado de 13 de maio de 2013,

publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº 436, do dia 17/05/2013, página 6.

**Onde se lê:**

**NOMEAR:** MARCUS VINICIUS DOS SANTOS COSTA, para o Cargo de Auxiliar de Enfermagem Diarista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Leia-se:**

**NOMEAR:** MARCUS VINICIUS DOS SANTOS COSTA, para o Cargo de Enfermeiro Diarista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS  
10 DE JUNHO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

**ERRATA**

Na publicação da Portaria nº 464/2013, datado de 13 de maio de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº 436, do dia 17/05/2013, página 7.

**Onde se lê:**

**NOMEAR:** JAQUELINE DA SILVA ELIAS, para o Cargo de Auxiliar de Enfermagem Plantonista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Leia-se:**

**NOMEAR:** JAQUELINE DA SILVA ELIAS, para o Cargo Enfermeiro Plantonista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS  
10 DE JUNHO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

**ERRATA**

Na publicação da Portaria nº 465/2013, datado de 13 de maio de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº 436, do dia 17/05/2013, página 7.

**Onde se lê:**

**NOMEAR:** GEAN DOUGLAS CARNEIRO, para o Cargo de Auxiliar de Enfermagem Plantonista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Leia-se:**

**NOMEAR:** GEAN DOUGLAS CARNEIRO, para o Cargo de Enfermeiro Plantonista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS  
10 DE JUNHO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

**ERRATA**

Na publicação da Portaria nº 473/2013, datado de 13 de maio de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº 436, do dia 17/05/2013, página 7.

**Onde se lê:**

**NOMEAR:** PAOLLA DE SOUZA SALLES, para o Cargo de Farmacêutico/Farmacêutico (continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

**Leia-se:**

**NOMEAR:** PAOLLA DE SOUZA SALES, para o Cargo de Farmacêutico/Farmacêutico (continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS  
10 DE JUNHO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

**ERRATA**

Na publicação da Portaria nº 482/2013, datado de 13 de maio de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº 437, do dia 24/05/2013, página 5.

**Onde se lê:**

**EXONERAR:** DANIELA KOELLER RODRIGUES VIEIRA, matrícula 5582, do Cargo Comissionado de Coordenador de Educação Continuada, Símbolo CC-4, da Superintendência de Vigilância em Saúde, desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de **18 de março** de 2013.

**Leia-se:**

**EXONERAR:** DANIELA KOELLER RODRIGUES VIEIRA, matrícula 5582, do Cargo Comissionado de Coordenador de Educação Continuada, Símbolo CC-4, da Superintendência de Vigilância em Saúde, desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de **01 de junho** de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS  
10 DE JUNHO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

**ERRATA**

Na publicação da Portaria nº 502/2013, datado de 21 de maio de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº 438, do dia 29/05/2013, página 4.

**Onde se lê:**

**EXONERAR:** a pedido CINTHIA DOS ANJOS GOMES, matrícula 4500335, do Auxiliar de Enfermagem ESE, do grupo funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar de **27 de novembro de 2012**.

**Leia-se:**

**EXONERAR:** a pedido CINTHIA DOS ANJOS GOMES, matrícula 4500335, do Auxiliar de Enfermagem ESE, do grupo funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar de **25 de fevereiro de 2013**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS  
10 DE JUNHO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

**ERRATA**

Na publicação da Portaria nº 503/2013, datado de 21 de maio de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº 438, do dia 29/05/2013, página 4.

**Onde se lê:**

**EXONERAR:** a pedido TUANI MATHIAS TEIXEIRA, matrícula 4501537, do Auxiliar de Serviços Administrativos, do grupo funcional Serviços Geras, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar de **27 de novembro de 2012**.

**Leia-se:**

**EXONERAR:** a pedido TUANI MATHIAS TEIXEIRA, matrícula 4501537, do Auxiliar de Serviços Administrativos, do grupo funcional Serviços Geras, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar de **26 de fevereiro de 2013**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS  
10 DE JUNHO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

**PORTARIA Nº 553/2013**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,** usando de suas atribuições e considerando os termos do ofício 254/2013/ SAAE, datado de 17/05/2013;

**RESOLVE:**

**CEDER:** o servidor MIGUEL MARTINEZ VALENCA FILHO, Agente de Combate as Endemias, Matrícula 4501966, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, a partir de 03 de junho de 2013, para exercer suas atividades nesta Autarquia, observando o art. 89, Inciso I, da Lei Orgânica do Município nº 412/1995, com ônus para cessionária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS  
05 DE JUNHO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

**PORTARIA Nº 554/2013**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,** usando de suas atribuições e considerando os termos do ofício 0147/2013/ SAS, datado de 17/05/2013;

**RESOLVE:**

**CEDER:** o servidor JEAN CARLOS DE OLIVEIRA CORREA, Agente de Combate as Endemias, Matrícula 4501898, para Prefeitura Municipal de Angra dos Reis – PMAR, a partir de 07 de junho de 2013, para exercer suas atividades na Secretaria de Ação Social, observando o art. 89, Inciso I, da Lei Orgânica do Município nº 412/1995, com ônus para cessionária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS  
07 DE JUNHO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

**PORTARIA Nº 559/2013**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,** usando de suas atribuições;

**RESOLVE:**

**NOMEAR: ROSILENE CORREIA,** para o Cargo de Técnico de Enfermagem - Plantonista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS  
10 DE JUNHO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

**PORTARIA Nº 560/2013**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,** usando de suas atribuições;

**RESOLVE:**

**NOMEAR: MÁRCIO DO NASCIMENTO CASTILHO,** para o Cargo de Técnico de Enfermagem - Plantonista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS  
10 DE JUNHO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

**PORTARIA Nº 561/2013**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,** usando de suas atribuições;

**RESOLVE:**

**NOMEAR: ANA CRISTINA DOS SANTOS DIAS FERNANDES,** para o Cargo de Técnico de Enfermagem - Plantonista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS  
10 DE JUNHO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

**PORTARIA Nº 562/2013**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,** usando de suas atribuições;

**RESOLVE:**

**NOMEAR: CLÁUDIO LUIZ AMARO,** para o Cargo de Técnico de Enfermagem - Plantonista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS  
10 DE JUNHO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

**PORTARIA Nº 563/2013**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,** usando de suas atribuições;

**RESOLVE:**

**NOMEAR: RAMON SOARES**, para o Cargo de Técnico em Radiologia, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS  
10 DE JUNHO DE 2013  
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

**PORTARIA Nº 564/2013**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando de suas atribuições;

**RESOLVE:**

**NOMEAR: RAUL GALDINO DE MELO**, para o Cargo de Técnico em Radiologia, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS  
10 DE JUNHO DE 2013  
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

**PORTARIA Nº 565/2013**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando de suas atribuições;

**RESOLVE:**

**NOMEAR: BRUNO MARAES MOURA**, para o Cargo de Técnico em Radiologia, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS  
10 DE JUNHO DE 2013  
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

**PORTARIA Nº 566/2013**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando de suas atribuições;

**RESOLVE:**

**NOMEAR: SELMA NUNES MARIELA**, para o Cargo de Auxiliar de Enfermagem Plantonista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS  
10 DE JUNHO DE 2013  
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

**PORTARIA Nº 567/2013**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando de suas atribuições;

**RESOLVE:**

**NOMEAR: VÂNIA MARIA DE SOUZA**, para o Cargo de Auxiliar de Enfermagem Plantonista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS  
10 DE JUNHO DE 2013  
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

**PORTARIA Nº 568/2013**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando de suas atribuições;

**RESOLVE:**

**NOMEAR: LEANDRO EZEQUIEL DE ALMEIDA ANDRDE**, para o Cargo de Auxiliar de Enfermagem Plantonista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS  
10 DE JUNHO DE 2013  
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

**PORTARIA Nº 569/2013**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando de suas atribuições;

**RESOLVE:**

**NOMEAR: ANA REGINA DE SOUZA SANTOS**, para o Cargo de Enfermeiro Diarista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS  
10 DE JUNHO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

**PORTARIA Nº 570/2013**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando de suas atribuições;

**RESOLVE:**

**NOMEAR: MILLENE MARIA DA COSTA**, para o Cargo de Farmacêutico/ Farmacêutico (continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS  
10 DE JUNHO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

**PORTARIA Nº 571/2013**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando de suas atribuições;

**RESOLVE:**

**NOMEAR: ALINE SILVA MOURA**, para o Cargo de Fisioterapeuta (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS  
10 DE JUNHO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

**PORTARIA Nº 572/2013**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando de suas atribuições;

**RESOLVE:**

**NOMEAR: VIVIAN LIMA DA SILVA NAVES**, para o Cargo de Enfermeiro Plantonista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS  
10 DE JUNHO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

**PORTARIA Nº 573/2013**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando de suas atribuições;

**RESOLVE:**

**NOMEAR: IULE MARIA DE SOUZA CASTRO**, para o Cargo de Enfermeiro Plantonista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS  
10 DE JUNHO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

**PORTARIA Nº 574/2013**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando de suas atribuições;

**RESOLVE:**

**NOMEAR: ANDRÉIA BRAGA PEREIRA**, para o Cargo de Enfermeiro Plantonista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

10 DE JUNHO DE 2013  
 CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
 Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

**PORTARIA Nº 575/2013**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

**RESOLVE:**

**NOMEAR:** THAIS DE ALMEIDA RIBEIRO VILELA, para o Cargo de Médico Ginecologista/Obstetra (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS  
 10 DE JUNHO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
 Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

**PORTARIA Nº 576/2013**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

**RESOLVE:**

**NOMEAR:** ANDREIA DOS SANTOS SILVA, para o Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS  
 10 DE JUNHO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
 Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

**PORTARIA Nº 577/2013**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

**RESOLVE:**

**NOMEAR:** LÍVIA FERREIRA DA SILVA ESPÓSITO, para o Cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS  
 10 DE JUNHO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
 Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

**PORTARIA Nº 578/2013**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO:** a nomeação de THAIS VIEIRA FERREIRA FREIXO, para o Cargo de Assistente Social (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, realizada através da portaria nº 395/2013, publicada no Boletim Oficial, edição 432, de 19/04/2013, página 07.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS  
 10 DE JUNHO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
 Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

**PORTARIA Nº 579/2013**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO:** a nomeação de DANIEL DE ALMEIDA FERNANDES, para o Cargo de Médico ESF, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, realizada através da portaria nº 242/2013, publicada no Boletim Oficial, edição 425, de 01/03/2013, página 08.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS  
 10 DE JUNHO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
 Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

**PORTARIA Nº 580/2013**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO:** a nomeação de ALESSANDRA DIAS MENDES, para o Cargo de Médico Pediatra Plantonista (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, realizada através da portaria nº 219/2013, publicada no Boletim Oficial, edição 424, de 22/02/2013, página 20.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS  
 10 DE JUNHO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
 Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

**PORTARIA Nº 581/2013**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO:** a nomeação de CLÁUDIA DA SILVA VASCONCELLOS, para o Cargo de Médico Cirurgião Geral (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, realizada através da portaria nº 255/2013, publicada no Boletim Oficial, edição 426, de 08/03/2013, página 04.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS  
 10 DE JUNHO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
 Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

**PORTARIA Nº 582/2013**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO:** a nomeação de EMANUEL RIBEIRO ROMEIRO DA ROCHA, para o Cargo de Médico ESF, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, realizada através da portaria nº 171/2013, publicada no Boletim Oficial, edição 421, de 01/02/2013, página 04.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS  
 10 DE JUNHO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
 Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

**PORTARIA Nº 583/2013**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO:** a nomeação de JULIANA PINTO PERON, para o Cargo de Assistente Social (Continente), do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, realizada através da portaria nº 285/2013, publicada no Boletim Oficial, edição 428, de 22/03/2013, página 04.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS  
 10 DE JUNHO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
 Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

**PORTARIA Nº 584/2013**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR:** VITOR SANTOS GONÇALVES, Administrador, matrícula 4501630, como responsável pela Tesouraria desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 02 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS  
 10 DE JUNHO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
 Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

**PORTARIA Nº 585/2013**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

**RESOLVE:**

**EXONERAR:** SERGIO LUIS DA CONCEIÇÃO, matrícula 3754, do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Patrimônio, Símbolo CC-5, da Superintendência Administrativa, desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 07 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS  
12 DE JUNHO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

**PORTARIA Nº 586/2013**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

**RESOLVE:**

**EXONERAR:** AURELINA PEREIRA SANTIAGO, matrícula 4501667, do Cargo Comissionado de Subcoordenador de Convênios, Símbolo CC-5, do Gabinete da Presidência, desta Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com

efeitos a contar a partir de 17 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS  
12 DE JUNHO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

**PORTARIA Nº 590/2013**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições;

**RESOLVE:**

**ANULAR:** a exoneração de FRANCIS CASCARDO DA CONCEIÇÃO, feita pela portaria 543/2013 de 05/06//2013, publicada no Boletim Oficial, edição 439, de 07 de junho de 2013, fls 51.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS  
12 DE JUNHO DE 2013

CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde/ Presidente – FuSAR

**CONCURSO PÚBLICO 2012 - PMAR****EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram eliminados do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 12, subitem 12.9, do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais:

• Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 436 – fls nº 66 e 67 do dia 17/05/2013.

<b>NÍVEL FUNDAMENTAL</b>		
<b>AUXILIAR DE BERÇARIO</b>		
<b>CLASS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
28	35.073-7	WAINA CRISTINA BREXIAENE PINA
31	28.193-0	AMANDA AMARO DA SILVA
<b>NÍVEL MÉDIO</b>		
<b>BERÇARISTA</b>		
<b>CLASS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
20	28.108-5	AURICÉLIA RODRIGUES PEREIRA
22	31.604-0	NAYARA CABRAL DA SILVA FREITAS
<b>INSPETOR DE ALUNOS (CONTINENTE)</b>		
<b>CLASS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
2	35.653-0	ODILON JOSE DE OLIVEIRA MUNIZ
3	23.839-2	BRUNO DA COSTA PAIVA
7	20.384-0	DALVAN MANDELA NOGUEIRA MACUCO
8	26.129-7	FELIPE DE SOUZA MATOS
10	29.851-4	MÍRIAM DE SOUZA FERREIRA
14	32.801-4	LEONARDO FERREIRA BARROS
15	35.885-1	GUSTAVO VINICIUS RAVIZZINI MATIAS DE OLIVEIRA
18	32.925-8	JONATA ALVES MACHADO
21	36.200-0	TUANNE LEITE SILVA
23	31.159-6	NILTON SEBASTIÃO PENCO SOARES
25	26.903-4	LUCIANO ROBERTO GONZAGA DA SILVA
26	23.440-0	WEVERTON FERNANDO RODRIGUES PEREIRA
<b>INSPETOR DE ALUNOS (ILHA)</b>		
<b>CLASS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
2	33.195-3	LORENA DE CASTRO CARVALHO

Angra dos Reis, 06 de Junho de 2013  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita Municipal  
JOSE LEONARDO DA COSTA SANTOS  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**CONCURSO PÚBLICO 2012 - PMAR****EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram eliminados do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item 12, subitens 12.9 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso,

por não terem comparecido para apresentação dos exames admissionais, após a convocação:

- Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 428– fls nº 12 e 13 do dia 22/03/2013.

<b>NÍVEL FUNDAMENTAL</b>		
<b>MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (CONTINENTE)</b>		
<b>CLASS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
6	35.330-2	GISELE RAIMUNDO PASTANA
19	33.390-5	ERICA DE SOUZA TEIXEIRA
23	35.562-3	CLAUDIA THOMPSON LEMER RIBEIRO
38	24.289-6	ADRIANO DE MOURA COUTO

- Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 432– fls nº 15 do dia 19/04/2013.

<b>NÍVEL FUNDAMENTAL</b>		
<b>MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (CONTINENTE)</b>		
<b>CLASS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
42	26.590-0	EDSON BARBOSA

Angra dos Reis, 06 de Junho de 2013  
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
 Prefeita Municipal  
 JOSE LEONARDO DA COSTA SANTOS  
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**CONCURSO PÚBLICO 2012 - PMAR**  
**AVISO DE DESISTÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna pública a desistência do candidato abaixo indicado, aprovado e classificado no Concurso Público de 2012:

- Desistência da convocação publicada no BO de Edição nº 432– fls nº 15 e 16 do dia 19/04/2013.

<b>MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (CONTINENTE)</b>		
<b>CLASS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
39	29.635-0	AMANDA DE CARVALHO ALVES

Angra dos Reis, 06 de Junho de 2013  
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
 Prefeita Municipal  
 JOSE LEONARDO DA COSTA SANTOS  
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR**  
**CONCURSO DE 2012**

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem no período de **18 a 20/06/2013**, no horário de **10 às 11 horas e 30 Min.**, à Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, situada à Rua Cônegos de Bittencourt, nº. 108 Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

<b>NÍVEL FUNDAMENTAL</b>		
<b>AUXILIAR DE BERÇARIO</b>		
<b>CLASS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
32	21.173-7	TATIANE FERREIRA NOGUEIRA
33	28.930-2	MAURA OLIVEIRA DA SILVA AGUIAR
<b>MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (CONTINENTE)</b>		
<b>CLASS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
52	34.618-7	BRUNA MORAIS LEITE
53	23.036-7	THALES RUAN DE ALMEIDA VERAS
54	24.670-0	ALINE PERES DE OLIVEIRA
55	31.973-2	MANOEL ALVES DA CRUZ JUNIOR
56	35.053-2	RAFAEL DE ANDRADE PINTO
57	27.842-4	GEORGE TEODORO DE OLIVEIRA
58	32.862-6	GERSON DOS REMÉDIOS
59	30.640-1	IRACILDA MENEZES DA MOTTA
<b>NÍVEL MÉDIO</b>		
<b>BERÇARISTA</b>		
<b>CLASS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
23	22.683-1	MARISTELA CLAUDINO DOS REIS
24	23.234-3	JOÃO PAULO GAMA DOS SANTOS

<b>INSPETOR DE ALUNOS (CONTINENTE)</b>		
<b>CLASS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
31	26.966-2	PRISCILA OLIVEIRA ALÉCIO
32	35.648-4	WILLIAN DA SILVA STUDENSKI
33	22.835-4	DEBORA DE CASTRO ROCHA
34	25.334-0	PETER SANDERSON SANTOS MELO
35	32.587-2	MARCOS AURÉLIO SOARES COUTO
36	24.957-2	ALBERT DA FONSECA PIRES
37	27.078-4	EDUARDO SANTOS SANTANA
38	20.600-8	BRUNO MARQUES DOS ANJOS
39	32.826-0	RAMON GOMES TAVARES
40	31.586-9	GABRIELLE DIAS PEREIRA
41	35.949-1	MAURO GONÇALVES POVILL
<b>INSPETOR DE ALUNOS (CONTINENTE) - PNE</b>		
<b>CLASS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
4	28.054-2	INGRID ESPINDOLA ANDRADE FERREIRA
<b>INSPETOR DE ALUNOS (ILHA)</b>		
<b>CLASS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
4	36.442-8	VILDERVAN MAINI VIEIRA

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 06 de Junho de 2013  
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
 Prefeita Municipal  
 JOSE LEONARDO DA COSTA SANTOS  
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

### RESULTADO DOS RECURSOS DAS NOTAS DA PROVA DE TÍTULO DO PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2013

O Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS DAS NOTAS DA PROVA DE TÍTULO** impetrados pelos candidatos ao Processo Seletivo nº. 002/2013, para contratação temporária de profissionais da área de Saúde para atuação nas unidades da estratégia e saúde da família (ESF) do município de Angra dos Reis, devidamente analisados e julgados pela **Comissão do Processo Seletivo Simplificado**, constituída pela portaria 270 de 11 de março de 2013.

<b>Inscrição</b>	<b>Cargo</b>	<b>Resultado</b>	<b>Nota</b>
00007	Enfermeiro Gerente ESF	INDEFERIDO	*
00152	Cirurgião dentista ESF	DEFERIDO	3,0
00207	Auxiliar de Enfermagem ESF (Continente)	INDEFERIDO	0
03114	Cirurgião dentista ESF	DEFERIDO	3,0
03584	Auxiliar de Enfermagem ESF (Ilha)	INDEFERIDO	0
06376	Enfermeiro Gerente ESF	DEFERIDO	3,0

Angra dos Reis, 12 de Junho de 2013  
 MARA CHRISTINA MARTINS FREIRE  
 Superintendente Administrativa  
 Presidente da Comissão do processo seletivo 002/2013  
 CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
 Secretário Municipal de Saúde/ Presidente da FUSAR

### RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2013

O Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 002/2013**, em obediência ao que dispõe o item 21, subitem 21.6 do Edital, publicado no dia 19/04/2013, no Boletim Oficial do Município, edição 432, que rege este Processo Seletivo, conforme listagem abaixo.

<b>CLASSIFIC</b>	<b>INSCR</b>	<b>ENFERMEIRO GERENTE ESF</b>	<b>Prova Objetiva</b>	<b>Prova de Título</b>	<b>NOTA FINAL</b>
1º	4306	ERICKA CAMINHA FERREIRA	8,5	3,0	11,5
2º	14189	LIDIANE SANTOS DE MORAIS	8,0	3,0	11,0
3º	3930	AMARALINA RODRIGUES DE AZEVEDO	8,0	3,0	11,0
4º	2871	MARIANA GOMES JORGE	7,0	4,0	11,0
5º	1105	FLAVIA DE MELO MEDEIROS	7,5	3,0	10,5
6º	18840	VANESSA MACEDO COUTO CAMPANY DE MORAES	7,5	3,0	10,5
7º	111	PRISCILA PEREIRA DA SILVA	7,5	3,0	10,5
8º	16383	THATIANA MACHADO DA COSTA	7,5	3,0	10,5
9º	4047	GLAUCE PEREIRA DO NASCIMENTO	7,5	3,0	10,5
10º	17951	VERA LUCIA FERREIRA	7,5	3,0	10,5
11º	3309	ROSANA DE ARAUJO VALVERDE	7,5	3,0	10,5
12º	1589	CONCEIÇÃO TEODORA DE BARROS RESINA DOS SANTOS	7,5	3,0	10,5

13º	3308	JULIANA FERNANDES LEONE	7,5	3,0	10,5
14º	4194	EDUARDO RAMOS DA SILVA LEÃO	7,5	3,0	10,5
15º	7608	LUCRECIA HELENA LOUREIRO	6,5	4,0	10,5
16º	18586	KATIA JUSSARA MINKAUSKAS	7,0	3,0	10,0
17º	1444	ADRIANA BARBOSA DOS SANTOS	7,0	3,0	10,0
18º	20539	ALESSANDRA DE SOUZA GUIMARÃES LOBATO	7,0	3,0	10,0
19º	15666	ANDRESA FERNANDES DE OLIVEIRA	7,0	3,0	10,0
20º	6779	JOANA MARIA DE SOUZA	7,0	3,0	10,0
21º	1284	VANILDA DA ROCHA E SILVA VIEIRA	7,0	3,0	10,0
22º	5327	SHEILA ADRIANE DE SOUZA	7,0	3,0	10,0
23º	1107	THÁIS APARECIDA DE CASTRO PALERMO	7,0	3,0	10,0
24º	7002	LAUDISSEIA RAMOS DE MOURA GIAROLLA	7,0	3,0	10,0
25º	9498	MICHELE CAROLINE PONTE MORAIS PEDRO	7,0	3,0	10,0
26º	20230	GABRIELE DA CUNHA RAYMUNDO	7,0	3,0	10,0
27º	3125	EDUARDO HEYLENS OLIVEIRA DE SOUZA	7,0	3,0	10,0
28º	10175	JOSIANA MARQUES TEODORO	7,0	3,0	10,0
29º	14125	EMILY MAVIANA DA TRINDADE SANTOS	7,0	3,0	10,0
30º	7805	ROSA CLAUDIA DA SILVA MATOS	7,0	3,0	10,0
31º	512	RENATA GOMES CAZUZA	7,0	3,0	10,0
32º	12816	REJANE ATELISSA MATTIAZZO DE OLIVEIRA	6,0	4,0	10,0
33º	8036	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA SORNELLI	6,5	3,0	9,5
34º	471	TÂNIA KIRCHMEYER MOTTA	6,5	3,0	9,5
35º	5751	AMANDA CILENE CRUZ AGUIAR CASTILHO DA SILVA	6,5	3,0	9,5
36º	19914	ANDRESSA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	6,5	3,0	9,5
37º	4968	GRAZIELLE NASCIMENTO DO CARMO SILVA	6,5	3,0	9,5
38º	12445	NATÁLIA FONSECA KNUPP	6,5	3,0	9,5
39º	9933	VANESSA GOEDEL	6,5	3,0	9,5
40º	488	BERNADETE RAQUEL VITALINO PIRES	6,5	3,0	9,5
41º	3385	MARIA APRECIDA DO AMARAL MALTA	6,5	3,0	9,5
42º	6955	ELIZETE BENEDITO SILVA CUNHA	6,5	3,0	9,5
43º	3007	EMANUELLE FERREIRA DE SOUZA	6,5	3,0	9,5
44º	4395	PATRÍCIA CORRÊA DA SILVA	6,5	3,0	9,5
45º	3332	MILENE ESTELA SODRÉ DE PAULA	6,5	3,0	9,5
46º	9607	JOSÉ CARLOS RODRIGUES SILVA JÚNIOR	6,5	3,0	9,5
47º	15577	FABIANNA VILELA ALVES	6,5	3,0	9,5
48º	19053	THÁSSIA BARBOSA DE ALMEIDA	6,5	3,0	9,5
49º	14434	ZÉLIA DA SILVA	6,5	3,0	9,5
50º	3179	CLAUDIA BORGES DE SOUZA	6,5	3,0	9,5
51º	1793	ALESSANDRA TEIXEIRA	6,5	3,0	9,5
52º	2753	PATRICIA DUQUES BARRETO LAURINDO	9,0	-	9,0
53º	20852	KATIA CRISTINA WERNECK DE OLIVEIRA	6,0	3,0	9,0
54º	18660	VANESSA BUONOMO CINTRA	6,0	3,0	9,0
55º	1307	GISLAINE CAROLINA BRANDANI	6,0	3,0	9,0
56º	3573	MARIA DE LOURDES MELLO DA COSTA	6,0	3,0	9,0
57º	20863	JÚLIA MARIA TEIXEIRA LEITE	6,0	3,0	9,0
58º	18752	ADELZA MARIA DA SILVA	6,0	3,0	9,0
59º	8220	ANNA MARIA SARAIVA DE LIMA	6,0	3,0	9,0
60º	2474	SARA GOMES CONCEIÇÃO DA SILVA	6,0	3,0	9,0
61º	14609	ANDRÉA DA SILVA WILL	6,0	3,0	9,0
62º	2540	REGIANE CAPPATO NOVAES ALVES	6,0	3,0	9,0
63º	6405	ÉRICA CECÍLIA CAPISTRANO DO NASCIMENTO	6,0	3,0	9,0
64º	4957	ERIKA SOUZA SILVA	6,0	3,0	9,0
65º	104	BRUNA LUCAS PEREIRA	6,0	3,0	9,0
66º	1933	PRISCILA CAMPOS BRAGA DE MORAES	6,0	3,0	9,0
67º	4485	JACY FLORENCIO PINTO	6,0	3,0	9,0
68º	17802	MARIA APARECIDA GONÇALVES DELGADO	6,0	3,0	9,0
69º	10420	VIVIANE DA COSTA MELO	6,0	3,0	9,0
70º	6385	MICHERLE OLIVEIRA SILVA	6,0	3,0	9,0
71º	13474	PATRÍCIA REGINA DE ANDRADE	6,0	3,0	9,0
72º	14593	NATÁLIA COUTINHO DE OLIVEIRA	6,0	3,0	9,0
73º	1595	AMÉLIA MILAGRES FUMIAN	6,0	3,0	9,0
74º	10446	FRANCINE DA SILVA COSTA	6,0	3,0	9,0
75º	19961	JAQUELINE CARDOZO REIS	8,0	-	8,0
76º	142	TAMYRES MENDES E SILVA CASTRO	8,0	-	8,0
77º	15751	AMANDA MAURICIO MIRANDA DE LIMA	8,0	-	8,0
78º	8820	JUSSARA NASCIMENTO FERNANDES DE MEDEIROS	8,0	-	8,0
79º	1456	RENATA SOUZA DA SILVA	8,0	-	8,0
80º	3124	BIANCA ALVES GONÇALVES DE ALMEIDA	8,0	-	8,0

81º	2999	AMARALINA MACHADO CUNHA	8,0	-	8,0
82º	126	MARIANE RAQUEL DA COSTA SOUZA E SILVA	8,0	-	8,0
83º	1761	ISABELLA DO NASCIMENTO SOUZA BRASIL	8,0	-	8,0
84º	870	ELISÂNGELA DIAS DA COSTA	6,0	2,0	8,0
85º	1211	ARLETE RIBEIRO NASCIMENTO	7,5	-	7,5
86º	8025	MICHELLE RIBEIRO DE SOUZA	7,5	-	7,5
87º	12650	JULIART DE OLIVEIRA ANDRADE	7,5	-	7,5
88º	1204	RENATA DE CARVALHO FURTADO	7,5	-	7,5
89º	6204	TATIANA RODRIGUES BARBOSA	7,5	-	7,5
90º	16650	JUAN LINCOLN COSTA DE OLIVEIRA	7,5	-	7,5
91º	2687	MARINA GONÇALVES ROCHA	7,5	-	7,5
92º	19567	CARLA CIBELE ROSA DE SOUZA	7,5	-	7,5
93º	20346	BEATRIZ DA SILVA MOREIRA	7,5	-	7,5
94º	1756	JAQUELINE DOS SANTOS DE PAULA	7,5	-	7,5
95º	1938	MARCELLA RODRIGUES VERSIANI	7,5	-	7,5
96º	21176	ANDRESSA LOHAN DOS SANTOS HERINGER	7,5	-	7,5
97º	11242	VANESSA AUGUSTA BRAGA	7,5	-	7,5
98º	9796	ROSA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	7,5	-	7,5
99º	12177	PRISCILA FREITAS BARROS	7,5	-	7,5
100º	16810	CHRISTOFF PEREIRA VALERIO	7,5	-	7,5
101º	753	IRENE BORGES DA SILVA	7,0	-	7,0
102º	20224	ALINE ELEN DE SOUZA CAVALCANTE	7,0	-	7,0
103º	11888	TEREZA DE JESUS PIRES	7,0	-	7,0
104º	9682	BEATRIZ DE SOUZA ALVES DOS SANTOS	7,0	-	7,0
105º	2519	JACIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	7,0	-	7,0
106º	7895	CASSIANA MICHELS DUARTE	7,0	-	7,0
107º	14691	DANIELLE WERMELINGER MACHADO	7,0	-	7,0
108º	18300	CAMILA LAMÔNICA VIEIRA FLORENTINO	7,0	-	7,0
109º	17636	ANELIZE COELHO DE AZEVEDO	7,0	-	7,0
110º	4111	LADYANE FERNANDES DEOLINO SOUZA	7,0	-	7,0
111º	625	MARCIA SUELY SOUZA WILSON	7,0	-	7,0
112º	3876	LETICE FERREIRA ALMEIDA OLIVEIRA	7,0	-	7,0
113º	2665	GAMALIEL FERREIRA EVANGELISTA	7,0	-	7,0
114º	12994	VERA DOS SANTOS COSATE	7,0	-	7,0
115º	20890	SIMONE DE LOURDES DOS SANTOS FARIAS	7,0	-	7,0
116º	17114	ROZILDA ALVES BEZERRA DOS SANTOS	7,0	-	7,0
117º	19779	ISABELLE COSTA RIBEIRO DA SILVA	7,0	-	7,0
118º	17968	CARLA DOS ANJOS ASSUMÇÃO	7,0	-	7,0
119º	6178	JULIANA DUARTE DOS PASSOS	7,0	-	7,0
120º	19712	LIDIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	7,0	-	7,0
121º	2820	MARLUCE APARECIDA COUTO	7,0	-	7,0
122º	17089	KAHINA THIBEN OLIVEIRA PORTO DOURADO	7,0	-	7,0
123º	8159	THARINE LOUISE GONÇALVES CAIRES	7,0	-	7,0
124º	1989	BARBARA CRISTINA DE MORAES AZEVEDO	7,0	-	7,0
125º	6315	PATRÍCIA SOARES AUGUSTO	7,0	-	7,0
126º	20385	DIANE DIAS NASCIMENTO	7,0	-	7,0
127º	436	ELIZANA JÚNIA VERÍSSIMO	7,0	-	7,0
128º	6277	BIANCA APARECIDA DE OLIVEIRA	7,0	-	7,0
129º	4502	RAIANE FURTADO PEREIRA DE CARVALHO	7,0	-	7,0
130º	473	CAMILA DE ANDRADE ABRAHÃO	7,0	-	7,0
131º	10037	KÍSSILA VERÔNICA DE ARAUJO	7,0	-	7,0
132º	5496	VIRGÍNIA ALMEIDA DA MOTTA	7,0	-	7,0
133º	13267	ADRIANA BAHIANSE DA CUNHA	7,0	-	7,0
134º	1697	MARILENE GUEDES FREIRE	7,0	-	7,0
135º	14300	DOUGLAS ANDRADE	7,0	-	7,0
136º	7	RAFAELA MOURA CAMPOS	7,0	-	7,0
137º	2055	ANY SANTOS PESTANA	7,0	-	7,0
138º	4399	DANDARA MONTEIRO DE SOUZA	7,0	-	7,0
139º	9968	DIMAS FERNANDES DA SILVA	7,0	-	7,0
140º	16518	FERNANDA DE VASCONCELLOS COELHO	7,0	-	7,0
141º	2912	RENATO RIBEIRO MIRANDA	7,0	-	7,0
142º	7032	MONIQUE CLARO DE LIMA	7,0	-	7,0
143º	17053	TAYLLANY ZIMMERER SILVEIRA	7,0	-	7,0
144º	1189	JORGE SERGIO CALIXTO JUNIOR	6,5	-	6,5
145º	2938	PATRICIA DE SOUZA ALMEIDA	6,5	-	6,5
146º	5800	LEANDRO CUNHA FERREIRA	6,5	-	6,5
147º	14056	TAINÁ MOREIRA DA SILVA	6,5	-	6,5
148º	15685	SILVANA APARECIDA DA SILVA ALVES	6,5	-	6,5

149º	6194	JUSSARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	6,5	-	6,5
150º	12142	ROBERTA RIBEIRO DE MELO	6,5	-	6,5
151º	9761	REGIANE DOS SANTOS MEDAS BARBOSA	6,5	-	6,5
152º	19407	ELIZABETH SOUZA DA SILVA MENDONÇA	6,5	-	6,5
153º	20330	MARISA YAMADA	6,5	-	6,5
154º	19128	NOEME DE SOUZA MARQUES	6,5	-	6,5
155º	11938	GILMARA AGUIAR DA SILVA	6,5	-	6,5
156º	12900	JULIANA DIAS MEDEIROS	6,5	-	6,5
157º	153	LÍCIA MARIA FERREIRA FREITAS	6,5	-	6,5
158º	10032	GABRIEL GARCIA DE AZEVEDO CASTRO	6,5	-	6,5
159º	6782	RAFAELLE JAME DE OLIVEIRA	6,5	-	6,5
160º	6376	LUMAIRA MARIA NASCIMENTO SILVA	6,5	-	6,5
161º	18204	DIEGO MAGALHAES CECILIANO	6,5	-	6,5
162º	6152	NATHALIA LOPES DE MORAES	6,5	-	6,5
163º	16830	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS CARVALHO	6,5	-	6,5
164º	6611	VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS	6,5	-	6,5
165º	16161	CARINA DONOFRIO PRINCE PINHEIRO	6,5	-	6,5
166º	15848	THIAGO PURGER DE CASTRO RODRIGUES	6,5	-	6,5
167º	2017	RAIZA BONINO CASTILHO FALCÃO	6,5	-	6,5
168º	9293	NATHALIA CRISTINE SCHUENGUE PIMENTEL	6,5	-	6,5
169º	14997	NORMA DE OLIVEIRA REZENDE	6,5	-	6,5
170º	10289	SIMONE CANDIDO	6,5	-	6,5
171º	276	ADRIANA DA CONCEIÇÃO SILVA SOUZA PEREIRA	6,5	-	6,5
172º	3753	ALAN DA CUNHA	6,5	-	6,5
173º	9301	ERIVANE SILVA	6,5	-	6,5
174º	1424	VIVIANI CARDOSO BARBOSA	6,5	-	6,5
175º	1314	ANGELINA RAMOS CASTILHO	6,5	-	6,5
176º	6717	JANE DE ALMEIDA RODRIGUES JORGE	6,5	-	6,5
177º	12510	DANIELLE DA SILVA GOMES	6,5	-	6,5
178º	2682	GILCE MARIA MIRANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	6,5	-	6,5
179º	10340	FLÁVIA BONFIM LIMA	6,5	-	6,5
180º	6242	LETÍCIA LIMA BORGES	6,5	-	6,5
181º	15917	ANA PAULA LOPES BARCELLOS	6,5	-	6,5
182º	12391	JULIANA SCHETINI MONTEIRO	6,5	-	6,5
183º	19172	PRISCILA MATTOS DA FONSECA SILVA	6,5	-	6,5
184º	4614	RAFAELA RAPOSO DA FONSÊCA	6,5	-	6,5
185º	11301	SERGIO MENDES DE OLIVEIRA	6,5	-	6,5
186º	1116	EMERSON DOS SANTOS DUARTE MAFIA	6,5	-	6,5
187º	663	ANA LIVIA MACIEL COELHO	6,5	-	6,5
188º	1152	ANA PAULA LOPES MIGUEL	6,5	-	6,5
189º	1684	LEONARDO FONTES DA SILVA	6,5	-	6,5
190º	16425	TALITA DE OLIVEIRA MELO	6,5	-	6,5
191º	7918	VALLESKA MATURANO DE SOUZA	6,5	-	6,5
192º	1987	ALICE MOTTA DE ALMEIDA	6,5	-	6,5
193º	2927	ANDRÉ DE OLIVEIRA LACERDA	6,5	-	6,5
194º	19690	VALÉRIA FERRARI DO NASCIMENTO	6,5	-	6,5
195º	3266	JULIANA RODRIGUES MIRANDA DE FREITAS	6,5	-	6,5
196º	2365	ANA CAROLINA TAVARES VIEIRA	6,5	-	6,5
197º	15360	AMANDA PONTES LUIZ PINA	6,5	-	6,5
198º	1034	JOICE SILVA GUIMARÃES	6,5	-	6,5
199º	2146	ANA BEATRIZ DOS REIS RODRIGUES	6,5	-	6,5
200º	1297	JÉSSICA RENATA DOS SANTOS SILVA	6,5	-	6,5
201º	3637	ANDREA DOS SANTOS GARCIA	6,5	-	6,5
202º	4043	ELIZETTE LOPES DE OLIVEIRA ARAUJO	6,5	-	6,5
203º	2499	RONALDO JOSE DOS SANTOS	6,5	-	6,5
204º	11568	EDER VALLE DA SILVA	6,5	-	6,5
205º	11702	MARALYSE CRISTINA DA SILVA	6,5	-	6,5
206º	12620	DALVA MARINA MOTTA FERNANDES	6,5	-	6,5
207º	1934	GENUSE SENRA NUNES	6,5	-	6,5
208º	20578	ANA LUIZA AZEVEDO BAESSO	6,5	-	6,5
209º	17638	SIMONE FERREIRA CARDOSO ALVES	6,5	-	6,5
210º	1956	TAMINE GABRIELE ANDRADE DA SILVA AFONSO	6,5	-	6,5
211º	11256	PATRICIA FRANCISCO TONON	6,5	-	6,5
212º	637	TUANI MARIANO DA SILVA	6,5	-	6,5
213º	15122	MICHELI MARINHO MELO MEIRA	6,5	-	6,5
214º	2496	KLAYVER WANDAI RODRIGUES DE SOUZA	6,5	-	6,5
215º	17706	ALESSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	6,5	-	6,5
216º	7000	PAULA REGINA DOS SANTOS FREITAS DA SILVA	6,0	-	6,0

217º	4556	SILVIA MARIA CHAGAS BARBOSA	6,0	-	6,0
218º	17063	SANDRA REGINA CHAGAS SOARES	6,0	-	6,0
219º	4807	LUIZ ALBERTO DE FREITAS FELIPE	6,0	-	6,0
220º	14538	PALOMA MELLO BANDEIRA	6,0	-	6,0
221º	12073	PAULO GIL MARTINS FERREIRA	6,0	-	6,0
222º	4088	ROSANGELA GALARDO	6,0	-	6,0
223º	719	HELENA TORRACA DE MACEDO	6,0	-	6,0
224º	15508	MONICA BENTO DOS SANTOS HERZOG	6,0	-	6,0
225º	11626	CÁTIA REGINA GONÇALVES DA SILVA	6,0	-	6,0
226º	20869	NEUZA VIEIRA DE RESENDE	6,0	-	6,0
227º	3438	ADRIANA CRISTINA RODRIGUES ALVES	6,0	-	6,0
228º	7748	NIVIA MARIA ROCHA BARACHO	6,0	-	6,0
229º	18525	ALDIR DA SILVA JUNIOR	6,0	-	6,0
230º	11784	ADRIANA LIMA DE OLIVEIRA	6,0	-	6,0
231º	12307	DONIZETTI DA SILVA LOPES	6,0	-	6,0
232º	7582	JOSIEL SANTOS DA CONCEIÇÃO	6,0	-	6,0
233º	14592	ANA PAUL A DE BARROS BRAVO	6,0	-	6,0
234º	5929	SHENON BIA BEDIN	6,0	-	6,0
235º	2084	JENIFER MATOS NOGUEIRA CARREIRA	6,0	-	6,0
236º	15613	FERNANDA BORGES SILVA GARAY	6,0	-	6,0
237º	698	ISADORA SANTOS SILVA	6,0	-	6,0
238º	2363	PRISCILA DUTRA DE ALMEIDA	6,0	-	6,0
239º	5898	JOYCE ROCHA DE MATOS NOGUEIRA	6,0	-	6,0
240º	4427	DOUGLAS CARDOSO PORTELLA	6,0	-	6,0
241º	16148	MAYARA DAHER PACHECO	6,0	-	6,0
242º	2277	FERNANDA MOTA PINTO	6,0	-	6,0
243º	14662	JOLIANE VITOR MIRANDA	6,0	-	6,0
244º	88	THÁIS DE ALMEIDA ARAÚJO	6,0	-	6,0
245º	10211	IRENE DE FÁTIMA MOREIRA LOPES	6,0	-	6,0
246º	16269	MARIA DE FÁTIMA JASMIM NOGUEIRA	6,0	-	6,0
247º	14863	CRISTIANE DE LOURDES RODRIGUES	6,0	-	6,0
248º	9218	RENÊ DE OLIVEIRA ALMEIDA	6,0	-	6,0
249º	6399	ANGÉLICA NAZARÉ BONIFÁCIO CANDIÁ	6,0	-	6,0
250º	5713	CRISTINA SILVA OLIVEIRA	6,0	-	6,0
251º	14118	VIVIANE LIMA PEREIRA	6,0	-	6,0
252º	6256	DORACI REIS TEIXEIRA BARBOSA	6,0	-	6,0
253º	11399	RAQUEL DA SILVA PAIVA	6,0	-	6,0
254º	18850	JANAYNA LOPES EHLERT DE SOUZA	6,0	-	6,0
255º	2922	RARIANE FLÔR VIEIRA	6,0	-	6,0
256º	2634	CRISTIANE DOS SANTOS ANTONIO	6,0	-	6,0
257º	11652	SABRINA DIAS DE CARVALHO	6,0	-	6,0
258º	4834	LEONARDO VIDAL DA SILVA	6,0	-	6,0
259º	6474	DANIEL MARTINS DA PAZ	6,0	-	6,0
260º	16204	MICHELLE GONÇALVES	6,0	-	6,0
261º	5241	ROSILENE GOMES VEPERINO	6,0	-	6,0
262º	4170	FABRÍCIA MAGALHÃES ARAÚJO	6,0	-	6,0
263º	8106	MARIZA ALVINA DE OLIVEIRA GONÇALVES	6,0	-	6,0
264º	5218	CARINA DE ASSIS PIOVESAN	6,0	-	6,0
265º	1288	PAOLA LEITE PINHA	6,0	-	6,0
266º	6476	ELISA MONTEIRO MAGALHAES	6,0	-	6,0
267º	18076	VIVIANNE VEIGA DA CUNHA	6,0	-	6,0
268º	2265	CLARISSA RIBEIRO MATTOS	6,0	-	6,0
269º	11753	MAYRA WILBERT ROCHA	6,0	-	6,0
270º	16147	LAIS GARCIA TEODORO	6,0	-	6,0
271º	15973	MARIANE MARÇAL DO NASCIMENTO	6,0	-	6,0
272º	18061	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA JERÔNIMO	6,0	-	6,0
273º	438	MERYELEM RAMOS GOES	6,0	-	6,0
274º	1125	CARINA MORAES ARAUJO	6,0	-	6,0
275º	16827	ZENITE PEREIRA VALERIO	6,0	-	6,0
276º	9346	REJANE MARIA ROCHA DOS REIS	6,0	-	6,0
277º	19490	MARIA ELZA AMANCIO FERREIRA	6,0	-	6,0
278º	6226	LUCIANE FILGUEIRAS CADETE CAMEZ	6,0	-	6,0
279º	11465	SILVIA HELENA DE MATTOS	6,0	-	6,0
280º	8288	SANDRA REGINA CLAUDINO DOS SANTOS	6,0	-	6,0
281º	10081	SANDRA FÁTIMA DA SILVA	6,0	-	6,0
282º	2841	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA CONCEICAO	6,0	-	6,0
283º	13967	LUCIANO VILELA DA SILVA	6,0	-	6,0
284º	2676	VENICIA VITORIA VILLARUEL	6,0	-	6,0

285º	13552	SANDRA TANAKA	6,0	-	6,0
286º	3798	EDGAR DE OLIVEIRA LIMA	6,0	-	6,0
287º	5957	MÁRCIO PINTO DA SILVA	6,0	-	6,0
288º	18123	JACKSON ROZA FERNANDES	6,0	-	6,0
289º	4381	LEANDRO MENDES MARTINS	6,0	-	6,0
290º	3255	TALITA ROSA DOS SANTOS	6,0	-	6,0
291º	4974	VANESSA MARIA POTENTE BOTELHO	6,0	-	6,0
292º	2966	NATALIA GORETE SILVA	6,0	-	6,0
293º	9207	NATHALIA RUFINO DE SOUZA	6,0	-	6,0
294º	4476	LETICIA CELESTINO DA COSTA	6,0	-	6,0
295º	4055	WANESSA VASCONCELOS DA SILVA	6,0	-	6,0
296º	8503	ALINE DO AMARAL ZILS COSTA	6,0	-	6,0
297º	16239	JOÃO AUGUSTO DE LIMA RIBEIRO	6,0	-	6,0
298º	5288	CARLA DA SILVA LEITE VINHEIRAS	6,0	-	6,0
299º	3106	JULIANA GARCIA LIMA	6,0	-	6,0
300º	17167	BEATRIZ THIENGO PEREIRA GOMES	6,0	-	6,0
301º	21004	THAMIRES CANELLA RIBEIRO	6,0	-	6,0
302º	1992	DANIELLE CORSO DOS SANTOS	6,0	-	6,0
303º	7403	KAMILA DA SILVA RODRIGUES	6,0	-	6,0
304º	20261	JULIANA CARRIJO JORGE	6,0	-	6,0
305º	1674	THAIS DE SOUZA OLIVEIRA	6,0	-	6,0
306º	11043	DIEGO SILVA VIEIRA	6,0	-	6,0
307º	7862	ELOA PERINO DE OLIVEIRA	6,0	-	6,0
308º	11850	MARIANA NOGUEIRA MARCONCIN	6,0	-	6,0
309º	14938	ÂNDRE WILLESON SILVA PONTES	6,0	-	6,0
310º	15265	DAIANA MIRANDA LIMA	6,0	-	6,0
311º	7761	MARCELLO ALMEIDA FONSECA	6,0	-	6,0
312º	4553	LEANDRO LOURENÇO DA SILVA	6,0	-	6,0
313º	18331	GISELLE KAROLINE DA SILVA NEVES TRINDADE	6,0	-	6,0
314º	3131	TAMARA PAGOTTO GABURRO	6,0	-	6,0

<b>ENFERMEIRO GERENTE ESF - PNE</b>					
<b>CLASSIFIC</b>	<b>INSCR</b>	<b>NOME</b>	<b>Prova Objetiva</b>	<b>Prova de Título</b>	<b>NOTA FINAL</b>
1º	6779	JOANA MARIA DE SOUZA	7,0	3,0	10,0

<b>CIRURGIÃO DENTISTA ESF</b>					
<b>CLASSIFIC</b>	<b>INSCR</b>	<b>NOME</b>	<b>Prova Objetiva</b>	<b>Prova de Título</b>	<b>NOTA FINAL</b>
1º	152	GEISELANE GUIMARÃES ARAÚJO	9,0	3,0	12,0
2º	14875	SORAYA DA SILVA PEREIRA BULLÉ	8,5	3,0	11,5
3º	17333	ALEXANDRE EDUARDO RIOS LUCAS	8,5	3,0	11,5
4º	5819	DANIEL INACIO JUNQUEIRA LOPES	8,0	3,0	11,0
5º	17714	LORRANE DA COSTA GARCIA	8,0	3,0	11,0
6º	4209	PATRICIA MERCIO DE ARAÚJO	7,5	3,0	10,5
7º	3114	DANIELA ANDRADE SANT ANNA MACHADO	7,5	3,0	10,5
8º	4773	LÍVIA DE OLIVEIRA DIAS	7,5	3,0	10,5
9º	10085	RAQUEL SILVESTRE DE CARVALHO	7,5	3,0	10,5
10º	1902	GUILHERME ALBERTO WAGENER	7,5	3,0	10,5
11º	5889	ANDREA RIBEIRO LIPS SOARES	6,5	4,0	10,5
12º	17344	ANDRÉA CRISTINA MARASSI LUCAS	7,0	3,0	10,0
13º	4405	PAULO CÉSAR BENZI	7,0	3,0	10,0
14º	1	CARLOS ALBERTO MARCONDES	7,0	3,0	10,0
15º	13	FERNANDA ULBRICH MARCONDES	7,0	3,0	10,0
16º	3186	LARISSA SILVA BARBOSA	9,5	-	9,5
17º	1907	VÂNIIA APARECIDA DE ALMEIDA	7,5	2,0	9,5
18º	3033	THATIANE FERREIRA PEREIRA	6,5	3,0	9,5
19º	17822	LUCAS ANDRADE DE CASTRO	6,5	3,0	9,5
20º	6847	DENISE PORTO DE SOUZA	6,5	3,0	9,5
21º	2160	CAROLINA ALVES TAVARES	6,5	3,0	9,5
22º	3802	MARIANA LAGO NEVES	6,0	3,0	9,0
23º	3493	DEBORA MARA PIRES MACHADO	6,0	3,0	9,0
24º	7696	LILIAN GONDIM LOUREIRO	6,0	3,0	9,0
25º	6175	SUSAN AFIF PAWLUK KAIR	6,0	3,0	9,0

26º	2946	PAULO VINICIUS RABHA DE SOUZA	6,0	3,0	9,0
27º	15896	RENATA CRISTINA OLIVEIRA FERNANDES DE ARAUJO	6,0	3,0	9,0
28º	11444	FERNANDA RANGEL SILVARES BARROSO	6,0	3,0	9,0
29º	21164	MARCIA SAFIRA GRANETTE PINTO	6,0	3,0	9,0
30º	15279	ANA CARLA DE LACERDA PAIVA ALMEIDA	6,0	3,0	9,0
31º	10402	LIVIA PINELLA GUEDES PEREIRA	6,0	3,0	9,0
32º	16935	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA LEITE	8,0	-	8,0
33º	20362	RICARDO DA SILVA DIAS	8,0	-	8,0
34º	19199	RENATA GROETAERS DE ALMEIDA	8,0	-	8,0
35º	12033	KÁTIA VALÉRIA RIOS BITTENCOURT HURST	7,5	-	7,5
36º	10105	CAROLINA PORTO FERNANDES SILVA	7,5	-	7,5
37º	4945	ADEMAR ÍTALO SOARES	7,0	-	7,0
38º	1720	VANESSA PORTO DE QUEIROZ MIRANDA LIMA	7,0	-	7,0
39º	15863	THAYLA ESMAILE NARDACCI	7,0	-	7,0
40º	11555	AMANDA JAQUELINE BOLDRIM	7,0	-	7,0
41º	18347	CLAUDETE DA SILVA BARROS	7,0	-	7,0
42º	7024	KARINA BECKER TRAPAGA	7,0	-	7,0
43º	11987	RODRIGO MARTINS GOMES DE MATTOS	7,0	-	7,0
44º	5320	JOSE NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR	7,0	-	7,0
45º	4850	LUDMILLAH SMITH RODRIGUES DIAS	7,0	-	7,0
46º	6831	LÍVIA MENELEU CONTI	7,0	-	7,0
47º	10829	ALEX CESAR FERREIRA	7,0	-	7,0
48º	2806	NAYRA FRAGOSO BRAZIL	7,0	-	7,0
49º	1014	RENATA DE OLIVEIRA ALMEIDA	7,0	-	7,0
50º	10028	ADRIANA DE MEDEIROS FERREIRA	7,0	-	7,0
51º	6054	MONIQUE SANTANA CANDREVA	7,0	-	7,0
52º	20592	SARAH SANT'ANA TEIXEIRA	7,0	-	7,0
53º	11290	RICHARDSON JORGE ALMEIDA MEIRELLES	7,0	-	7,0
54º	2158	LEONARDO RABELO MALTA	7,0	-	7,0
55º	17077	MONIQUE MUNIZ ALVES	6,0	1,0	7,0
56º	10505	NATALIA TAVARES DE SOUZA	6,5	-	6,5
57º	2770	PRISCILA DOS SANTOS DE SANTANA	6,5	-	6,5
58º	10477	NILVA KEIDE VIEIRA DE SYLOS	6,5	-	6,5
59º	504	SARA MILENA ZENÍCOLA PESSOA HONORATO	6,5	-	6,5
60º	1272	NAIANA NOLASCO DE LIMA DAMASCENO	6,5	-	6,5
61º	10810	ANNIE PAULA DE MIRANDA FIGUEIREDO	6,5	-	6,5
62º	6633	AIN YAMAZAKI	6,5	-	6,5
63º	11706	HELENA PARENTE DUTRA	6,5	-	6,5
64º	20329	VICTOR VINÍCIUS BARROS SOARES	6,5	-	6,5
65º	5392	IZAURA ARRAIS DE CARVALHO	6,5	-	6,5
66º	687	CLAUDIA FURTADO GUIDO MATURO	6,5	-	6,5
67º	9140	ULISSES PEREIRA DE SOUZA	6,5	-	6,5
68º	664	SABRINA DA SILVA PEREIRA RABHA DE SOUZA	6,5	-	6,5
69º	18287	RAFAELA DE MELO DAMASCENO	6,5	-	6,5
70º	2628	CRISTIANE DE FARIAS MACHADO	6,5	-	6,5
71º	2382	LIRIANA KRISTINE DE SOUSA	6,5	-	6,5
72º	7732	RACHEL ITABORAHY COSTA	6,5	-	6,5
73º	7398	ANTONIO PAULINO DE ALENCAR JUNIOR	6,5	-	6,5
74º	2547	DENIS HELBERT DE OLIVEIRA	6,5	-	6,5
75º	3111	RAQUEL MEIRA VIEIRA SOARES	6,5	-	6,5
76º	2445	LY-IANTHÉ VIEIRA DOS SANTOS	6,0	-	6,0
77º	2013	TALITA PILLAR MOREIRA	6,0	-	6,0
78º	9000	MARCELO DE SOUZA VERONEZI	6,0	-	6,0
79º	10144	CRISTIANE PAIM	6,0	-	6,0
80º	3269	JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS	6,0	-	6,0
81º	610	DANIELLE FERREIRA SOARES	6,0	-	6,0
82º	5296	MAGNO ESTANISLAU CYRINO	6,0	-	6,0
83º	6528	WENDELL COSTA LAMAS	6,0	-	6,0
84º	12801	CINTIA DE OLIVEIRA SARTINI	6,0	-	6,0
85º	8203	RODRIGO EUZÉBIO LOESCH PEREIRA CHAVES DE SOUZA	6,0	-	6,0

86º	15708	JULIANA DA SILVA SOUZA	6,0	-	6,0
87º	19042	REBECA ANDRADE BARBOSA	6,0	-	6,0
88º	7232	GUSTAVO RUBBIOLI GUIMARÃES	6,0	-	6,0
89º	20715	PÂMELA CRISTINA DE FARIA RAMOS	6,0	-	6,0
90º	5235	LAÍS NICOLAY PIZZATTO	6,0	-	6,0
91º	1540	RAPHAELA BERNARDO PINTO DO NASCIMENTO	6,0	-	6,0
92º	9840	RAPHAEL ALVERNAZ BARBOSA	6,0	-	6,0
93º	6776	JULIANA GRAZIELLE SOARES DO ESPÍRITO SANTO	6,0	-	6,0
94º	2253	ANA PAULA OSORIO DA CRUZ	6,0	-	6,0
95º	9217	PRISCILA MARIA DO ROZARIO	6,0	-	6,0
96º	6759	LUÍS OTAVIO SILVEIRA SALES	6,0	-	6,0
97º	10541	GUSTAVO VALÉRIO CORRÊA	6,0	-	6,0

<b>AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF (Continente)</b>					
<b>CLASSIFIC</b>	<b>INSCR</b>	<b>NOME</b>	<b>Prova Objetiva</b>	<b>Prova de Título</b>	<b>NOTA FINAL</b>
1º	10670	ANESIO JOSÉ DE MARIA	8,5	2,0	10,5
2º	9382	GLAUCIA ESTRELA MONTEIRO	9,5	-	9,5
3º	5304	IRENE FERREIRA DO AMARAL	8,5	1,0	9,5
4º	9779	FABIOLA BRITO DA SILVA	8,5	1,0	9,5
5º	11758	BRUNO AZEVEDO DA SILVA	8,5	1,0	9,5
6º	19212	EDNA MIGUEL VIEIRA	7,5	2,0	9,5
7º	20272	JACIARA DOS SANTOS BORGES SOARES	6,5	3,0	9,5
8º	10503	JUSETE FIGUEIRA DO NASCIMENTO	8,0	1,0	9,0
9º	4084	CARLOS ALBERTO SENA BITTENCOURT	8,0	1,0	9,0
10º	20958	DEBORA GUERRA MACHADO SCHAIDER	8,0	1,0	9,0
11º	15878	ANA PAULA DA SILVA PINHEIRO DA COSTA	8,0	1,0	9,0
12º	1861	JOYCE FIGUEIRAL DOS SANTOS LUSTOSA	8,0	1,0	9,0
13º	3461	TATIANE SANTOS DE AGUIAR	8,0	1,0	9,0
14º	9197	LUCIANE CRISTINA SILVA	7,0	2,0	9,0
15º	11944	RUTE GLÓRIA BARBOSA DE SOUZA DE JESUS	8,5	-	8,5
16º	20366	PRISCILA MILEIDE CRAVEIRO DA SILVA	8,5	-	8,5
17º	2208	VERA LUCIA ROCHA DUARTE	7,5	1,0	8,5
18º	1802	SUSANA DOS REIS VIANNA	7,5	1,0	8,5
19º	22	TALISSA FARIAS RIBEIRO DE SOUZA	7,5	1,0	8,5
20º	5012	SHIRLEI MARTINS BONFIM	7,5	1,0	8,5
21º	6727	FLAVIA CASTORINO PEREIRA DE AZEVEDO	7,5	1,0	8,5
22º	59	CRISTIANE JUDICE TAVARES LACERDA BARRETO BORGES	8,0	-	8,0
23º	3991	ROSA MARIA CARLOS DA SILVA	8,0	-	8,0
24º	19151	CRISTINA VIDAL DA SILVA	8,0	-	8,0
25º	6558	RONALDO NUNES	8,0	-	8,0
26º	15811	ELEANDRO ELIAS ROZA	8,0	-	8,0
27º	1661	RISANGELA DOS SANTOS XAVIER HERINGER	8,0	-	8,0
28º	18804	CRISTIANE ESPINDOLA ARAUJO	8,0	-	8,0
29º	8715	MABEL DA SILVA	8,0	-	8,0
30º	14930	THIAGO BEZERRA DA SILVA	8,0	-	8,0
31º	12730	DANIELLE BATISTA POSSIDÔNIO DUARTE	8,0	-	8,0
32º	16723	MIRANI GARCIA OLIVEIRA	8,0	-	8,0
33º	18200	PALOMA JESUS DI PACE	8,0	-	8,0
34º	558	ELISANGELA DE SOUZA LIMA	8,0	-	8,0
35º	435	CATIANE FERREIRA DE FARIAS	8,0	-	8,0
36º	3145	TERESA RAQUEL SALIS DE OLIVEIRA	8,0	-	8,0
37º	4655	ANA ALVES MAURICIO	8,0	-	8,0
38º	14135	BERENICE ROSA DA ROCHA BRANCO	7,0	1,0	8,0
39º	782	ÉRICA DE OLIVEIRA SANTOS	7,0	1,0	8,0
40º	4437	EDNA DO AMARAL LEMES	7,0	1,0	8,0
41º	4510	FERNANDA SANTOS SOUSA DE FIGUEIREDO	7,0	1,0	8,0
42º	3281	GABRIEL FICHTER ZACCARI	7,0	1,0	8,0
43º	12809	ROSIENE CRISTINA DA SILVA	7,0	1,0	8,0
44º	3954	MARIA CRISTINA SEIXAS DA SILVA DE MELLO	7,5	-	7,5
45º	18224	ENI DE SOUZA BENEDITO	7,5	-	7,5
46º	9194	ELLEN VERÍSSIMO PEREIRA DAS NEVES	7,5	-	7,5

47º	6504	VANESSA LANA DA FRAGA CAMPOS	7,5	-	7,5
48º	10790	JULIANA DE OLIVEIRA	7,5	-	7,5
49º	8031	CLAUDIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	7,5	-	7,5
50º	15486	ERICA VIEIRA DA COSTA	7,5	-	7,5
51º	14951	KAROLINE RAMOS CARVALHO	7,5	-	7,5
52º	15458	AYANA FERREIRA POTENTE DE OLIVEIRA	7,5	-	7,5
53º	9820	CAROLINE DA SILVA DE LIMA	7,5	-	7,5
54º	1081	GILCEIA GUIMARÃES DA MOTA	7,5	-	7,5
55º	6898	JUÇARA MARIA MARTINS CARVALHO	7,5	-	7,5
56º	12387	GRACIA DUARTE GOMES	7,5	-	7,5
57º	6441	ANA MARIA NASCIMENTO	7,5	-	7,5
58º	16289	CÉLIA REGINA PIRES FERREIRA	7,5	-	7,5
59º	9177	KETHY KAISER	7,5	-	7,5
60º	17101	FRANCISCA ALEXSANDRA CAVALCANTE MENDES ALVAREZ	7,5	-	7,5
61º	20313	MICHELI SANTA DA SILVA ROSSI	7,5	-	7,5
62º	14177	MICHELLE NASCIMENTO DE ARAUJO FAUSTO	7,5	-	7,5
63º	4413	VALERIA OLIVEIRA CALEGARI	7,5	-	7,5
64º	12720	THALITA CECÍLIA DE SOUSA VALVERDE RAMOS	7,5	-	7,5
65º	2814	AMANDA FERREIRA NASCIMENTO	7,5	-	7,5
66º	3560	MICHELE RODRIGUES CORREA SANTOS	7,5	-	7,5
67º	9089	VERÔNICA CARNEIRO AFONSO DA PAIXÃO	7,5	-	7,5
68º	1601	IVAN AGUIAR MENDES	7,5	-	7,5
69º	15822	ELISABETH RODRIGUES DE OLIVEIRA	7,5	-	7,5
70º	2851	THAYS DE SOUSA ASSUNÇÃO	7,5	-	7,5
71º	2784	BÁRBARA CALIXTO DE ANDRADE	7,5	-	7,5
72º	9624	CLÁUDIA DOS SANTOS MARTINS	7,5	-	7,5
73º	18886	THATIANA CAMPOS AGUIRRES	7,5	-	7,5
74º	15742	JOYCE RAYMUNDO DE CASTRO	7,5	-	7,5
75º	5548	MARCELLA ZULMIRO DE OLIVEIRA	7,5	-	7,5
76º	15056	DIRCEU NASCIMENTO	6,5	1,0	7,5
77º	18498	ANA PAULA DE SOUSA SILVA	6,5	1,0	7,5
78º	1605	ROSARIA MARIA DE PAULA	6,5	1,0	7,5
79º	1576	ANGELO DE SOUZA	6,5	1,0	7,5
80º	2813	JOZIANE DA SILVA LINO	7,0	-	7,0
81º	19743	RUTILEIA DA COSTA FLORIANO PASSOS	7,0	-	7,0
82º	1352	ROSANGELA DOS SANTOS CUNHA	7,0	-	7,0
83º	9774	IRANILDA MARIA DA COSTA SOUSA	7,0	-	7,0
84º	873	SIMONE CRISTINA MACIEL DA SILVA BRANDÃO	7,0	-	7,0
85º	207	ANDREIA CHAGAS SILVA PEREIRA	7,0	-	7,0
86º	8700	LUCIANA NUNES FEITAL	7,0	-	7,0
87º	12070	DENISE ZOTTI	7,0	-	7,0
88º	1410	THAMIRIS DE HAVENA GOMES	7,0	-	7,0
89º	7638	SHARLENE RAYZA DA SILVA FERREIRA	7,0	-	7,0
90º	15858	JULIANA DE ANDRADE FREITAS	7,0	-	7,0
91º	10626	VERA CRISTINA RAMOS JUDICE	7,0	-	7,0
92º	21315	NOELIA MARIA PINTO	7,0	-	7,0
93º	13077	JONEANE ALMEIDA OLIVEIRA	7,0	-	7,0
94º	15558	MIRIAN GOMES DE OLIVEIRA SANTAREM	7,0	-	7,0
95º	10756	CARMEN LUISA DAS CHAGAS DIAS	7,0	-	7,0
96º	5200	ERIKA MARQUES DALDEGAN	7,0	-	7,0
97º	18693	DAGMAR PERERA DOS SANTOS	7,0	-	7,0
98º	10970	MARIA DA GLORIA PEREIRA	7,0	-	7,0
99º	3422	LAUREANA DOS SANTOS PAULINO	7,0	-	7,0
100º	18959	CLAUDIA DA SILVEIRA GONÇALVES	7,0	-	7,0
101º	6235	SILVIA CAMPOS PEREIRA TONINI	7,0	-	7,0
102º	17960	JOSIANE ARAUJO VIANA	7,0	-	7,0
103º	13638	PRISCILLA DE QUEIRÓZ	7,0	-	7,0
104º	15536	LESSANDRA COELHO CHAVES KOENIGKAM	7,0	-	7,0
105º	20027	FABIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA	7,0	-	7,0
106º	4092	FLAVIA ALVES DE SOUSA DOS SANTOS	7,0	-	7,0

107º	582	NAIARA BOMFIM DA CONCEIÇÃO DA SILVA	7,0	-	7,0
108º	2721	ELIANE DE OLIVEIRA	7,0	-	7,0
109º	12248	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	7,0	-	7,0
110º	10362	GYOVANNA FREITAS TEIXEIRA BAPTISTA	7,0	-	7,0
111º	8769	MARCELA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	7,0	-	7,0
112º	20733	GEIZA DE SOUZA FONTES	7,0	-	7,0
113º	16371	JANE MARCIA MACHADO DE SANTANA	7,0	-	7,0
114º	3146	ANA LUCIA DA SILVA	7,0	-	7,0
115º	19101	TATIANA TOMÉ JUSTINO DA SILVA	7,0	-	7,0
116º	1118	THALITA FERNADES SOUZA	7,0	-	7,0
117º	5397	MICHEL ANDERSON DA SILVA	7,0	-	7,0
118º	5385	GRAZIELE GODINHO CHAGAS RAMOS	7,0	-	7,0
119º	17241	NAYARA SANTOS DA SILVA	7,0	-	7,0
120º	2039	DÂMARIS VALVERDE DA SILVA SANTOS	7,0	-	7,0
121º	12598	LEANDRO LUIZ SILVA VIDAL	7,0	-	7,0
122º	7171	ANDREA DAS DORES DE CARVALHO	7,0	-	7,0
123º	1656	CAMILA MACEDO MARIA	7,0	-	7,0
124º	8882	THAIS SOARES DE CARVALHO	7,0	-	7,0
125º	10370	CLEIRE LOURENCO LACERDA	7,0	-	7,0
126º	17967	CLEIDE ALVES LEITE	7,0	-	7,0
127º	5138	CARMEN SOUZA DE ALMEIDA	7,0	-	7,0
128º	14474	VANDA DE FATIMA FERREIRA	7,0	-	7,0
129º	1348	CLAUDIA GALVÃO LUNGA DE OLIVEIRA	7,0	-	7,0
130º	2669	EDILÉIA DE CARVALHO MAIA	7,0	-	7,0
131º	3860	ROSE CHRISTIANE DE JESUS BORGES	7,0	-	7,0
132º	15088	JOSELI SOARES DA SILVA	7,0	-	7,0
133º	18513	FABIANA FERNANDES CARDOSO	7,0	-	7,0
134º	7173	ROSANA MEDEIROS GALINDO	7,0	-	7,0
135º	3516	ANGELICA SILVA DE LIMA	7,0	-	7,0
136º	2288	FRANCISCA LINDA DE OLIVEIRA	7,0	-	7,0
137º	4376	PATRICIA DA SILVA PIRES	7,0	-	7,0
138º	612	LUCIENE LIMA ALVES DE BARROS	7,0	-	7,0
139º	13406	PRISCILA INACIO FAGUNDES	7,0	-	7,0
140º	6790	JANICE SANTOS DOS REIS	7,0	-	7,0
141º	16193	ALINE CRISTINA BARBOZA DA SILVA	7,0	-	7,0
142º	20254	MICHELLE SILVA DE OLIVEIRA	7,0	-	7,0
143º	20169	DANIELLY DA SILVA MOFATO	7,0	-	7,0
144º	8064	RÔMULLO FERREIRA GOMES	7,0	-	7,0
145º	12724	MATHEUS GREGORIO NETTO	7,0	-	7,0
146º	21245	SANDRA BARROZO DE AQUINO LEMOS	7,0	-	7,0
147º	7188	DANIELLE CÂMARA PIRES	7,0	-	7,0
148º	19004	PRISCILA SILVA	7,0	-	7,0
149º	9390	SUELI DO NASCIMENTO DINIZ	6,0	1,0	7,0
150º	671	REGINA DALVA DE ALMEIDA PIMENTA	6,0	1,0	7,0
151º	12389	MARILOURDES TOLOSA MONTEIRO	6,0	1,0	7,0
152º	15037	VANIA FERREIRA	6,0	1,0	7,0
153º	4571	SIMONE GONÇALVES LUGARINI	6,0	1,0	7,0
154º	6336	ALINE GLEICE DA SILVA GOMES	6,0	1,0	7,0
155º	20017	LUANA JULIO DE SOUZA	6,0	1,0	7,0
156º	3692	PAULO MORONE JÚNIOR	6,0	1,0	7,0
157º	8183	MARGARETE RAMOS LINHARES	6,0	1,0	7,0
158º	5417	ALECSANDRA DE LOURDES DA SILVA BELO	6,0	1,0	7,0
159º	4653	CELIMAR BRITO SOUZA DA CONEIÇÃO	6,5	-	6,5
160º	14876	BÁRBARA AMÉLIA SANTOS RIBEIRO	6,5	-	6,5
161º	11296	BRUNA MARIA VALE DE OLIVEIRA	6,5	-	6,5
162º	14982	SIMONE BRAGA PIRES DE JESUS	6,5	-	6,5
163º	8632	MARTA DA SILVA FERRARI	6,5	-	6,5
164º	4668	VANESSA GOMES DE MELO	6,5	-	6,5
165º	15212	ADRIANA DA SILVA SANTOS	6,5	-	6,5
166º	10279	VALQUIRIA PEREIRA RODRIGUES	6,5	-	6,5

167º	12156	PATRICIA CORRÊA DE CARVALHO.	6,5	-	6,5
168º	17104	VILMARA ALVES DE SOUZA	6,5	-	6,5
169º	6684	MARCIO PEIXOTO DA SILVA	6,5	-	6,5
170º	2282	FLAVIA APARECIDA GONZAGA	6,5	-	6,5
171º	14455	ELOAH FRANCINE DA SILVA	6,5	-	6,5
172º	12398	CAMILA VIEIRA PERES	6,5	-	6,5
173º	5075	FRANCINETE OLIVEIRA GONZAGA	6,5	-	6,5
174º	9315	MARCELO RAMOS	6,5	-	6,5
175º	20328	PRISCILA FABIENNE SCHMIDT FRANÇA DOS SANTOS	6,5	-	6,5
176º	7414	VIVIANE SANTOS DO NASCIMENTO	6,5	-	6,5
177º	18150	ALINE REGINA DE SOUSA SILVA	6,5	-	6,5
178º	12245	SHEYLA LUCIA DA SILVA	6,5	-	6,5
179º	8787	MICHELLYCASADO LIMA SAMPAIO DE ARAUJO	6,5	-	6,5
180º	2043	ERICA GOMES DA SILVA	6,5	-	6,5
181º	14798	FERNANDA IZABEL DOS SANTOS SILVA	6,5	-	6,5
182º	12039	LEYDIANE DE SOUZA SANTOS	6,5	-	6,5
183º	824	ELISÂNGELA FRANCO DOS SANTOS DA SILVA	6,5	-	6,5
184º	8416	QUEISE KELLY DA SILVA ALVES	6,5	-	6,5
185º	6349	JESSICA LANE DA SILVA MOREIRA	6,5	-	6,5
186º	9484	SUELEN NASCIMENTO SILVA DE BRITO	6,5	-	6,5
187º	299	DANIELLE DE SOUZA DO CARMO SIMÕES	6,5	-	6,5
188º	6305	DEBORA DOS SANTOS BARBOSA	6,5	-	6,5
189º	1518	KARINA MORAES BERNARDES	6,5	-	6,5
190º	1188	HAYANNE SANTOS ALMEIDA	6,5	-	6,5
191º	16170	JULIANA MARA BARBOSA CÂNDIDO	6,5	-	6,5
192º	8118	BRUNA SANTOS DAMASCENO	6,5	-	6,5
193º	2421	ANDRESSA LEMOS DE OLIVEIRA RIBEIRO	6,5	-	6,5
194º	1819	MATHEUS KIRTON DOS ANJOS	6,5	-	6,5
195º	1745	MARIA INÊZ DA CONCEIÇÃO	6,5	-	6,5
196º	6332	JORGE JOSÉ ALBINI PEREIRA	6,5	-	6,5
197º	6483	HILDA DOMINGOS DE SOUZA DOMINGOS	6,5	-	6,5
198º	18337	MARTA ALVES MAURICIO TOMAZ AUGUSTO	6,5	-	6,5
199º	9265	TANIA APARECIDA FONSECA	6,5	-	6,5
200º	14724	JANAINA APARECIDA FERREIRA RIBEIRO	6,5	-	6,5
201º	12461	JOSE MARTINHO DA SILVA ANDRADE	6,5	-	6,5
202º	21394	SEBASTIÃO CARLOS DIAS	6,5	-	6,5
203º	19386	CARLOS ROBERTO LUCAS DE SANTANA	6,5	-	6,5
204º	13157	ROSENILDA PRUDENCIO DA SILVA MERCURIO	6,5	-	6,5
205º	4059	ROSILENE MACHADO VICENTE FRADE	6,5	-	6,5
206º	15767	ALEXSANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA	6,5	-	6,5
207º	2902	SIDNEI VIEIRA DA SILVA	6,5	-	6,5
208º	5494	FABIANA NASCIMENTO GOMES DE OLIVEIRA.	6,5	-	6,5
209º	2126	ELI COUTO SANTOS DA SILVA	6,5	-	6,5
210º	16026	MARILZA CRUZ DA SILVA	6,5	-	6,5
211º	9017	ROSELIANA RAMOS DOS SANTOS	6,5	-	6,5
212º	16867	IVES VANESSA GOMES DE ABREU	6,5	-	6,5
213º	19967	FLAVIA ARCANJO BREVES	6,5	-	6,5
214º	17963	JANAINA JULIA DE FARIA	6,5	-	6,5
215º	1389	KENIA COSTA PONTES	6,5	-	6,5
216º	20784	VALDELIZA MIRANDA AFFONSO	6,5	-	6,5
217º	11412	DEISE LUCIA PINTO MATOS	6,5	-	6,5
218º	1205	HUGO MAXIMIANO ALVES	6,5	-	6,5
219º	10343	LEVI AMORIM	6,5	-	6,5
220º	5037	LUCIANA RIBEIRO FIRME	6,5	-	6,5
221º	4644	FERNANDO GOMES VIANA	6,5	-	6,5
222º	2955	ELIANE MARÇAL DA SILVA	6,5	-	6,5
223º	18595	GILLIARD DIAS BARBOSA	6,5	-	6,5
224º	3322	LUCIANO ALBERTO SOUZA COSTA	6,5	-	6,5
225º	5246	DANIELE RAMOS CAETANO	6,5	-	6,5
226º	1151	NILCILENE DA SILVA DIAS PINTO	6,5	-	6,5

227º	1169	ISABELA GARCIA PEDROSA DA CRUZ VIEIRA	6,5	-	6,5
228º	14142	JANIELE SALVIANO DE MEDEIROS	6,5	-	6,5
229º	14313	IRANI MARIA RIBEIRO NORBERTO	6,5	-	6,5
230º	15669	MANUELA BARBOSA DA SILVA BRANDÃO	6,5	-	6,5
231º	1592	ANGELICA CRISTINA DE ANDRADE DE OLIVEIRA	6,5	-	6,5
232º	2940	GLAUCIA RIBEIRO JESUINO	6,5	-	6,5
233º	7089	RAFAELA CRISTINA ALMEIDA DA SILVA	6,5	-	6,5
234º	1712	SAMANTHA MACEDO DA SILVA	6,5	-	6,5
235º	4544	KEILA CUNHA DA SILVA	6,5	-	6,5
236º	21298	DANIELA DA SILVA BARROS	6,5	-	6,5
237º	18297	DANIELLE FERRACIOLI DE SOUZA	6,5	-	6,5
238º	21375	DAIANA FERREIRA DOS SANTOS BERALDO	6,5	-	6,5
239º	10963	CAMILLA CAREM RODRIGUES DOS SANTOS	6,5	-	6,5
240º	5239	NAYANA DOS SANTOS HONORATO	6,5	-	6,5
241º	10580	TÂNIA REGINA FERNANDES PASSOS	6,5	-	6,5
242º	5695	IVONE GOMES DE FARIAS SOARES	6,5	-	6,5
243º	736	MARIA CRISTINA DAS NEVES	6,5	-	6,5
244º	14012	EDNEUZA ALVES DE FRANÇA	6,5	-	6,5
245º	17865	ANA CRISTINA NEVES MARINS	6,5	-	6,5
246º	18285	SILVANIA DE VASCONCELOS PASSOS	6,5	-	6,5
247º	1261	MARIA HELENA DO COUTO FONTES SOARES	6,5	-	6,5
248º	9805	ROSINÉIA DA SILVA AUGUSTO	6,5	-	6,5
249º	8783	CRIMENES PRIMO DA SILVA	6,5	-	6,5
250º	5039	ANA CLÁUDIA FLEMER	6,5	-	6,5
251º	3236	TANIA MARIA DA SILVA ROCHA	6,5	-	6,5
252º	16286	SILVIA GOMES DA SILVA	6,5	-	6,5
253º	1096	SHEILA LIMA	6,5	-	6,5
254º	18369	NEIDEMAR CUNHA PEREIRA RODRIGUES	6,5	-	6,5
255º	16056	ELEN SOUZA MEDEIROS	6,5	-	6,5
256º	15710	JULIANA OLIVEIRA DA SILVEIRA	6,5	-	6,5
257º	6403	JÉSSICA PIMENTEL DA ROSA	6,5	-	6,5
258º	5801	ELIZABETH MARIA NEVES DOS SANTOS	6,5	-	6,5
259º	3944	MARIA JUCELENE DAMACENO DA CRUZ	6,0	-	6,0
260º	1394	SANDRA REGINA FERREIRA MAIA	6,0	-	6,0
261º	4578	APARECIDA DONIZETE LEAL	6,0	-	6,0
262º	19765	KARLA REGINA CORDEIRO	6,0	-	6,0
263º	10472	ELISABETH FERREIRA DE LIMA DOS SANTOS	6,0	-	6,0
264º	1122	AUREA DA CONCEIÇÃO MATTOS	6,0	-	6,0
265º	18507	ROSANGELA RIBEIRO DE SÁ OLIVEIRA	6,0	-	6,0
266º	6082	GRACIANE MOTA PACHECO RAMOS	6,0	-	6,0
267º	1916	IVONE DA SILVA LIMA	6,0	-	6,0
268º	19871	PRISCILA LORENA ALVES	6,0	-	6,0
269º	7335	LUDMILA LUCIA DE SOUZA	6,0	-	6,0
270º	18470	CLAUDIA DE SOUZA BARBARA	6,0	-	6,0
271º	1321	AFONSO MARQUES SILVERIO LEITE	6,0	-	6,0
272º	17871	JÉSSICA MARTINS PIO PACHECO	6,0	-	6,0
273º	19375	SUELLEN MARÇAL DE AZEVEDO	6,0	-	6,0
274º	12583	MARY DA SILVA FEITOZA	6,0	-	6,0
275º	9643	CLAUDIANE DA COSTA TORRES	6,0	-	6,0
276º	13142	LUCIOLA SOUZA SOARES DOS SANTOS	6,0	-	6,0
277º	18839	CRISTIANE DA SILVA FREITAS	6,0	-	6,0
278º	16102	ANA CLAUDIA DA SILVA AQUINO	6,0	-	6,0
279º	3906	ANA CLÁUDIA DE SOUZA	6,0	-	6,0
280º	15161	CLAUDIA MARCIA BARCELOS	6,0	-	6,0
281º	20816	CLAUDIA REGINA CARVALHAO DE OLIVEIRA	6,0	-	6,0
282º	7507	ALEXANDRE PINHEIRO DOS SANTOS	6,0	-	6,0
283º	18	JANAINA FERREIRA SILVA	6,0	-	6,0
284º	12406	CLAUDIO MARCIO RODRIGUES DAMASCENO	6,0	-	6,0
285º	12469	SUELI DA SILVA RODRIGUES ALVES	6,0	-	6,0
286º	3669	SANDRA REGINA DOS SANTOS CARDIAL	6,0	-	6,0

287º	18366	EDCLEIDE CAMPOS DUARTE	6,0	-	6,0
288º	4971	PATRICIA JANE DE OLIVEIRA NEVES ELLIOT	6,0	-	6,0
289º	17424	ANDREA OLIVEIRA DA SILVA	6,0	-	6,0
290º	11881	LAUDENISE MARIA SILVA RANPAZIO RIOLFI	6,0	-	6,0
291º	16033	MARIA EUNICE SOARES DE SOUSA	6,0	-	6,0
292º	2781	ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA SAMPAIO	6,0	-	6,0
293º	17449	VIVIANE SILVA DE CARVALHO	6,0	-	6,0
294º	6085	LAUDCÉA PACHECO ALVES	6,0	-	6,0
295º	5378	GABRIELA DA SILVA SOUZA	6,0	-	6,0
296º	6764	TACIANA SILVA DO ROSARIO	6,0	-	6,0
297º	10033	DENISE DE SOUZA MACHADO	6,0	-	6,0
298º	8362	LILIA SOUZA DA ROCHA	6,0	-	6,0
299º	1699	MARCIA MUNIZ COSTA PITANGUI	6,0	-	6,0
300º	19792	ALINE DE OLIVEIRA	6,0	-	6,0
301º	12043	ISABELA CRISTINA OLIVEIRA DE ARAUJO	6,0	-	6,0
302º	21370	MARLUCE RODOLFO SOUZA	6,0	-	6,0
303º	500	VANESSA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	6,0	-	6,0
304º	4570	PRISCILLA DA CONCEIÇÃO MAIA	6,0	-	6,0
305º	14550	CATIA RODRIGUES	6,0	-	6,0
306º	4903	GISELE CRISTINA SANTOS DE MELO PANIAGO	6,0	-	6,0
307º	4387	MARCIA GOMES ROSA	6,0	-	6,0
308º	18214	JACKELINE DE CASTRO MEDEIROS	6,0	-	6,0
309º	1769	JOSIANE REIS DE JESUS	6,0	-	6,0
310º	1743	MILLENE DA SILVA PATROCÍNIO	6,0	-	6,0
311º	20964	ANA CARLA DA SILVA CONSTANTINO	6,0	-	6,0
312º	19414	JÉSSICA DOS SANTOS CARVALHO	6,0	-	6,0
313º	18474	ALESSANDRA WERNECK BASILIO	6,0	-	6,0
314º	19161	ANA MARIA DE FREITAS SOUZA	6,0	-	6,0
315º	14545	ZILDA DE SOUZA DE OLIVEIRA	6,0	-	6,0
316º	17696	JUSSARA GONÇALVES VICTÓRIO PEREIRA	6,0	-	6,0
317º	3997	ANA ILDE ALMEIDA CARLOS SATIRO	6,0	-	6,0
318º	1773	APARECIDA CONCEIÇÃO DA SILVA PINTO	6,0	-	6,0
319º	18857	ANGELA WERNER POLILA DA SILVA	6,0	-	6,0
320º	17953	ROBSON OGGIONE TOLEDO	6,0	-	6,0
321º	10529	ELISABETE FERNANDEZ DE OLIVEIRA	6,0	-	6,0
322º	567	LUCIMAR DAS NEVES FRAUCHES	6,0	-	6,0
323º	4147	SONIA RODRIGUES CARMO DA CONCEIÇÃO	6,0	-	6,0
324º	1166	ANDREIA DA SILVA PALMEIRA	6,0	-	6,0
325º	7958	MICHELLE DA SILVA TORRES	6,0	-	6,0
326º	8980	ADRIANA FRANÇA DE AGUIAR SILVA	6,0	-	6,0
327º	8827	ANA PAULA SEVERO EMERICK	6,0	-	6,0
328º	20706	FABIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	6,0	-	6,0
329º	10146	ISABEL CRISTINA DA SILVA	6,0	-	6,0
330º	9427	ELAINE LIMA DA SILVA	6,0	-	6,0
331º	979	GREIDE DA SILVA MOREIRA CIRILLO	6,0	-	6,0
332º	10915	HOSANA ANDRE DA SILVA DOS SANTOS	6,0	-	6,0
333º	15824	LEANDRO SANTANA MARTINGIL	6,0	-	6,0
334º	8936	CLAUDIA DE ARAÚJO LIMA	6,0	-	6,0
335º	8128	JULIETA ROSENBERG DA SILVA	6,0	-	6,0
336º	20709	ZELIA AMARAL DE OLIVEIRA	6,0	-	6,0
337º	21099	FABIANO SOUSA DE CARVALHO	6,0	-	6,0
338º	15481	LEANDRO DA COSTA LEAL	6,0	-	6,0
339º	17818	ELIZABETE DO REMÉDIO GOMES	6,0	-	6,0
340º	3765	ANDERSON LUIS DE AZEREDO RIBEIRO	6,0	-	6,0
341º	1461	LUCIENE MOREIRA VIANA SOARES	6,0	-	6,0
342º	13561	CRISTIANE FERNANDA ZACARO CANANEA	6,0	-	6,0
343º	18325	GIANE APARECIDA DA SILVA	6,0	-	6,0
344º	3102	KENNYA RAFAELA GOULART DA ROSA	6,0	-	6,0
345º	9605	FERNANDA CRISTINA PEREIRA	6,0	-	6,0
346º	15843	ANA PAULA BALBINO DA SILVA	6,0	-	6,0

347º	4446	FRANCISCA MORAIS DE LIMA GOMES	6,0	-	6,0
348º	10219	DAIANE ROSARIO SILVA	6,0	-	6,0
349º	691	MARCOS WILLIAM DA SILVA LACERDA	6,0	-	6,0
350º	9189	VANUSA PEREIRA DE MELO	6,0	-	6,0
351º	2508	LIZIENE VIEIRA DA SILVA	6,0	-	6,0
352º	4821	RODRIGO DE MELLO SOUZA	6,0	-	6,0
353º	8981	MIRIAN CARLA VALENTIM PIMENTEL	6,0	-	6,0
354º	5856	DANILSON MADUREIRA SOARES	6,0	-	6,0
355º	20583	FABIANA DE OLIVEIRA DO LIVRAMENTO	6,0	-	6,0
356º	15219	SILVANIA APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO	6,0	-	6,0
357º	1328	ANA PAULA GONÇALVES DA SILVA	6,0	-	6,0
358º	479	JOSIANE APARECIDA FRAGA SIMÕES	6,0	-	6,0
359º	20208	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS JUNIOR	6,0	-	6,0
360º	8971	JULIANA BRAGA STTOFEL DE SOUZA	6,0	-	6,0
361º	3821	ELIAS PAZOLINI RODRIGUES	6,0	-	6,0
362º	6095	RAMON LEITE SILVA	6,0	-	6,0
363º	15778	NATALIA INOCENCIO DA SILVA	6,0	-	6,0
364º	16430	YASMIN LOPES DA FONSECA	6,0	-	6,0
365º	14943	COSME TOMAZ DA SILVA	6,0	-	6,0
366º	9958	ELAINE FELIX DE SOUZA	6,0	-	6,0
367º	19948	MIRIAM GOMES MOREIRA PINTO DA SILVA	6,0	-	6,0
368º	9995	ALVIÇARA DA SILVA ALMEIDA LOIOLA	6,0	-	6,0
369º	18187	LÍDIA DA SILVA DUARTE	6,0	-	6,0
370º	4784	ELIZABETH MEIRA CARDOSO MEDEIROS	6,0	-	6,0
371º	8718	ANDREA MARIA SANTOS GONÇALVES	6,0	-	6,0
372º	6838	MARCIA MARIA CESAR DA SILVA	6,0	-	6,0
373º	18915	CELMA ALMEIDA SOUZA MELO	6,0	-	6,0
374º	1063	MILENA PORSIRIO DE QUEIROZ	6,0	-	6,0
375º	17746	JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES SILVA	6,0	-	6,0
376º	3324	ANTONIA BENEDITA DE SOUZA	6,0	-	6,0
377º	11692	CRISTIANE MARIA DA SILVA HENRIQUE MOREIRA	6,0	-	6,0
378º	2018	PATRICIA HONORATO	6,0	-	6,0
379º	15	SUZANA DE SOUZA DOMINGOS	6,0	-	6,0
380º	21007	JAQUELINE MACEDO CORREA	6,0	-	6,0
381º	11605	SARA DA SILVA COÊLHO CELESTINO	6,0	-	6,0
382º	1247	MIRIAN DO VALE SOARES	6,0	-	6,0
383º	13888	ROSENILDA DOS SANTOS FERREIRA	6,0	-	6,0
384º	2706	JAQUELINE DA COSTA AGUIAR	6,0	-	6,0
385º	19852	JAQUELINE CANDIDA DAS CHAGAS CARVALHO DE PAULA	6,0	-	6,0
386º	10600	LUCIANA FREITAS FERREIRA	6,0	-	6,0

<b>AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF - PNE(Continente)</b>					
<b>CLASSIFIC</b>	<b>INSCR</b>	<b>NOME</b>	<b>Prova Objetiva</b>	<b>Prova de Título</b>	<b>NOTA FINAL</b>
1º	10279	VALQUIRIA PEREIRA RODRIGUES	6,5	-	6,5
2º	10343	LEVI AMORIM	6,5	-	6,5
3º	4821	RODRIGO DE MELLO SOUZA	6,0	-	6,0

<b>AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF (Ilha)</b>					
<b>CLASSIFIC</b>	<b>INSCR</b>	<b>NOME</b>	<b>Prova Objetiva</b>	<b>Prova de Título</b>	<b>NOTA FINAL</b>
1º	17614	VANIA TEIXEIRA BARRA	8,0	-	8,0
2º	3078	SONIA REGINA DA SILVA GONCALVES	7,5	-	7,5
3º	3584	MONICA CRISTINA PEDROSA PEREIRA	7,5	-	7,5
4º	20621	PRISCILA HELENO LOPES DA SILVA	7,5	-	7,5
5º	14238	LUCIA ELESBÃO DE ARAÚJO PERES	7,5	-	7,5
6º	20569	LUCILENE GONÇALVES CASTELO	7,5	-	7,5
7º	8488	FABIO DA SILVA LEAL	6,5	1,0	7,5
8º	1976	LUCINEIA DA SILVA	6,5	1,0	7,5
9º	715	ANA MARIA ALVES VIERMA	7,0	-	7,0
10º	192	SOLANGE APARECIDA FERREIRA	7,0	-	7,0

11º	6682	MARCIA CRISTINA DE ASSUMPCÃO	7,0	-	7,0
12º	601	TAIANE SARANDY DA SILVA	7,0	-	7,0
13º	1150	GENITA FERREIRA DA SILVA	6,0	1,0	7,0
14º	20873	ROSIMAR DE MOURA DIAS	6,5	-	6,5
15º	14852	ANDREIA PEREIRA ANDRADE CARVALHO	6,5	-	6,5
16º	18255	EVA CRISTINA ALVES DOS REIS	6,5	-	6,5
17º	20777	PATRICIA REGINA DA SILVA BARROS	6,5	-	6,5
18º	13549	CINTIA SOARES MIRANDA	6,5	-	6,5
19º	11594	LUIS CARLOS SERRÃO DA SILVA	6,5	-	6,5
20º	7069	MARIA DE FATIMA MIRANDA DOS SANTOS	6,5	-	6,5
21º	6792	ELIANA DE OLIVEIRA	6,5	-	6,5
22º	3468	CARLA MARIA DOS SANTOS ASSIS	6,5	-	6,5
23º	8301	SINCLEI SAKUGAWA ALBERTONI	6,5	-	6,5
24º	13678	CINTIA CLAUDIA LOPES PASTANA DE OLIVEIRA	6,5	-	6,5
25º	5081	MARIA AUGUSTA DA SILVA	6,5	-	6,5
26º	11787	ANNA CAROLLINA DANTAS CAMBRAIA	6,5	-	6,5
27º	2509	IRINEIA NEVES DE ALMEIDA	6,0	-	6,0
28º	5925	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA	6,0	-	6,0
29º	6555	CRISTIANE CRISTINA DE SOUSA CARVALHO	6,0	-	6,0
30º	730	FABIANA ANTENOR DE ANDRADE	6,0	-	6,0
31º	10475	MILENI DANTAS DA SILVA	6,0	-	6,0
32º	18057	VIVIANE DE ASSIS	6,0	-	6,0
33º	3087	TATIANE APARECIDA DE SOUSA CARVALHO	6,0	-	6,0
34º	17037	ALAN JORGE SALES SILVA	6,0	-	6,0
35º	2456	GABRIELLE SILVA FERREIRA	6,0	-	6,0
36º	20948	ALEX SOARES DOS REIS	6,0	-	6,0
37º	8660	SANDRA APARECIDA VIRIATO COELHO	6,0	-	6,0
38º	15292	ANA CLAUDIA RAIMUNDO DOS SANTOS	6,0	-	6,0
39º	3844	GESIANE DE OLIVEIRA MESQUITA	6,0	-	6,0
40º	16960	MAXIE COSTA DE OLIVEIRA	6,0	-	6,0
41º	20584	SANDRA DE ASSUNÇÃO CUNHA	6,0	-	6,0
42º	7086	BRUNA MOREIRA FERREIRA	6,0	-	6,0

<b>AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO ESF</b>					
<b>CLASSIFIC</b>	<b>INSCR</b>	<b>NOME</b>	<b>Prova Objetiva</b>	<b>Prova de Título</b>	<b>NOTA FINAL</b>
1º	4093	LILIAN FISCJER CAETANO DE OLIVEIRA	7,5	1,0	8,5
2º	803	ADRIANA MONTEIRO BRAGA	8,0	-	8,0
3º	7798	CENIRA COSTA SOARES ALBANO	6,5	-	6,5
4º	11582	VALÉRIA DE SEICHAS MOURA	6,5	-	6,5
5º	90	ELENITA APARECIDA SODRÉ DA NÓBREGA DA COSTA	6,5	-	6,5
6º	812	RAQUEL DA SILVA DE SOUZA	6,5	-	6,5
7º	6545	ALICE ARLE DE OLIVEIRA SILVA	6,5	-	6,5
8º	19032	RODRIGO DA SILVA OSCAR	6,5	-	6,5
9º	3135	GRACIENE PELLICIONI	6,0	-	6,0
10º	739	NATACHA LAURINDO DA CONCEIÇÃO	6,0	-	6,0
11º	8226	MARIA ROSANE DA SILVA DE OLIVEIRA	6,0	-	6,0
12º	18143	ALEXANDRA NASCIMENTO LOPES	6,0	-	6,0
13º	3806	THAIS DA CRUZ BARBOSA	6,0	-	6,0
14º	2944	GABRIELA FELICE DA CRUZ	6,0	-	6,0
15º	7363	ROSILANE NUNES DA SILVA	6,0	-	6,0
16º	4637	MICHELE LIMA DA SILVA	6,0	-	6,0
17º	942	ELAINE ALBERTA AZEVEDO SOARES	6,0	-	6,0

Angra dos Reis, 12 de Junho de 2013  
MARA CHRISTINA MARTINS FREIRE  
Superintendente Administrativa  
Presidente da Comissão do processo seletivo 002/2013  
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Secretário Municipal de Saúde/ Presidente da FUSAR

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 002/2013

O Presidente da **Fundação de Saúde de Angra dos Reis**, no uso de suas atribuições legais e pelo que preceitua o Edital do Processo Seletivo n.º 002/2013, com a supervisão da Comissão especialmente nomeada nos termos da Portaria n.º 270 de 11 de março de 2013 e designada para acompanhamento e

fiscalização dos trabalhos; **FAZ SABER** que, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo - Edital nº 002/2013,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR:** o Resultado Final do Processo Seletivo 002/2013, publicado nesta edição do Boletim Oficial e através da Internet no endereço [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br), tudo em conformidade com o disposto no item 24, subitem 24.5 do Edital do Processo Seletivo nº 002/2013.

Angra dos Reis, 12 de Junho de 2013  
 MARA CHRISTINA MARTINS FREIRE  
 Superintendente Administrativa  
 Presidente da Comissão do processo seletivo 002/2013  
 CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
 Secretário Municipal de Saúde/ Presidente da FUSAR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 001/2013**  
**PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2013**

O **Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO**, conforme listagem abaixo, dos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº.002/2013, em obediência ao que dispõe o item 22, subitem 22.1. do Edital publicado no dia 19/04/2013, no Boletim Oficial do Município, edição 432, que divulga as instruções específicas reguladoras da seleção pública em referência, a comparecerem entre os dias 19 e 21/06/2013, no período de 09:30 às 11:30 horas, na Diretoria de Recursos Humanos, situada na Praça Rua Almirante Machado Portela nº 85 – Balneário - Angra dos Reis, para fins de encaminhamento para exames admissionais.

<b>ENFERMEIRO GERENTE ESF</b>		
<b>CLASSIFIC</b>	<b>INSCR</b>	<b>NOME</b>
1º	4306	ERICKA CAMINHA FERREIRA
2º	14189	LIDIANE SANTOS DE MORAIS
3º	3930	AMARALINA RODRIGUES DE AZEVEDO
4º	2871	MARIANA GOMES JORGE
5º	1105	FLAVIA DE MELO MEDEIROS
6º	18840	VANESSA MACEDO COUTO COMPANY DE MORAES
7º	111	PRISCILA PEREIRA DA SILVA
8º	16383	THATIANA MACHADO DA COSTA
9º	4047	GLAUCE PEREIRA DO NASCIMENTO
10º	17951	VERA LUCIA FERREIRA
11º	3309	ROSANA DE ARAUJO VALVERDE
12º	1589	CONCEIÇÃO TEODORA DE BARROS RESINA DOS SANTOS
13º	3308	JULIANA FERNANDES LEONE
14º	4194	EDUARDO RAMOS DA SILVA LEÃO
15º	7608	LUCRECIA HELENA LOUREIRO
16º	18586	KATIA JUSSARA MINKAUSKAS

<b>ENFERMEIRO GERENTE ESF - PNE</b>		
<b>CLASSIFIC</b>	<b>INSCR</b>	<b>NOME</b>
1º	6779	JOANA MARIA DE SOUZA

<b>CIRURGIÃO DENTISTA ESF</b>		
<b>CLASSIFIC</b>	<b>INSCR</b>	<b>NOME</b>
1º	152	GEISELANE GUIMARÃES ARAÚJO
2º	14875	SORAYA DA SILVA PEREIRA BULLÉ

<b>AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF (Continente)</b>		
<b>CLASSIFIC</b>	<b>INSCR</b>	<b>NOME</b>
1º	10670	ANESIO JOSÉ DE MARIA
2º	9382	GLAUCIA ESTRELA MONTEIRO
3º	5304	IRENE FERREIRA DO AMARAL
4º	9779	FABIOLA BRITO DA SILVA
5º	11758	BRUNO AZEVEDO DA SILVA
6º	19212	EDNA MIGUEL VIEIRA
7º	20272	JACIARA DOS SANTOS BORGES SOARES
8º	10503	JUSETE FIGUEIRA DO NASCIMENTO
9º	4084	CARLOS ALBERTO SENA BITTENCOURT
10º	20958	DEBORA GUERRA MACHADO SCHAIDER
11º	15878	ANA PAULA DA SILVA PINHEIRO DA COSTA
12º	1861	JOYCE FIGUEIRAL DOS SANTOS LUSTOSA
13º	3461	TATIANE SANTOS DE AGUIAR
14º	9197	LUCIANE CRISTINA SILVA

<b>AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF - PNE(Continente)</b>		
<b>CLASSIFIC</b>	<b>INSCR</b>	<b>NOME</b>
1º	10279	VALQUIRIA PEREIRA RODRIGUES

<b>AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF (Ilha)</b>		
<b>CLASSIFIC</b>	<b>INSCR</b>	<b>NOME</b>
1º	17614	VANIA TEIXEIRA BARRA
2º	3078	SONIA REGINA DA SILVA GONCALVES
3º	3584	MONICA CRISTINA PEDROSA PEREIRA
4º	20621	PRISCILA HELENO LOPES DA SILVA
5º	14238	LUCIA ELESBÃO DE ARAÚJO PERES

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO ESF		
CLASSIFIC	INSCR	NOME
1º	4093	LILIAN FISCJER CAETANO DE OLIVEIRA
2º	803	ADRIANA MONTEIRO BRAGA
3º	7798	CENIRA COSTA SOARES ALBANO
4º	11582	VALÉRIA DE SEICHAS MOURA
5º	90	ELENITA APARECIDA SODRÉ DA NÓBREGA DA COSTA
6º	812	RAQUEL DA SILVA DE SOUZA
7º	6545	ALICE ARLE DE OLIVEIRA SILVA
8º	19032	RODRIGO DA SILVA OSCAR
9º	3135	GRACIENE PELLICIONI
10º	739	NATACHA LAURINDO DA CONCEIÇÃO
11º	8226	MARIA ROSANE DA SILVA DE OLIVEIRA
12º	18143	ALEXANDRA NASCIMENTO LOPES
13º	3806	THAIS DA CRUZ BARBOSA
14º	2944	GABRIELA FELICE DA CRUZ
15º	7363	ROSILANE NUNES DA SILVA

Angra dos Reis, 12 de Junho de 2013  
 MARA CHRISTINA MARTINS FREIRE  
 Superintendente Administrativa  
 Presidente da Comissão do processo seletivo 002/2013  
 CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
 Secretário Municipal de Saúde/ Presidente da FUSAR

**DECRETO Nº 8.815  
 DE 28 DE MAIO DE 2013**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.976, de 18 de dezembro de 2012, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na forma seguinte:

**SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO**

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	20.13.339039.04.122.0101.2.376.00.00	27.820,00
21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00	20.13.339039.04.122.0101.2.376.00.00	500,00
21.01.339031.13.392.0132.2.175.00.00	20.13.339039.04.122.0101.2.376.00.00	1.680,00
<b>TOTAL</b>		<b>30.000,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
 28 DE MAIO DE 2013.  
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
 Prefeita  
 JOÃO DUARTE DA SILVA  
 Controlador-Geral do Município  
 JOSÉ MIGUEL FILHO  
 Presidente da Fundação Cultural de Angra dos Reis – CULTUAR

**DECRETO Nº 8.816  
 DE 29 DE MAIO DE 2013**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.976, de 18 de dezembro de 2012, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 20.672,67 (vinte mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 20.672,67 (vinte mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), na forma seguinte:

**SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO**

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
22.01.319094.04.122.0101.2.001.00.00	22.01.319113.04.122.0101.2.001.00.00	809,02
22.01.449052.04.122.0101.2.184.00.00	22.01.339039.23.695.0112.2.183.00.00	299,95
20.15.339030.20.602.0108.2.084.00.00	22.01.339036.23.695.0112.2.196.00.00	7.900,00
22.01.339091.04.122.0101.2.007.00.00	22.01.339039.04.122.0101.2.184.00.00	11.663,70
<b>TOTAL</b>		<b>20.672,67</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
29 DE MAIO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JOÃO DUARTE DA SILVA  
Controlador-Geral do Município  
CARLOS ALBERTO GIBRAIL ROCHA FILHO  
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TURISANGRA  
JULIO MAGNO RAMOS  
Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

**DECRETO Nº 8.817  
DE 29 DE MAIO DE 2013**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.976, de 18 de dezembro de 2012, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), na forma seguinte:

**SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO**

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
31.01.339030.04.122.0101.2.002.00.00	31.01.339030.04.122.0101.2.162.00.00	28.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>28.000,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
29 DE MAIO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JOÃO DUARTE DA SILVA  
Controlador-Geral do Município  
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS  
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito – SEDECT/AR

**DECRETO Nº 8.818  
DE 29 DE MAIO DE 2013**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.976, de 18 de dezembro de 2012, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 529.800,00 (quinhentos e vinte nove mil e oitocentos reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 529.800,00 (quinhentos e vinte nove mil e oitocentos reais), na forma seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
23.01.339036.10.301.0159.2.229.00.00	23.01.339039.10.301.0159.2.229.00.00	9.800,00
23.01.319094.10.301.0101.2.001.00.00	23.01.319013.10.301.0101.2.001.00.00	500.000,00
31.01.339039.06.182.0103.2.024.00.00	23.01.339039.10.301.0101.2.209.00.00	20.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>529.800,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
29 DE MAIO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JOÃO DUARTE DA SILVA  
Controlador-Geral do Município  
CARLOS ALBERTO MOUTINHO SALDANHA DE VASCONCELLOS  
Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FuSAR  
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS  
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito – SEDECT/AR

**DECRETO Nº 8.819  
DE 29 DE MAIO DE 2013**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.976, de 18 de dezembro de 2012, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.079.250,00 (um milhão, setenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 1.079.250,00 (um milhão, setenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais), na forma seguinte:

**SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO**

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.05.339030.04.122.0101.2.284.00.00	20.04.449052.20.606.0119.2.075.00.00	2.655,00
20.05.339039.04.126.0133.2.170.00.00	20.04.449052.20.606.0119.2.075.00.00	2.730,00
20.05.449052.04.122.0133.2.168.00.00	20.04.449052.20.606.0119.2.075.00.00	2.365,00
20.12.339039.12.365.0164.2.386.00.00	20.12.335043.12.365.0164.2.135.00.00	15.000,00
20.12.339036.12.365.0164.2.386.00.00	20.12.335043.12.365.0164.2.135.00.00	25.000,00
20.12.319011.12.366.0101.2.001.15.00	20.12.319011.12.361.0101.2.001.15.00	1.000.000,00
20.12.319004.12.365.0101.2.001.15.00	20.12.319011.12.361.0101.2.001.15.00	30.000,00
20.08.339014.04.122.0101.2.002.00.00	20.13.339014.04.122.0101.2.002.00.00	1.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.079.250,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

15.00 = FUNDEB

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

29 DE MAIO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

RICARDO ABREU DE TOLEDO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**DECRETO Nº 8.820**

**DE 29 DE MAIO DE 2013**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.976, de 18 de dezembro de 2012, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 136.710,00 (cento e trinta e seis mil, setecentos e dez reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 136.710,00 (cento e trinta e seis mil, setecentos e dez reais), na forma seguinte:

**SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO**

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
26.01.339039.08.243.0136.2.270.00.00	26.01.339032.08.244.0134.2.246.00.00	22.792,00
26.01.339039.08.244.0136.2.271.00.00	26.01.339032.08.244.0134.2.246.00.00	113.918,00
<b>TOTAL</b>		<b>136.710,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

29 DE MAIO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

LEANDRO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Ação Social

**DECRETO Nº 8.821**

**DE 05 DE JUNHO DE 2013**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.976, de 18 de dezembro de 2012, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.293.127,72 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, cento e vinte e sete reais e setenta e dois centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 1.293.127,72 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, cento e vinte e sete reais e setenta e dois centavos), na forma seguinte:

**SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO**

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.05.339036.04.122.0101.2.157.00.00	20.05.339036.12.365.0101.2.157.00.00	8.434,45
20.12.339039.12.367.0101.2.157.05.00	20.12.339036.12.367.0101.2.157.05.00	52.500,00
20.07.449051.12.365.0166.1.064.00.00	20.12.319034.12.361.0165.2.139.00.00	483.654,28

20.12.339034.12.361.0165.2.139.00.00	20.12.319034.12.361.0165.2.139.00.00	676.090,29
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	20.11.339039.27.812.0121.2.373.00.00	62.908,70
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	20.11.339039.27.812.0121.2.142.00.00	5.290,00
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	20.11.339039.27.812.0121.2.374.00.00	4.250,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.293.127,72</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

05.00 = Salário Educação

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de junho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
05 DE JUNHO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JOÃO DUARTE DA SILVA  
Controlador-Geral do Município  
JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal  
CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia  
JEFFERSON DECCACHE  
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos  
JOSÉ MIGUEL FILHO  
Presidente da Fundação Cultural de Angra dos Reis – CULTUAR

### DECRETO Nº 8.823 DE 05 DE JUNHO DE 2013

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Ofício nº 435/2013/CULTUAR, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 13 de maio de 2013,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogada a autorização concedida pelo Decreto nº 8.655, de 05 de fevereiro de 2013, para condução de veículos desta Prefeitura, aos servidores José Miguel Filho, Matrícula 2275 e Fabrício de Souza Lopez, Matrícula 10985.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
05 DE JUNHO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

### DECRETO Nº 8.825 DE 05 DE JUNHO DE 2013

**CRIA O REGIMENTO INTERNO DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS – FMMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Ofício nº 435/2013/CULTUAR, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 13 de maio de 2013,

#### DECRETA:

**Art. 1º** O Regulamento de Funcionamento do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Angra dos Reis – FMMA, doravante denominado **REGIMENTO INTERNO**, tem a finalidade de estabelecer normas e critérios de funcionamento do Conselho, para as atribuições previstas no art. 4º, da Lei nº 2.226, de 28 de setembro de 2009.

**Art. 2º** O Fundo Municipal de Meio Ambiente será composto da seguinte estrutura:

I – Presidente do FMMA;

II – Gerente do FMMA;

III – Conselho Gestor do FMMA.

**Art. 3º** O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente será formado por representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil, descrito no art. 5º da Lei nº 2.226/2009, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 4º** O mandato dos membros do Conselho é de 2 (dois) anos, contados a partir da aprovação deste Regimento em Assembleia Geral.

Parágrafo único. O mandato de cada conselheiro pode ser renovado por mais 2 (dois) anos, ou substituído a qualquer tempo pela entidade a que o mesmo representa.

**Art. 5º** Qualquer órgão ou entidade que não indicar expressamente o seu representante e suplente a participarem do Conselho, ficará automaticamente sem direito de representação no primeiro ano de mandato, podendo, entretanto, indicá-los para o próximo exercício.

**Parágrafo único.** O prazo para a indicação referida no caput deste artigo será de 30 (trinta) dias, contados a partir da aprovação deste Regimento em Assembleia Geral, e notificação ao mesmo(a).

**Art. 6º** O Conselho do FMMA reunir-se-á 1 (uma) vez por mês, na última 2ª feira, preferencialmente no CEA – Centro de Estudos Ambientais, podendo ser determinado outro local para sua realização, de acordo com o que preceitua este Regimento.

**§ 1º** Coincidindo a última segunda-feira do mês com feriados, a reunião do Conselho será automaticamente transferida para a segunda-feira subsequente.

**§ 2º** Havendo necessidade, serão realizadas reuniões extraordinárias do Conselho, convocadas com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas através de comunicação formal.

**§ 3º** As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Gerente do Fundo Municipal de Meio Ambiente, ou através de solicitação assinada por pelo menos 1/3 (um terço) dos membros do Conselho.

**Art. 7º** O “quorum” para a instalação da reunião do Conselho é de no mínimo metade mais um dos presentes da Sociedade Civil e metade mais um dos representantes do Poder Executivo Municipal na primeira chamada e qualquer número de representante na segunda chamada.

Parágrafo único. Serão feitas duas chamadas para a reunião:

I – 10h – primeira chamada;

II – 10:30h – segunda chamada.

**Art. 8º** O Conselheiro que não comparecer a duas reuniões consecutivas sem justificativa, será automaticamente afastado do seu mandato, podendo a entidade indicar novo membro.

**Art. 9º** Em caso de falta justificada, o Presidente do Conselho submeterá à apreciação e votação pelos conselheiros presentes, quanto ao acatamento da mesma.

**Art. 10.** Compete ao Presidente do Conselho Gestor:

I - coordenar as atividades do Conselho, tanto nas reuniões regulares quanto em suas atividades deliberativas;

II - representar o Conselho em Juízo ou fora dele, pessoalmente ou através de procurador expressamente autorizado;

III - convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;

IV - convocar os suplentes em caso de vacância, impedimentos e ausência de membros efetivos;

V - propor perante a autoridade competente as medidas que julgue necessárias ao bom desempenho do Conselho;

VI - assinar todas correspondências do Conselho ou delegar esta competência ao Gerente do FMMA;

VII - apresentar ao Conselho e ao Prefeito relatório trimestral das atividades do FMMA.

**Art. 11.** Compete ao Gerente do FMMA:

I - substituir o Presidente, quando ausente ou impedido no exercício de suas funções;

II - elaborar atas de reuniões, relatórios, e prestação de contas do FMMA;

III - elaborar calendário de reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como a convocação dos conselheiros.

**Art. 12.** Compete ao Conselho Gestor do FMMA, as atribuições conferidas no § 2º, do art. 4º, da Lei nº 2.226, de 28 de setembro de 2009.

**Parágrafo único.** Qualquer manifestação dos membros do Conselho durante a reunião do FMMA deverá ser dirigida ao Presidente do Conselho que irá autorizar, bem como definir o tempo de exposição.

**Art. 13.** Para as deliberações serão válidos somente os votos da maioria simples dos titulares ou dos suplentes que estejam substituindo-os.

**Parágrafo único.** Os membros suplentes, quando não estiverem substituindo os respectivos titulares, poderão participar dos debates que envolvam as matérias de competência do Conselho, mas não terão direito a voto.

**Art. 14.** O Conselho poderá convocar membros da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, e/ou convidar demais pessoas físicas ou jurídicas, estas de direito público ou privado, para participarem de reuniões com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre projetos ou outros assuntos de competência do Conselho.

§ 1º O Presidente do Conselho Gestor, ouvido o Plenário, poderá permitir a manifestação de pessoas que não façam parte do Conselho presentes à reunião, que porventura a solicitem.

§ 2º O Conselho Gestor poderá propor ao Presidente do FMMA a criação de Grupos de Trabalho para a apreciação de temas específicos. Tais grupos serão constituídos por membros do Conselho, por técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, ou de outros setores da Administração Municipal, bem como, da sociedade civil, podendo ser assessorados por especialistas.

§ 3º As deliberações do Conselho Gestor serão publicadas no Boletim Oficial do Município.

**Art. 15.** Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
06 DE JUNHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

RICARDO ABREU DE TOLEDO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### DECRETO Nº 8.826

DE 06 DE JUNHO DE 2013

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 5º a 7º da Lei nº 2.137, de 10 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.276, de 18 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 16/2013/CMAS, do Conselho Municipal de Assistência Social, datado de 27 de abril de 2013,

#### DECRETA:

**Art.1º** Fica nomeada **HÉLIA ROLY CUNHA**, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em substituição a titular Zelimare Ribeiro do Nascimento, Representante da Obras, Habitação e Serviços

Públicos, nomeada pelo Decreto nº8.746, de 12 de abril de 2013.

**Art.2º** Fica nomeada **JULIA MARIA LIMA DE SOUZA**, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em substituição a suplente Joseane da Silva Macedo, Representante da Obras, Habitação e Serviços Públicos, nomeada pelo Decreto nº8.746, de 12 de abril de 2013.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
06 DE JUNHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

LEANDRO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Ação Social

### DECRETO Nº 8.827

DE 06 DE JUNHO DE 2013

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 311/2013, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 03 de junho de 2013,

#### DECRETA:

**Art.1º** Ficam nomeados os servidores **JEFFERSON DECCACHE**, Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, **RICARDO ABREU DE TOLEDO**, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e **CARLOS ALBERTO GIBRAIL ROCHA FILHO**, Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TURISANGRA, como responsáveis pelo acompanhamento do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR, na Vila do Abraão – Ilha Grande.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
06 DE JUNHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

### DECRETO Nº 8.829

DE 06 DE JUNHO DE 2013

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art.1º** Ficam autorizados os servidores abaixo relacionados, a conduzirem veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições:

NOME	MATRÍCULA
ARLEN PINHEIRO DE LACERDA	10654
NELSON BATISTA DE AZEVEDO	22655
WASHINGTON BARBOSA BASTOS	22726
ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA	22605
AMÉRICO ELOY CANDIDO	22786
HILTHON MARCOS BRAGA JUNIOR	1239
PEDRO DE ALMEIDA FRANCISCO	22627
EMIR AMÉRICO DE CASTRO	22900
NAUM JOSÉ CHUENGUE	22813
CARMÉLIO DE MOURA SALVADOR	22787
VALÉRIO BRASIL LUGÃO	22645
JOSÉ CARLOS BOTELHO	22520
GISTO PEREIRA SOARES	22513
VALTER CARLOS RAMOS	22491

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
06 DE JUNHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JEFFERSON DECCACHE

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

### DECRETO Nº 8.831

DE 10 DE JUNHO DE 2013

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.976, de 18 de dezembro de 2012, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 236.196,01 (duzentos e trinta e seis mil, cento e noventa e seis reais e um centavo).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 236.196,01 (duzentos e trinta e seis mil, cento e noventa e seis reais e um centavo), na forma seguinte:

**SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO**

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
25.01.319094.04.122.0101.2.001.10.00	25.01.319011.04.122.0101.2.001.10.00	9.196,01
25.01.339014.04.122.0101.2.201.10.00	25.01.339036.04.122.0101.2.201.10.00	2.000,00
25.01.339030.17.512.0123.1.094.04.00	25.01.449051.17.512.0123.1.992.04.00	225.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>236.196,01</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

04.00 = Royalties

10.00 = Diretamente Arrecadado

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de junho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

10 DE JUNHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

MÁRIO MÁRCIO DA COSTA LEMOS

Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE/AR

**DECRETO Nº 8.832**

**DE 11 DE JUNHO DE 2013**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.976, de 18 de dezembro de 2012, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), na forma seguinte:

**SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO**

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.05.339036.04.122.0101.2.157.00.00	20.13.339039.04.122.0101.2.002.00.00	42.000,00
20.13.339039.04.122.0143.2.287.00.00	20.13.339039.04.122.0101.2.016.00.00	73.000,00
20.05.339039.04.122.0101.2.154.00.00	20.05.339039.04.122.0101.2.002.00.00	8.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>123.000,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de junho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

11 DE JUNHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

NEIROBIS KAZUO NAGAE

Secretário de Governo

JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**DECRETO Nº 8.833**

**DE 11 DE JUNHO DE 2013**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 6º da Lei nº 2.976, de 18 de dezembro de 2012, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e com base no Ofício CM Nº 213/2013-PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado de 03 de junho 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), na forma seguinte:

**SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO**

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
10.01.339039.01.031.0185.2.295.00.00	10.01.449051.01.031.0185.1.126.00.00	700.000,00
10.01.339046.01.031.0185.2.354.00.00	10.01.449051.01.031.0185.1.126.00.00	300.000,00
10.01.339046.01.031.0185.2.354.00.00	10.01.319011.01.031.0185.2.298.00.00	120.000,00
10.01.339046.01.031.0185.2.354.00.00	10.01.339039.01.031.0185.2.451.00.00	80.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.200.000,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
11 DE JUNHO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JOÃO DUARTE DA SILVA  
Controlador-Geral do Município

### DECRETO Nº 8.834

DE 11 DE JUNHO DE 2013

**REVOGA O DECRETO Nº 8.800, DE 21 DE MAIO DE 2013.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 574/2013, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 11 de junho de 2013,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 8.800, de 21 de maio de 2013, que convocou a VII Conferência Municipal de Cultura do Município de Angra Dos Reis e homologou seu Regimento Interno.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
11 DE JUNHO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
SEVERINO BELLÓ

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis - CULTUAR

### DECRETO Nº 8.835

DE 11 DE JUNHO DE 2013

**DECLARA SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE PASSAGEM, O ACESSO AO MAR LOCALIZADO À ESTRADA VEREADOR BENEDITO ADELINO, Nº 3.281, TAMBÉM CONHECIDA COMO ESTRADA DO CONTORNO, PRAIA DO LESTE, VILA VELHA, 1º DISTRITO DE ANGRA DOS REIS – RJ.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 225 da Constituição Federal, art. 230, inciso II, alínea “d”, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e art. 184, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal assegurar à população acesso ao mar no Município;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, conforme dispõe o art. 225 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Mata Atlântica, a Serra do Mar e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais;

CONSIDERANDO que as praias são bens públicos de uso comum do povo, sendo assegurado, sempre, livre e franco acesso a elas e ao mar, em qualquer direção e sentido, ressalvados os trechos considerados de interesse de segurança nacional ou incluídos em áreas protegidas por legislação específica, conforme prescreve a Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988, que instituiu o Plano de Gerenciamento Costeiro;

CONSIDERANDO que não será permitida a urbanização ou qualquer forma de utilização do solo na Zona Costeira que impeça ou dificulte o acesso às praias;

CONSIDERANDO que a regulamentação da Lei de Gerenciamento Costeiro determinará as características e as modalidades de acesso que garantam o uso público das praias e do mar;

CONSIDERANDO o determinado no §1º, do art. 21, do Decreto nº 5.300, de 07 de dezembro de 2004, que regulamentou a Lei de Gerenciamento Costeiro, dispondo que o Poder Público Municipal, em conjunto com o órgão ambiental, assegurará no âmbito do planejamento urbano, o acesso às praias e ao mar, ressalvadas as áreas de segurança nacional ou áreas protegidas por legislação específica;

CONSIDERANDO que, segundo o inciso II, §1º, do art. 21, do Decreto 5.300/2004, nas áreas já ocupadas por loteamentos à beira mar, sem acesso à praia, o Poder Público Municipal, em conjunto com o órgão ambiental,

definirá as áreas de servidão de passagem, responsabilizando-se por sua implantação, no prazo máximo de dois anos, contados a partir da publicação deste Decreto;

CONSIDERANDO os artigos 4º, IV e VII, 48 e 52, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 2092/2009 - Lei de Uso e Ocupação do solo Urbano, que estabelecem o acesso público às praias;

CONSIDERANDO que, o art. 32 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro preceitua que o Estado deverá garantir o livre acesso de todos os cidadãos às praias, proibindo, nos limites de sua competência, quaisquer edificações particulares sobre as areias;

CONSIDERANDO que resta patente a existência da via de acesso à praia localizada na Estrada Vereador Benedito Adelino, nº 3821, também conhecida como Estrada do Contorno, Praia do Leste, Vila Velha, 1º Distrito de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade, que estabelece que o Poder Público deve promover os resultados esperados com o menor custo possível;

CONSIDERANDO que o laudo pericial, nos autos do processo nº 0008738-80.2011.8.19.0003, constatou que o acesso ao mar pelo nº 3281 da Estrada do Contorno é o mais indicado, não causa danos ambientais, bem como não há necessidade de investimentos públicos;

CONSIDERANDO os altos valores a serem desembolsados para viabilizar o acesso público à praia pelo nº 3500 da via de acesso da Estrada Vereador Benedito Adelino, também conhecida como Estrada do Contorno, com a desapropriação de áreas e a construção de uma escada; apontados nos autos das ações nº 0008738-80.2011.8.19.0003 e 0004942-18.2010.8.19.0003;

CONSIDERANDO que, segundo a perícia realizada nos autos do processo nº 0008738-80.2011.8.19.0003, o acesso ao mar pelo nº 3500 da Estrada Vereador Benedito Adelino se dará em faixa de areia muito pequena, praticamente inexistente em dias de maré alta;

CONSIDERANDO que a população utiliza a via de acesso ao mar localizada na Estrada Vereador Benedito Adelino, nº 3.281, também conhecida como Estrada do Contorno;

CONSIDERANDO ser imprescindível a definição da zona de incidência da servidão, contendo esse ato administrativo, efeito meramente declaratório de situação pré-existente;

CONSIDERANDO enfim, ser fundamental dar ampla publicidade ao ato administrativo, praticado pelo Executivo Municipal para garantir à população o pleno exercício de seus direitos,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada Servidão Administrativa de Passagem, o acesso ao mar localizado à Estrada Vereador Benedito Adelino, nº 3.281, também conhecida como Estrada do Contorno, Praia do Leste, Vila Velha, 1º Distrito de Angra dos Reis, RJ.

**Art. 2º** A Servidão Administrativa de Passagem servirá como acesso à Praia do Leste, com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE – para Estrada Vereador Benedito Adelino, também conhecida como Estrada do Contorno, medindo 12,72m (doze vírgula setenta e dois metros); FUNDOS – confrontando com a Praia do Leste, do ponto “12” até o ponto “13”, medindo 1,75m (um vírgula setenta e cinco metros); LADO ESQUERDO – de quem olha para a Estrada Vereador Benedito Adelino, confrontando com área de RFH Participações Ltda. em seguimentos sinuosos medindo sucessivamente, do ponto “1” até o ponto “2” com 4,64m (quatro vírgula sessenta e quatro metros); seguindo do ponto “2” até o ponto “3” com 156,83m (cento e cinquenta e seis vírgula oitenta e três metros); seguindo do ponto “3” até o ponto “4” com 3,27m (três vírgula vinte e sete metros); seguindo do ponto “4” até o ponto “5” com 53,33 (cinquenta e três vírgula trinta e três metros); seguindo do ponto “5” até o ponto “6” com 5,88 (cinco vírgula oitenta e oito metros); seguindo do ponto “6” até o ponto “7” com 20,62m (vinte vírgula sessenta e dois metros); seguindo do ponto “7” até o ponto “8” com 17,91m (dezessete vírgula noventa e um metros);

seguindo do ponto “8” até o ponto “9” com 15,94m (quinze vírgula noventa e quatro metros); seguindo do ponto “9” até o ponto “10” com 12,04m (doze vírgula zero quatro metros); seguindo do ponto “10” até o ponto “11” com 5,54m (cinco vírgula cinquenta e quatro metros) e seguindo do ponto “11” até o ponto “12” com 2,90m (dois vírgula noventa metros); LADO DIREITO -de quem olha para a estrada Vereador Benedito Adelino, confrontando com área de RFH Participações Ltda. em segmentos sinuosos medindo sucessivamente, do ponto “13” até o ponto “14” com 2,25m (dois vírgula vinte e cinco metros); seguindo do ponto “14” até o ponto “15” com 6,15 (seis vírgula quinze metros); seguindo do ponto “15” até o ponto “16” com 1,93m (um vírgula noventa e três metros); seguindo do ponto “16” até o ponto “17” com 12,42m (doze vírgula quarenta e dois metros); seguindo do ponto “17” até o ponto “18” com 14,76m (quatorze vírgula setenta e seis metros); seguindo do ponto “18” até o ponto “19” com 16,33 (dezesseis vírgula trinta e três metros); seguindo do ponto “19” até o ponto “20” com 1,74m (um vírgula setenta e quatro metros); seguindo do ponto “20” até o ponto “21” com 20,43m (vinte vírgula quarenta e três metros); seguindo do ponto “21” até o ponto “22” com 209,50m (duzentos e nove vírgula cinquenta metros) e seguindo do ponto “22” até o ponto “23” com 11,04m (onze vírgula zero quatro metros). PERFAZENDO O PERÍMETRO – com uma área total de 879,23m2 (oitocentos e setenta e nove vírgula vinte e três metros quadrados) (Conforme Memorial Descritivo e Planta – Processo Administrativo n.º 2123/2003).

**Art. 3º** A Servidão Administrativa de Passagem instituída pelo presente Decreto será restrita a pedestres.

**Art. 4º** As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta da dotação própria constante no orçamento em vigor.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

11 DE JUNHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

PAULO RABHA DE MATTOS

Procurador-Geral do Município

RICARDO ABREU DE TOLEDO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**DECRETO Nº 8.836**

**DE 11 DE JUNHO DE 2013**

**NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE E MEMBROS TITULARES E SUPLENTE PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DA CONSULTA POPULAR PARA CONSELHEIRO TUTELAR PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o art. 17, da Lei nº 407 de 09 de janeiro de 1995, que versa sobre o Conselho Tutelar do Município de Angra dos Reis e o processo de escolha de seus membros; e

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à nomeação de comissão especial para realizar a consulta popular para Conselheiro Tutelar;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 009/CMDCA/2013, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, datado de 07 de junho de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor a Comissão Especial da Consulta Popular para Conselheiro Tutelar, no biênio 2013/2015, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

**PRESIDENTE:** JOANA MOREIRA DA SILVA VIRIATO

**SECRETÁRIO:** MARCELO PINHEIRO ENSÁ

**MEMBROS:** LILIAN SANTOS DE ARAÚJO MEIRA

RODRIGO DE OLIVEIRA CHAGAS

ROGÉRIO BRUNO DE MELO RODRIGUES

**SUPLENTE:** JOELMA BORGES CONTE PAULSEN

HENRIQUE MENDES DOS SANTOS

MARIANA DE ABREU FERREIRA

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de junho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

11 DE JUNHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

LEANDRO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Ação Social

**DECRETO Nº 8.839**

**DE 14 DE JUNHO DE 2013**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.976, de 18 de dezembro de 2012, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 69.880,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 69.880,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais), na forma seguinte:

**SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO**

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	20.13.339039.04.122.0101.2.376.00.00	59.820,00
22.01.339039.23.695.0112.2.198.00.00	20.13.339039.04.122.0101.2.376.00.00	10.060,00
<b>TOTAL</b>		<b>69.880,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

14 DE JUNHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita

JOÃO DUARTE DA SILVA

Controlador-Geral do Município

CARLOS ALBERTO GIBRAIL ROCHA FILHO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TURISANGRA

SEVERINO BELLÓ

Presidente da Fundação Cultural de Angra dos Reis – CULTUAR

**ERRATA**

Na publicação da Portaria nº 1128/2013, datada de 03 de junho de 2013, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 439, de 07/06/2013, página 56,

**Onde se lê:**

“**EXONERAR:** MARIA MADALENA MOTA PIASSABUSSU, Matrícula 7053, do Cargo em Comissão de Assessor Especial Administrativo, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de junho de 2013.”

**Leia-se:**

“**EXONERAR:** MARIA MADALENA MOTA PIASSABUSSU, Matrícula 3399, do Cargo em Comissão de Assessor Especial Administrativo, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de junho de 2013.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
13 DE JUNHO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1163/2013**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 674/2013/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 29 de maio de 2013,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR:** LUCINÉIA DA SILVA PINHEIRO, Matrícula 6728, da Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Maria Hercília Cardoso de Castro, com efeitos a contar de 24 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
04 DE JUNHO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA Nº 1164/2013**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 659/2013/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 27 de maio de 2013,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR:** AMANDA MOREIRA DA CUNHA DOS ANJOS, Matrícula 12458, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Manoelina Rodrigues Barbosa, com efeitos a contar de 06 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
04 DE JUNHO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA Nº 1165/2013**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 604/13/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 13 de maio de 2013,

**RESOLVE:**

**ANULAR:** a Portaria **681/2013**, de 05 de fevereiro de 2013  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
04 DE JUNHO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1166/2013**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 527/2013/CULTUAR, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito - SEDECT/AR, datado de 28 de maio de 2013,

**RESOLVE:**

**EXONERAR:** a pedido, **MARCOS CÉSAR CARDOSO**, Matrícula 5500131, do Cargo em Comissão de Diretor de Patrimônio Histórico Cultural, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
04 DE JUNHO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JOSÉ MIGUEL FILHO  
Presidente da Fundação Cultural do  
Município de Angra dos Reis

**PORTARIA Nº 1167/2013**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 712/2013, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito - SEDECT/AR, datado de 29 de maio de 2013,

**RESOLVE:**

**CEDER:** o servidor **CARLOS LUIS MACHADO**, Agente Administrativo, Matrícula 3452, para a Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito - SEDECT/AR, com efeitos a contar de 01 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
05 DE JUNHO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1214/2013**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 164/2013, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 26 de março de 2013,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR:** a servidora **DENISE BARBOSA MODESTO SOBRAL**, Docente II, Referência 600, Matrícula 2678, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
07 DE JUNHO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 1215/2013**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 163/2013, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 26 de março de 2013,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR:** a servidora **DENISE BARBOSA MODESTO SOBRAL**, Docente II, Referência 600, Matrícula 336, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
07 DE JUNHO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 1216/2013**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 125/2013, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 07 de março de 2013,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR:** o servidor **JOSÉ RICARDO MORENO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 102, Matrícula 12724, Padrão "D", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
07 DE JUNHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 1217/2013**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 3104/2013, de 01 de fevereiro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, **FÁTIMA CRISTINA RANGEL SANT'ANNA**, do cargo de Assistente Social, Matrícula 3163, Referência 300, do Grupo Funcional Social, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
07 DE JUNHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 1218/2013**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 3048/2013, de 31 de fevereiro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, **FERNANDA CARNEIRO SOARES**, do cargo de Assistente Social, Matrícula 22358, Referência 300, do Grupo Funcional Social, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
07 DE JUNHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 1219/2013**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 8991/2013, de 19 de abril de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, **MARIELA MESSIAS RODRIGUES**, do cargo de Auxiliar de Berçário, Matrícula 22249, Referência 104, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 20 de abril de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
07 DE JUNHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 1220/2013**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 638/2013, de 10 de janeiro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, **LILIANE KELLY ANDRADE BERÇOT**, do cargo de Auxiliar de Berçário, Matrícula 12243, Referência 104, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
07 DE JUNHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 1221/2013**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 675/2013/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 29 de maio de 2013,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR:** **MARIA APARECIDA SOUZA DA ROSA**, Matrícula 2339, para a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Maria Hercília Cardoso de Castro, com efeitos a contar de 27 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
07 DE JUNHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA Nº 1223/2013**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 389/SAS/2013, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 07 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR:** **FABIANA SOUZA DE MORAES DA COSTA**, Matrícula 17769, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-3, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2013, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
10 DE JUNHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
LEANDRO CORRÊA DA SILVA  
Secretário Municipal de Ação Social

**PORTARIA Nº 1224/2013**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 59/2013, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 05 de fevereiro de 2013,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR:** o servidor **DOMINGOS RAMOS ELESBÃO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 102, Matrícula 1378, Padrão "K", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
11 DE JUNHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 1225/2013**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 119/2013, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 28 de fevereiro de 2013,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR:** o servidor **SILA ALVES DA CRUZ**, Artífice II, Referência 203, Matrícula 264, Padrão "K", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
11 DE JUNHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 1226/2013**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 124/2013, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 07 de março de 2013,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR:** a servidora **ESTER CÂNDIDO BENATTI**, Docente II, Referência 600, Matrícula 3905, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c§ 5º, do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
11 DE JUNHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 1227/2013**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 98/2013, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 20 de fevereiro de 2013,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR:** a servidora **CRISTINA LUCIA SILVA DOS SANTOS MORAES**, Docente I, Referência 400, Matrícula 2475, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
11 DE JUNHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 1228/2013**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 98/2013, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 20 de fevereiro de 2013,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR:** a servidora **CRISTINA LUCIA SILVA DOS SANTOS MORAES**, Docente I, Referência 400, Matrícula 2838, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis,

com base no art. 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
11 DE JUNHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA DOS REMÉDIOS  
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social  
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

**PORTARIA Nº 1229/2013**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 145/2013/SAE, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, datado de 11 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR:** **ROSELAINÉ MACIEL PINHEIRO BASTOS**, Matrícula 5500133, para responder sem remuneração, pelo expediente da Assessoria de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, com efeitos a contar de 17 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
11 DE JUNHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

DILSON AFFONSO FILHO  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas

**PORTARIA Nº 1230/2013**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 571/2013/FC, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 10 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

**EXONERAR:** **JOSUÁ PEREIRA DE LIMA JÚNIOR**, Matrícula 14166, do Cargo em Comissão de Assessor de Pesquisa e Registro da Memória, da Coordenadoria de Educação e Memória, da Gerência de Preservação e Gestão de Acervo, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 10 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
11 DE JUNHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

SEVERINO BELLÓ  
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA Nº 1233/2013**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 387/SAS/2013, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 07 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

**EXONERAR:** **CAROLINA DOS SANTOS ALVES**, Matrícula 21030, do Cargo em Comissão de Assessor de Projetos Especiais, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
11 DE JUNHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

LEANDRO CORRÊA DA SILVA  
Secretário Municipal de Ação Social

**PORTARIA Nº 1235/2013**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei

Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;  
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0363/2013, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 10 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **KELVIA DE OLIVEIRA**, para o cargo de Auxiliar de Berçário, Referência 104, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infra-estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
 11 DE JUNHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
 Prefeita

JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS  
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 1236/2013**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0363/2013, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 10 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **LUARA CHRISTINA DA SILVA SOARES FIGUEREDO**, para o cargo de Berçarista, Referência 203, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Infra-estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
 11 DE JUNHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
 Prefeita

JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS  
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 1237/2013**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0363/2013, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 10 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **JOÃO CARLOS ALVES DO NASCIMENTO**, para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 202, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
 11 DE JUNHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
 Prefeita

JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS  
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 1238/2013**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou

Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0363/2013, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 10 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **LÚCIO MÁRIO DE SOUZA LOPES**, para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 202, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
 11 DE JUNHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
 Prefeita

JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS  
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 1239/2013**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0363/2013, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 10 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **MARCELO MARCOS VIEIRA JÚNIOR**, para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 202, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
 11 DE JUNHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
 Prefeita

JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS  
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 1240/2013**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0363/2013, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 10 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **MAYCON AZEVEDO**, para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 202, Padrão “Inicial”, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
 11 DE JUNHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
 Prefeita

JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS  
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 1241/2013**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou

Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0363/2013, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 10 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **RAFAEL ANDERSON SOUZA RODRIGUES DA COSTA**, para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
11 DE JUNHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 1242/2013**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0363/2013, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 10 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada **TÂNIA DE ASSIS GOMES GROSSO**, para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
11 DE JUNHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 1243/2013**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0363/2013, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 10 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **WILLIAN MACIEL DE ARAÚJO NEVES**, para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
11 DE JUNHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 1244/2013**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou

Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.802, de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0363/2013, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 10 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **LUIZ CARLOS ALENCAR DE LIMA**, para o cargo de Inspetor de Alunos, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
11 DE JUNHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**PORTARIA Nº 1245/2013**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 269/2013/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, datado de 27 de maio de 2013,

**RESOLVE:**

**CEDER:** a servidora **PATRÍCIA APARECIDA DA SILVA VERÍSSIMO**, Matrícula 17173, para o Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto - SAAE/AR, com efeitos a contar de 01 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
11 DE JUNHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1246/2013**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memo nº 717/2013/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 11 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

**EXONERAR:** **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, Matrícula 14156, do Cargo em Comissão de Coordenador de Educação Comunitária, da Gerência de Educação Comunitária, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 11 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
11 DE JUNHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA Nº 1247/2013**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memo nº 718/2013/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 11 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

**EXONERAR:** **MARIANGELA FERNANDES DA COSTA**, Matrícula 2982, do Cargo em Comissão de Gerente de Educação Comunitária, da Subsecretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 11 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
11 DE JUNHO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA Nº 1249/2013**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ANULAR:** a Portaria 1192/2013, de 07 de junho de 2013  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
11 DE JUNHO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1250/2013**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ANULAR:** a Portaria 1193/2013, de 07 de junho de 2013  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
11 DE JUNHO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1251/2013**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ANULAR:** a Portaria 1188/2013, de 07 de junho de 2013  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
11 DE JUNHO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1254/2013**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 720/13/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 11 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

**EXONERAR: INÊS SILVA ROSA TENÓRIO**, Matrícula 22782, do Cargo em Comissão de Subsecretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 17 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
12 DE JUNHO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA Nº 1255/2013**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memorando nº 721/13/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 11 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

**NOMEAR: LEILA MACHADO KESSELER** Matrícula 3768, para o Cargo em Comissão de Subsecretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 17 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
12 DE JUNHO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
CLÁUDIA NOGUEIRA RODRIGUES  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**PORTARIA Nº 1256/2013**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR: LEANDRO CORRÊA DA SILVA**, Matrícula 22496, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Ação Social, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 17 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
12 DE JUNHO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1257/2013**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR: INÊS SILVA ROSA TENÓRIO**, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Ação Social, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 17 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
12 DE JUNHO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita

**PORTARIA Nº 1259/2013**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 735/2013, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito - SEDECT/AR, datado de 12 de junho de 2013,,

**RESOLVE:**

**EXONERAR: ANDRÉ OLÍDIO DE SOUZA MANOEL**, Matrícula 20456, do Cargo em Comissão de Gerente de Administração e Finanças, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
13 DE JUNHO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS  
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

**PORTARIA Nº 1260/2013**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 735/2013, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito - SEDECT/AR, datado de 12 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

**EXONERAR: LUÍS ANTÔNIO DE ALMEIDA**, Matrícula 5126, do Cargo em Comissão de Assessor de Depuração de Laudos, da Gerência de Engenharia, da Superintendência de Defesa Civil, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
13 DE JUNHO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS  
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

**PORTARIA Nº 1261/2013**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 735/2013, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito - SEDECT/AR, datado de 12 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

**EXONERAR: PEDRO FRANÇA MAGALHÃES**, Matrícula 14354, do Cargo em Comissão de Assessor Geotécnico, da Superintendência de Defesa Civil, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
13 DE JUNHO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS  
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

**PORTARIA Nº 1262/2013**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 735/2013, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito - SEDECT/AR, datado de 12 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

**EXONERAR: PRYSILA DE JESUS DE SOUSA**, Matrícula 18218, do Cargo em Comissão de Coordenador de Monitoramento Ambiental, da Assessoria Geotécnica, da Superintendência de Defesa Civil, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de .01 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
13 DE JUNHO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS  
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

#### PORTARIA Nº 1263/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 735/2013, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito - SEDECT/AR, datado de 12 de junho de 2013,

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR: ARONILDO BARBOSA FERREIRA**, Matrícula 3476, do Cargo em Comissão de Coordenador de Logística, da Superintendência de Transportes e Trânsito, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
13 DE JUNHO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS  
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

#### PORTARIA Nº 1264/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 735/2013, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito - SEDECT/AR, datado de 12 de junho de 2013,

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR: GIULIANO MACHADO COSTA**, Matrícula 11740, do Cargo em Comissão de Coordenador de Relações Públicas, da Gerência de Administração e Finanças, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
13 DE JUNHO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS  
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

#### PORTARIA Nº 1265/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 735/2013, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito - SEDECT/AR, datado de 12 de junho de 2013,

#### **RESOLVE:**

**DISPENSAR: SEBASTIÃO LARA FILHO**, Matrícula 2787, da Função Gratificada de Assistente do Grupamento de Evacuação de Áreas, da Coordenação de Operações, da Gerência de Controle de Operações, da Superintendência de Operações, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de .01 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
13 DE JUNHO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS  
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

#### PORTARIA Nº 1266/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 735/2013, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito - SEDECT/AR, datado de 12 de junho de 2013,

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR: JÚLIO CESAR DE ALMEIDA**, Matrícula 11750, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Operações Externas, da Gerência de Controle de Operações, da Superintendência de Operações, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
13 DE JUNHO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS  
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

#### PORTARIA Nº 1267/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 735/2013, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito - SEDECT/AR, datado de 12 de junho de 2013,

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR: UBIRACI SOARES**, Matrícula 704, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Depósito Público, da Coordenação de Fiscalização, da Gerência de Operações e Trânsito, da Superintendência de Transportes e Trânsito, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
13 DE JUNHO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS  
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

#### PORTARIA Nº 1268/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 735/2013, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito - SEDECT/AR, datado de 12 de junho de 2013,

#### **RESOLVE:**

**DISPENSAR: IGOR DOS SANTOS TALYULI VIEIRA**, Matrícula 11762, da Função Gratificada de Chefe da Divisão Administrativa e Estatística, da Gerência de Gestão e Operações de Projetos, da Superintendência de Planejamento e Gerenciamento de Crises, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de .01 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
13 DE JUNHO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS  
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

#### PORTARIA Nº 1269/2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 735/2013, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito - SEDECT/AR, datado de 12 de junho de 2013,

#### **RESOLVE:**

**DISPENSAR: ANDERSON DE ALMEIDA ALBANO**, Matrícula 19480, da Função Gratificada de Chefe de Serviço de Apoio Administrativo, da Divisão Administrativa e Estatística, da Gerência de Gestão e Operações de Projetos, da Superintendência de Planejamento e Gerenciamento de Crises, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
13 DE JUNHO DE 2013.  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
Prefeita  
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS  
Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

**PORTARIA Nº 1270/2013**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 735/2013, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito - SEDECT/AR, datado de 12 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

**EXONERAR: ALEX VERÍSSIMO PEREIRA**, Matrícula 6500032, do Cargo em Comissão de Assessor de Expediente, da Superintendência de Operações, da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
 13 DE JUNHO DE 2013.  
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
 Prefeita  
 MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS  
 Secretário Especial de Defesa Civil e Trânsito

**DECRETO Nº 8.822  
 DE 05 DE JUNHO DE 2013**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo art. 87 da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 053/13, da Gerência de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 04 de junho de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica anulada a promoção da servidora **ADRIANA MARIA RABHA LIMA**, Docente I, Matrícula 3335, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, do dia 24 de maio de 2013, edição nº 437, tendo em vista o disposto no art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.605/2010.

**Art. 2º** Fica promovida da Referência 400 para a Referência 401, no cargo de Docente I, a servidora **MARIA DE LOURDES HIGINO**, matrícula 3968.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2013, na forma do art. 44 do Decreto nº 7.605/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
 05 DE JUNHO DE 2013.  
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
 Prefeita  
 JOSÉ LEONARDO DA COSTA SANTOS  
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

**DECRETO Nº 8.840**

**DE 14 DE JUNHO DE 2013**

**CONVOCA A III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial (III COMPIR), a realizar-se nos dias 05 e 06 de julho de 2013, na cidade de Angra dos Reis, tendo como objetivo a construção do Plano Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e a eleição de Delegados para a III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

**Art. 2º** A III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial (III COMPIR) adotará como temário "Democracia e Desenvolvimento sem Racismo, por um Estado e um Brasil Afirmativos".

**§ 1º** A Presidência de Honra da III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial (III COMPIR) será exercida pela Prefeita da cidade de Angra dos Reis.

**§ 2º** A III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial será presidida pelo Secretário Municipal de Ação Social e, em sua ausência ou impedimento, alguém indicado pelo mesmo.

**Art. 3º** A Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial (III COMPIR) será composta pela Secretaria Municipal de Ação Social e pelo Grupo de Consciência Negra Ylá Dudu.

**Art. 4º** Caberá à Secretaria Municipal de Ação Social e o Grupo de Consciência Negra Ylá Dudu a indicação dos membros paritários que comporão a Comissão Organizadora para a III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial (III COMPIR), para adotar as medidas e expedir os atos administrativos necessários à realização da Conferência que trata este Decreto.

**Art. 5º** As despesas com a realização da III Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial (III COMPIR) de Angra dos Reis, correrão por conta dos recursos orçamentários do Município.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
 14 DE JUNHO DE 2013.  
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
 Prefeita  
 LEANDRO CORRÊA DA SILVA  
 Secretário Municipal de Ação Social

**DECRETO Nº 8.841**

**DE 14 DE JUNHO DE 2013**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.976, de 18 de dezembro de 2012, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 12.050,00 (doze mil e cinquenta reais).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 12.050,00 (doze mil e cinquenta reais), na forma seguinte:

**SUPLEMENTAÇÃO/ANULAÇÃO**

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00	23.01.449052.10.301.0101.2.184.00.00	12.050,00
<b>TOTAL</b>		

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
 14 DE JUNHO DE 2013.  
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA  
 Prefeita  
 JOÃO DUARTE DA SILVA  
 Controlador-Geral do Município  
 SEVERINO BELLÓ  
 Presidente da Fundação Cultural de Angra dos Reis – CULTUAR

**PARTE II****CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
PUBLICAÇÃO OFICIAL****ATO Nº 147/2013**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

1 – Fica autorizado, a partir de 15 de Maio do corrente ano, o Servidor **WAGNER ARAÚJO DOS SANTOS**, Matrícula Nº 4494, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender o Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 15 DE MAIO DE 2013  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

**ERRATA**

Na Edição Nº 439, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 07 de Junho de 2013,

**ONDE SE LÊ:**

ATO Nº 142/2013

1 –.....

2 –.....

3 – Ficam designados para compor a equipe de apoio ao pregoeiro os servidores:..... E como Suplentes do Pregoeiro, os servidores: EDNA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, **Subsecretária** de Gabinete da Presidência....

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 07 DE JUNHO DE 2013  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

**LEIA-SE:**

ATO Nº 142/2013

1 –.....

2 –.....

3 – Ficam designados para compor a equipe de apoio ao pregoeiro os servidores:..... E como Suplentes do Pregoeiro, os servidores: EDNA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, **Secretária** de Gabinete da Presidência....

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 07 DE JUNHO DE 2013  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

**ATO Nº 150/2013**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM ESPECIAL NO INCISO XX DO ARTIGO 36 DO REGIMENTO INTERNO, E AINDA, DE ACORDO COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1874/2013,

**RESOLVE:**

1 – **Determinar** que seja **anulada** a nomeação constante no **Ato Nº 038/2009**, do Sr. **Gilberto Ezequiel da Cunha**, na qualidade de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III – G, nomeado por um equívoco indevidamente em 01 de Janeiro de 2009, no Gabinete do Ex-Vereador Manoel Cruz Parente.

2 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2013  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

**ATO Nº 151/2013**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

1 – **Exonerar**, a partir de 30 de Maio de 2013, do exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Jairo Magno de Castro, os seguintes

servidores:

• **SOLANGE DOS SANTOS PEREIRA**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 4891.

• **PAULO CESAR TEIXEIRA**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III F, Matrícula Nº 4900.

• **JEAN AUGUSTO AMARAL PEREIRA**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III B, Matrícula Nº 4901.

• **CAROLINA DE ANDRADE TEIXEIRA LEITE**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III C, Matrícula Nº 4903.

• **JESSICA MESQUITA SANTANA**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G, Matrícula Nº 4904.

• **SIMONE DE JESUS PEREIRA**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 5135.

• **MARIA MARTA SILVA DE LIMA**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 5131.

• **ZENEIDE DE MEDEIROS SANTOS**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 4892.

• **IDOLANZIA SOARES DO C. ARAÚJO**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 4897.

• **SANDRA MARIA DELFINO**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 5130.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 30 DE MAIO DE 2013  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

**ATO Nº 152/2013**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

1 – **Exonerar**, a partir de 31 de Maio de 2013, do exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Cleber Antônio da Silva, os seguintes servidores:

• **GISLANE FIGUEIREDO DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 4724.

• **MARIA JOSÉ DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G, Matrícula Nº 5158.

• **GISELLE AMARAL BERNARDO**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 4727.

• **MARCOS PAULO DIAS DE CAMARGO**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 5195.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 31 DE MAIO DE 2013  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

**ATO Nº 153/2013**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

1 – **Exonerar**, a partir de 31 de Maio de 2013, do exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, os seguintes servidores:

• **PAULO LEONARDO BRAGA DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II B, Matrícula Nº 5146.

• **LUIZA ELERINA CHAVES**, do Cargo em Comissão de Assessor

Parlamentar - Símbolo CAP – IV E, Matrícula Nº 5155.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 31 DE MAIO DE 2013  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

**ATO Nº 154/2013**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

1 – **Exonerar**, a partir de 01 de Junho de 2013, do exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador José Antônio Azevedo Gomes, os seguintes servidores:

• **FERNANDO DA CONCEIÇÃO**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A, Matrícula Nº 5117.

• **MARIA DO CARMO DE FREITAS**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II C, Matrícula Nº 5249.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 01 DE JUNHO DE 2013  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

**ATO Nº 155/2013**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

1 – **Exonerar**, a partir de 03 de Junho de 2013, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Fábio Macedo Dias, o seguinte servidor:

• **MARIA APARECIDA SANTOS**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 4873.

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2013  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

**ATO Nº 156/2013**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

1 – **Exonerar**, a partir de 03 de Junho de 2013, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Fábio Macedo Dias, o seguinte servidor:

• **LUDMILA ROSA PEREIRA**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 4872.

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2013  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

**ATO Nº 157/2013**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

1 – **Exonerar**, a partir de 31 de Maio de 2013, do exercício dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, os seguintes servidores:

• **ROGÉRIO BRASIL DA PENHA**, do Cargo em Comissão de Procurador Geral - Símbolo CCS – I, Matrícula Nº 4640.

• **GABRIELA FERREIRA DOS REIS**, do Cargo em Comissão de

Subprocurador Jurídico - Símbolo CCSS - II, Matrícula Nº 4936.

• **CAIO MAGALHÃES BALDINI FIGUEIRA**, do Cargo em Comissão de Gerente de Suporte Jurídico – Símbolo CCG - III, Matrícula Nº 4546.

• **ANNA GABRIELA LOPES VENTURA PINTO**, do Cargo em Comissão de Gerente do CEDECON – Símbolo CCG - III, Matrícula Nº 5088.

2 – As presentes exonerações terão efeitos retroativos a partir de 31 de Maio do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2013  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

**ATO Nº 158/2013**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

1 – **Exonerar**, a partir de 31 de Maio de 2013, do exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha, os seguintes servidores:

• **ANNA SILVIA CANCELLA**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E, Matrícula Nº 5209.

• **RENATA FERREIRA CARDOSO BRILHANTE**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III B, Matrícula Nº 5200.

• **MARCELO MARTINS LEITE**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E, Matrícula Nº 5210.

• **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E, Matrícula Nº 4978.

2 – As presentes exonerações terão efeitos retroativos a partir de 31 de Maio do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2013  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

**ATO Nº 159/2013**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

1 – **Exonerar**, a partir de 01 de Junho de 2013, do exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete da Vereadora Cássia Pereira Caldellas Corrêa, os seguintes servidores:

• **LILIA MOREIRA FERREIRA**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G, Matrícula Nº 4777.

• **FABIANO VANDERLEI LEITE**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G, Matrícula Nº 4770.

• **LENARA NAPOLI CUNHA**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G, Matrícula Nº 4774.

2 – As presentes exonerações terão efeitos retroativos a partir de 01 de Junho do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2013  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

**ATO Nº 160/2013**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

1 – **Exonerar**, a partir de 03 de Junho de 2013, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Thimóteo Cavalcanti Albuquerque de Sá,

o seguinte servidor:

• **REGINA TEÓFILO XAVIER SANTOS**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 4799.

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2013  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

#### ATO Nº 161/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

##### RESOLVE:

1 – **Exonerar**, a partir de 03 de Junho de 2013, do exercício do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

• **ELIANE DA ROCHA PEREIRA**, do Cargo em Comissão de Gerente de Suporte Jurídico - Símbolo CCG – III, Matrícula Nº 5090.

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2013  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

#### ATO Nº 162/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

##### RESOLVE:

1 – **Exonerar**, a partir de 03 de Junho de 2013, do exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Carlos Augusto Pinheiro, os seguintes servidores:

• **REGINA COÉLI LIMA BRÁS**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV C, Matrícula Nº 5102.

• **CELSO GONÇALVES DE LIMA**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II F, Matrícula Nº 5220.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2013  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

#### ATO Nº 163/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

##### RESOLVE:

1 – **Nomear**, a partir de 01 de Junho de 2013, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador Jairo Magno de Castro, os seguintes servidores:

• **JESSICA MESQUITA SANTANA**, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP I E.

• **JEAN AUGUSTO AMARAL PEREIRA**, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP II D.

• **ALCILÉIA PIMENTA DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI.

• **IDOLANZIA S. DO CARMO ARAÚJO**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E.

• **ZENEIDE DE MEDEIROS SANTOS**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E.

• **SANDRA MARIA DELFINO**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II E.

2 – As presentes nomeações terão efeitos retroativos a partir de 01 de Junho do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta

de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2013  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

#### ATO Nº 164/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

##### RESOLVE:

1 – **Nomear**, a partir de 01 de Junho de 2013, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador Cleber Antônio da Silva, os seguintes servidores:

• **JORGE LUIS PEREIRA DA COSTA**, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP VII.

• **CARLOS EDUARDO ARANTES**, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP IV D.

• **GISELE AMARAL BERNARDO**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V.

• **DANIEL FURTADO VIEIRA FILHO**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV C.

2 – As presentes nomeações terão efeitos retroativos a partir de 01 de Junho do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2013  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

#### ATO Nº 165/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

##### RESOLVE:

1 – **Nomear**, a partir de 01 de Junho de 2013, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, os seguintes servidores:

• **SANAIALA RAMOS PEREIRA**, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP IV D.

• **RAQUEL RAMOS SANTOS DE OLIVEIRA**, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP VII.

• **EDNALDO OLIVEIRA DE SOUZA**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI.

• **LUIZA ELERINA CHAVES**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV D.

2 – As presentes nomeações terão efeitos retroativos a partir de 01 de Junho do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2013  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

#### ATO Nº 166/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

##### RESOLVE:

1 – **Nomear**, a partir de 01 de Junho de 2013, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador José Antônio Azevedo Gomes, os seguintes servidores:

• **FERNANDO DA CONCEIÇÃO**, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP III G.

- **MARIA DO CARMO DE FREITAS**, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP III G.
- **PEDRO HENRIQUE SALOMÃO RAMALHO**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II E.

2 – As presentes nomeações terão efeitos retroativos a partir de 01 de Junho do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2013  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

**ATO Nº 167/2013**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2011,**

**RESOLVE:**

1 – **Nomear**, a partir de 01 de Junho de 2013, para o exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, os seguintes servidores:

- **GABRIELA FERREIRA DOS REIS**, para o Cargo em Comissão de Procuradora Geral – Símbolo – CCS – I.
- **CAIO MAGALHÃES BALDINI FIGUEIRA**, para o Cargo em Comissão de Subprocurador Jurídico – Símbolo – CCSS – II.
- **ANNA GABRIELA LOPES VENTURA PINTO**, para o Cargo em Comissão de Gerente de Suporte Jurídico – Símbolo – CCG – III.
- **ANNA SILVIA CANCELLA**, para o Cargo em Comissão de Gerente do CEDECON – Símbolo – CCG – III.

2 – As presentes nomeações terão efeitos retroativos a partir de 01 de Junho do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2013  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

**ATO Nº 168/2013**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,**

**RESOLVE:**

1 – **Nomear**, a partir de 03 de Junho de 2013, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador Carlos Augusto Pinheiro, os seguintes servidores:

- **FERNANDO LIMA BRAS**, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP IV C.
- **LUCCAS PEIXOTO DE LIMA**, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP II F.

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2013  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

**ATO Nº 169/2013**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,**

**RESOLVE:**

1 – **Nomear**, a partir de 03 de Junho de 2013, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador Thimóteo Cavalcanti Albuquerque de Sá, o seguinte servidor:

- **ANDRE ANDRADE DA CUNHA**, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP VI.

- 2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.
- 3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2013  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

**ATO Nº 170/2013**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,**

**RESOLVE:**

1 – **Nomear**, a partir de 03 de Junho de 2013, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador Fábio Macedo Dias, o seguinte servidor:

- **AMANDA PEREIRA LIMA**, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP VI.

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2013  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

**ATO Nº 171/2013**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,**

**RESOLVE:**

1 – **Nomear**, a partir de 03 de Junho de 2013, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador Fábio Macedo Dias, o seguinte servidor:

- **FRANCISCA AMORIM DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP VI.

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2013  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

**ATO Nº 172/2013**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,**

**RESOLVE:**

1 – **Nomear**, a partir de 01 de Junho de 2013, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete da Vereadora Cássia Pereira Caldellas Corrêa, os seguintes servidores:

- **SILVIA CABRAL DE OLIVEIRA**, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP IV D.
- **GABRIELA CIRINO SANTOS**, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP VI.
- **LILIA MOREIRA FERREIRA**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo CAP – III E.
- **FABIANO VANDERLEI LEITE**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III E.
- **LENARA NAPOLI CUNHA**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III E.

2 – As presentes nomeações terão efeitos retroativos a partir de 01 de Junho do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 03 DE JUNHO DE 2013  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

**ATO Nº 173/2013**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

**RESOLVE:**

1 – **Nomear**, a partir de 04 de Junho de 2013, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha, o seguinte servidor:

• **CARLOS JOSÉ DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP III E.

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 04 DE JUNHO DE 2013  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

**ATO Nº 174/2013**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2011,

**RESOLVE:**

1 – **Nomear**, a partir de 04 de Junho de 2013, para o exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

• **ELAINE COHEN**, para o Cargo em Comissão de Gerente de Suporte Jurídico – Símbolo – CCG – III.

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 04 DE JUNHO DE 2013  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

**ATO Nº 175/2013**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

1 – **Exonerar**, a partir de 06 de Junho de 2013, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete da Vereadora Cássia Pereira Caldellas Corrêa, o seguinte servidor:

• **SUELEN DE FRANÇA SILVA**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G, Matrícula Nº 4788.

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2013  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

**ATO Nº 176/2013**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

**RESOLVE:**

1 – **Nomear**, a partir de 07 de Junho de 2013, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete da Vereadora Cássia Pereira Caldellas Corrêa, o seguinte servidor:

• **JORCE DE OLIVEIRA CARNEIRO**, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP III G.

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 07 DE JUNHO DE 2013  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

**ATO Nº 177/2013**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO Nº 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

**RESOLVE:**

1 – **Nomear**, a partir de 01 de Junho de 2013, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha, os seguintes servidores:

• **NATÁLIA GOMES LINO**, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP IV E.

• **FABIANE TENÓRIO A. RODRIGUES**, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Símbolo – CAP IV E.

• **RENATA FERREIRA C. BRILHANTE**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II B.

• **HELOISA TEIXEIRA DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E.

2 – As presentes nomeações terão efeitos retroativos a partir de 01 de Junho do corrente ano.

3 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 07 DE JUNHO DE 2013  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO****Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93**

Processo de Despesa nº 0114/2013

**PARTES:** Câmara Municipal de Angra dos Reis e Marfly Viagens e Turismo LTDA.

**TERMO DE ADESÃO Nº 002/2013**

**OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para prestar serviço de Agenciamento de Viagem e Hospedagem objetivando atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis, conforme detalhamento da Ata de Registro de Preços nº 004/2012, celebrada através do Pregão nº 010/2012, Processo nº 2394/2012, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis no dia 30.03.2012, realizada pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

**DA ADESÃO:** A Câmara Municipal de Angra dos Reis adere a todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 004/2012, celebrada através do Pregão nº 010/2012, que passa a fazer parte integrante do presente Termo.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2013

**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15, § II, da Lei Federal nº 8.666/93.

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93**

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E GAVIÕES DA CIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

**TERMO ADITIVO Nº 002 CONTRATO Nº 006/2012**

**OBJETO:** Acréscimo de 2 (dois) novos postos de trabalho na prestação de serviços de vigia desarmada, representando um percentual de 17,93% (dezesete virgula noventa e três por cento) do contrato.

**VALOR MENSAL:** R\$ 3.386,88 (três mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da prorrogação correrão por conta do Programa de Trabalho. Nº: 10.01.01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39, Nota de Empenho nº 376/2013, datada de 03/05/2013.

**PRAZO:** Início em 03/05/2013 e término em 11/04/2014.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado pela Secretaria de Administração, através do Memorando nº 106/2013/SA, datado de 24/04/2013, devidamente autorizado pelo Presidente em 30/04/2013, através do Processo de Despesa nº 022/2012.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2013

**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 65, I, "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

**Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93**

Processo de Despesa nº 033/2013

**PARTES:** Câmara Municipal de Angra dos Reis e Posto São José Ltda

**TERMO DE ADESÃO Nº 001/2013**

**OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum e diesel), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis, conforme detalhamento da Ata de Registro de Preços nº 036/2012, celebrada através do Pregão nº 050/2012, Processo nº 10295/2012, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis no dia 30.11.2012, realizada pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

**DA ADESÃO:** A Câmara Municipal de Angra dos Reis adere a todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 036/2012, celebrada através do Pregão nº 050/2012, que passa a fazer parte integrante do presente Termo.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2013

**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15, § II, da Lei Federal nº 8.666/93.

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93**

Processo de Despesa nº 011/2011

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E CLARO S.A.

**TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2009**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 6.305,15 (seis mil, trezentos e cinco reais e quinze centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do PT: 10.01.01.031.0185.2.295; ED: 3.3.9.0.39 da Nota de Empenho Estimado nº 57/2013, de 30/01/2013, no valor de R\$ 75.661,80 (setenta e cinco mil, seiscientos e sessenta e um reais e oitenta centavos), correspondente ao período.

**PRAZO:** Início no dia 06 de fevereiro de 2013 e término no dia 05 de fevereiro de 2014.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado pela Secretaria de Administração, no Memorando nº 044/2013/SA de 22/01/2013, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente em 28/01/2013, constante no Processo de Despesa nº 011/2011.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2013

**FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93**

Processo de Despesa nº 845/2011

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A

**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 004/2012**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, nos termos da Cláusula Décima Segunda do Contrato supracitado.

**VALOR ESTIMADO:** O valor estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 116.484,72 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas de que trata o presente Termo Aditivo correrão por conta do P.T. nº: 10.01.01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39, Nota de Empenho nº 158/2013, datada de 26/02/2013, no valor de R\$ 116.484,72 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), correspondente ao período de 27/02/2013 a 26/02/2014.

**PRAZO:** O prazo de duração do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 27/02/2013, tendo como termo final o dia 26/02/2014, renovável e reajustável na forma da lei.

**AUTORIZAÇÃO:** 22/02/2013

**DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2013

**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 57, IV da Lei Federal nº 8.666/93.

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93**

Processo de Despesa nº 0113/2012

**PARTES:** Câmara Municipal de Angra dos Reis e Lumo Arquitetura & Design Ltda - EPP

**TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 009/2012**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de execução dos serviços licitados por igual período, ou seja, por mais 90 (noventa) dias, com início em 16/04/2013 e término em 14/07/2013, conforme § 2º, Cláusula Terceira do supracitado Contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/04/2013

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, § 1º, Incisos II e V da Lei Federal nº 8.666/93

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93**

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E ELIZEANA DE SOUZA SANTOS OLIVEIRA

**TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 015/2011**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo, sem reajuste.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.550,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da prorrogação correrão por conta do P.T. nº: 10.01.01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.36, Nota de Empenho nº 370/2013, datada de 02/05/2013.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado pela Secretaria de Administração, através do Memorando nº 098/2013/SA, datado de 25/03/2013, devidamente autorizado pelo Presidente em 17/04/2013, através do Processo de Despesa nº 285/2011.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2013

**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

**ATO Nº 001/2013 - M.D**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,**

Considerando a responsabilidade do Poder Legislativo na elaboração e emissão e publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal, na forma do disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a disponibilização ao Poder Legislativo dos dados referentes a Receita Corrente Líquida, na obrigação do Poder Executivo, conforme Deliberação nº 218/00 e 222/02 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando as instruções para elaboração padronizada dos Relatórios de Gestão Fiscal, no contido nas supracitadas Deliberações e no modelo da Portaria 462/09-STN.

**RESOLVE:**

- 1 – Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º Quadrimestre do exercício de 2013, relacionando os Demonstrativos da Despesa de Pessoal, em cumprimento a Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000.
- 2 – Garantir a divulgação e conseqüente acesso público aos Relatórios de Gestão Fiscal, na competência do Poder Legislativo.
- 3 – Registra-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,  
ANGRA DOS REIS, 29 DE MAIO DE 2013  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
PRESIDENTE

Marco Aurélio Vargas Francisco  
1º Vice-Presidente  
Jairo Magno de Castro  
2º Vice-Presidente  
Cléber Antônio da Silva  
1º Secretário  
Luis Cláudio Pereira das Dores  
2º Secretário

## RETIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2012

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER LEGISLATIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2012 até Dez/2012		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	21.133.891,6	82.006,0	21.215.897,5
Pessoal Ativo	21.133.891,6	82.006,0	21.215.897,5
Pessoal Inativo e Pensionista	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	1.726.205,5	0,0	1.726.205,5
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.726.205,5	0,0	1.726.205,5
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)</b>	19.407.686,0	82.006,0	19.489.692,0
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>			<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			761.822.264,9
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			2,56 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>			45.709.335,9
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>			43.423.869,1
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,4%>			41.138.402,3

Jorge Eduardo de Brito Rabha  
 Presidente

Marco Aurélio Vargas Francisco  
 1º Vice-Presidente

Jairo Magno de Castro  
 2º Vice-Presidente

Cleber Antônio da Silva  
 1º Secretário

Luis Cláudio Pereira das Dores  
 2º Secretário

Luciana Ferreira de Oliveira Valverde  
 Sec. Controladoria  
 Mat. 4637

Carlos Lopes de Almeida Lage  
 Secretário de Finanças  
 Mat. 4642 CRC/RJ nº



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER LEGISLATIVO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo 6

R\$1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR							
	Liquidados Não Pagos			Empenhados e Não Liquidados			Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte		
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>								
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	410.523,5	0	357.357,6	1.175.657,1	0	1.883.788,7	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	0,0	410.523,5		357.357,6	1.175.657,1		1.883.788,7	0,0

Jorge Eduardo de Brito Rabha  
 Presidente

Marco Aurélio Vargas Francisco  
 1º Vice-Presidente

Jairo Magno de Castro  
 2º Vice-Presidente

Cleber Antônio da Silva  
 1º Secretário

Luis Cláudio Pereira das Dores  
 2º Secretário

Luciana Ferreira de Oliveira Valverde  
 Sec. Controladoria  
 Mat. 4637

Carlos Lopes de Almeida Lage  
 Secretário de Finanças  
 Mat. 4642 CRC/RJ nº

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício		
00 _ ORDINÁRIOS	37.861,3	410.523,5	357.357,6	1.175.657,1	1.883.788,7	0,0
01 _ Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - C	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
02 _ Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
03 _ Royalties - Lei 9478/97	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
04 _ Royalties 5% - Lei 7990/89	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
05 _ SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
06 _ Royalties - Participação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
07 _ Royalties - Fundo Especial do Petróleo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
08 _ Operações de Crédito Internas para Programas de Edu	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
09 _ Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10 _ Arrecadação Própria - Administração Indireta	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11 _ Operações de Crédito Internas - Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
12 _ Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
13 _ Convênios Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
14 _ Convênios Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
15 _ Transferências do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
16 _ Transferências de Recursos do FNDE (que não salário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
17 _ Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
18 _ Transferências do Fundo Nacional da Assistência Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
19 _ REGIME PRÓPRIO(RPPS)/ recursos ordinários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
20 _ Transferências do Sistema Único de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
21 _ CONSORCIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
22 _ Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saú	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23 _ Royalties - Transferências do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
28 _ Alienação de Bens destinados a Programas de Educaç	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
29 _ Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
30 _ Alienação de Bens destinados a outros Programas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
31 _ Alienação de Bens Vinculados ao RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
32 _ Demais Recursos Arrecadados Diretamente pelo RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
41 _ Operações de Crédito Internas (empréstimos não espe	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
96 _ Outros Consórcios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
97 _ Conservação Ambiental	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
98 _ Outros recursos vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
99 _ Outras fontes ordinárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	0,0	410.523,5	357.357,6	1.175.657,1	1.883.788,7	0,0

Nota :

Jorge Eduardo de Brito Rabha - Presidente  
 Marco Aurélio Vargas Francisco - 1º Vice-Presidente  
 Jairo Magno de Castro - 2º Vice-Presidente  
 Cleber Antônio da Silva - 1º Secretário  
 Luis Cláudio Pereira das Dores - 2º Secretário  
 Luciana Ferreira de Oliveira Valverde - Sec. Controladoria  
 Mat. 4637  
 Carlos Lopes de Almeida Lage - Secretário de Finanças  
 Mat. 4642 CRC/RJ nº

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER LEGISLATIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012**

LRF, art 48 - Anexo 7

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	19.489.692,0	2,56 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	45.709.335,9	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	43.423.869,1	5,70 %

  

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,0	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0,00 %

  

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	0,00 %

  

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

  

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	1.175.657,1	1.883.788,7

Nota :

Jorge Eduardo de Brito Rabha  
Presidente

Marco Aurélio Vargas Francisco  
1º Vice-Presidente

Jairo Magno de Castro  
2º Vice-Presidente

Cleber Antônio da Silva  
1º Secretário

Luis Cláudio Pereira das Dores  
2º Secretário

Luciana Ferreira de Oliveira Valverde  
Sec. Controladoria  
Mat. 4637

Carlos Lopes de Almeida Lage  
Secretário de Finanças  
Mat. 4642 CRC/RJ nº

## Concluída segunda fase do projeto 'Asfalto na Porta'

**T**erminou na última semana, a segunda fase do programa Asfalto na Porta em Angra dos Reis. Dessa vez, foram recapeadas diversas ruas do Centro, da Japuíba e da Ribeira. O programa é de iniciativa e execução do governo do Estado e contou com o acompanhamento da secretaria de Obras do município.

A segunda fase do Asfalto na Porta foi executada em cerca de um mês. No Centro, foram recapeadas e recuperadas a rua Castelo Branco, Antônio José da Silva Jordão, Júlio César de Noronha, Robson Ferreira Leite, dentre outras, além da Estrada do Bonfim.

As ruas Ilha da Samambaia, Ilha do Arroz, Ilha das Flechas e Rua dos Pescadores foram algumas das que passaram por reformas na Ribeira e Japuíba. De acordo com a Subsecretaria de Serviços Públicos, as únicas ruas que estavam na lista da segunda fase, mas não receberam o recapeamento, foram a Dr. Bastos e a Cônegos Bittencourt.

– A rua Dr. Bastos fica em frente à Igreja da Lapa, onde funciona o Museu de Arte Sacra, e é tombada pelo patrimônio histórico, por isso não pôde ser recapeada. Já a Cônegos Bittencourt será em breve cortada para receber tubulação de água e esgoto. Não adiantaria recapeá-la para logo depois ter que abri-la – explicou o engenheiro civil Hilton Marcos Braga Júnior, da subsecretaria de Serviços Públicos.

O engenheiro ressaltou que o material que não foi utilizado nas duas ruas pôde ser aproveitado em ruas do bairro da Ribeira que inicialmente não estavam contempladas nessa fase. Com isso, como um dos principais resultados da segunda fase do Asfalto na Porta, metade das ruas da Ribeira está recapeada.

A terceira fase do programa já foi acertada pela prefeita Conceição Rabha junto ao governo do estado e está prevista para acontecer ainda neste ano. Serão contempladas ruas do Parque das Palmeiras, Parque Mambucaba, Japuíba, Belém, Centro, morros do Tatu, Peres, Carioca e Carmo. Há ainda previsão para uma quarta etapa, ainda dependendo de autorização estadual, que deverá ser executada em 2014.



## Saúde aplica provas de concurso para agentes comunitários

**A** Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realizou no domingo, 9, o processo seletivo para Agente Comunitário de Saúde (ACS), que serão incorporados ao programa Estratégia de Saúde da Família.

Os candidatos realizaram as provas em 34 escolas do município e todo o processo foi conduzido pela própria Secretaria de Saúde, com auxílio de outras entidades.

A prefeita Conceição Rabha e o secretário de Saúde, Dr. Carlos Vasconcelos, percorreram diversos pontos onde foram

aplicadas as provas, com objetivo de acompanhar o processo de perto.

São oferecidas 84 vagas, mas este número pode subir de acordo com as necessidades de cada ESE, os vencimentos de um ACS pode chegar a R\$ 1.477,10 (incluindo o ticket alimentação).

Mais de 12 mil pessoas se inscreveram, o que representa a confiança da população na seleção e reafirma o princípio da impessoalidade que tem marcado os processos públicos de seleção do atual Governo de Angra dos Reis. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 5 de julho.

## Secretário acompanha construção da ponte do Areal

**O** secretário de Obras, Jefferson Deccache, e o subsecretário de Serviços Públicos, Antônio Cordeiro, estiveram acompanhando de perto o andamento da obra de construção da ponte no bairro Areal.

O secretário esteve no local onde está sendo construída a nova ponte, de 20 metros de comprimento por 5,65 metros de largura, sobre o rio Areal. Já começou a fase de concretagem da estrutura da base das cabeceiras. A ponte anterior foi destruída devido às fortes chuvas no local no início do ano, fazendo com que o nível do rio aumentasse, danificando a estrutura da construção.

Além do bairro Areal, outros bairros, como a Banqueta e Parque Mambucaba, estão sendo contemplados com a construção de novas pontes com recursos emergenciais do Governo Federal, solicitado pela prefeita Conceição Rabha após as chuvas do início do ano para a reconstrução da cidade.



## Programa Renda Melhor será implantado em Angra

O vice-prefeito Leandro Silva recebeu na quarta-feira, 11, o secretário de Estado de de Assistência Social e Direitos Humanos, Zaquie da Silva Texeira, e o subsecretário Antônio Claret, para tratar do programa Renda Melhor, parceria entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro e a Prefeitura de Angra dos Reis. O benefício será para as famílias cadastradas no programa Bolsa Família com uma renda per capita abaixo de R\$ 100. O programa faz parte do plano Rio Sem Miséria.

O programa Renda Melhor beneficiará 3.247 famílias, das 13.305 famílias angrenses inscritas no cadastro único. Além dessa renda, os integrantes que estão estudando terão o direito à Renda Família Melhor Jovem, destinada aos jovens das famílias participantes.

O repasse de R\$ 278 mil mensais acontecerá já na segunda quinzena de julho. O benefício será pago às mulheres, de acordo com a lei 6088.

— A vinda do programa Renda Melhor vai ao encontro da nossa meta de governo, onde poderemos assistir melhor as famílias em vulnerabilidade social. Com isso o recurso circula no município, melhorando também outros setores, como o comércio, por exemplo — disse Leandro Silva.



## Turismo cede carrinho para patrulhamento na Japuiba

Atendendo a uma determinação da prefeita Conceição Rabha, a Fundação de Turismo de Angra dos Reis disponibilizou, na última semana, um de seus carrinhos elétricos para a Polícia Militar potencializar as rondas na Japuiba e adjacências. Segundo informações da PM, além dos carros elétricos, os policiais deverão utilizar bicicletas para combater o crime no bairro, que sofre com constantes agressões criminosas.

O presidente da TurisAngra Kaká Gibrail lembra que, no passado, a fundação já contou com cinco carrinhos elétricos, mas este número foi reduzido para dois.

— Estamos trabalhando para aumentar o número de carrinhos elétricos à disposição do poder público, para que favoreçam a ação da PM, da Estação Abraão e da Estação Santa Luzia — explicou Kaká Gibrail.

## Novo presidente da Cultuar prioriza Patrimônio Histórico

Logo após sua apresentação aos servidores da autarquia, o novo presidente da Fundação Cultural de Angra dos Reis (Cultuar), Severino Belló, passou os primeiros dias de sua gestão em diálogo com os funcionários e visita a pontos de Cultura da cidade. A substituição do antigo presidente, Zequinha Miguel, foi feita a seu pedido. Ele e o secretário de Governo, Neirobis Nagae, estiveram na sede da Cultuar na manhã da segunda-feira, 10, para a transmissão simbólica do cargo.



Após a conversa com os funcionários, Belló reuniu-se com a direção da autarquia para avaliar a situação financeira da Cultuar. Adiantou que será necessário reduzir despesas e investir menos em

eventos, já que a arrecadação da Prefeitura está em queda. O novo assessor jurídico da autarquia será o advogado Francisco Gonzales.

— Vamos trabalhar com muito entusiasmo para fortalecer a Fundação Cultural. É a tarefa que recebi da prefeita — destacou o presidente.

Uma das prioridades do novo presidente será a preservação do Patrimônio Histórico remanescente na cidade, com atenção especial para os monumentos e casarios, além dos

conventos e igrejas seculares. Acompanhado por funcionários do Patrimônio Histórico e da gerente de Preservação e Gestão de Acervos, Martha Myrra, Belló fez uma visita técnica ao Convento São Bernardino de Sena e registrou pessoalmente o estado do espaço.